

DIARIO



OFFICIAL

Industrial de Melhoramentos
Lil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43º DA REPUBLICA — N. 17

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1931

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.555, que transfere a Imprensa Nacional para o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 19.576, que vêda as accumulações remuneradas e dá outras providencias.

Decreto n. 19.587, que centraliza as compras e os fornecimentos de artigos destinados á execução dos serviços federaes.

Decreto n. 19.594, que extingue uma Sub-Directoria da Directoria do Patrimonio Nacional e supprime um lugar de sub-director do Thesouro Nacional, e dá outras providencias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decreto de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral de Agricultura e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente do Conselho Nacional do Trabalho, da Directoria Geral de Propriedade Industrial e do Instituto de Previdencia.

Tribunal de Contas — Notitiario — Rendas publicas — Editaes e avisos — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.555 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1930 (*)

Transfere a Imprensa Nacional para o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo á conveniencia de ser dada melhor distribuição aos serviços publicos, resolve:

Art. 1.º Fica desligada do Ministerio dos Negocios da Fazenda a Imprensa Nacional, que passa a ser subordinada ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 2.º Revogm-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 19.576 — DE 8 DE JANEIRO DE 1931 (*)

Vêda as accumulações remuneradas e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º São vedadas as accumulações remuneradas, na conformidade do presente decreto.

Art. 2.º Incidem na prohibição deste decreto as accumulações de remuneração recebida dos cofres publicos, por titulos diversos, ainda que de entidades administrativas distinctas, como a União, o Estado, o Municipio ou o Districto Federal.

Art. 3.º É igualmente prohibida a accumulção de qualquer vantagem percebida dos cofres publicos com funcção ou emprego remunerado em estabelecimento, empreza, companhia, instituto, ou serviço de qualquer natureza, desde que dependentes do Governo ou por elle subvencionados.

Art. 4.º A acceitação de emprego, comissão, cargo ou funcção publica remunerada por parte de funcionario civil ou militar, aposentado, reformado, jubilado, em disponibilidade ou pensionista, importa na perda definitiva de todas as vantagens decorrentes da aposentadoria, reforma, jubilação, disponibilidade e pensão, tratando-se de cargo effectivo e, apenas durante o exercicio, si o cargo fór em comissão.

Art. 5.º Todo aquelle que, civil ou militar, exerce funcção publica remunerada, perde-a pela acceitação de qualquer outro emprego, cargo ou funcção remunerada.

§ 1.º Tratando-se de comissões profissionais, technicas ou scientificas, a sua acceitação importa apenas na perda do exercicio e dos vencimentos integraes enquanto durarem as mesmas comissões.

§ 2.º Não se comprehendem nas disposições deste artigo e § 1.º as comissões que o funcionario civil ou militar exercer em razão do proprio cargo, posto ou patente, caso em que perderá somente a gratificação do mesmo cargo, posto ou patente, para perceber, juntamente com o ordenado ou soldo, a gratificação que a lei attribue ao exercicio da nova funcção.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções

§ 3.º O militar, reformado ou em actividade, ou o civil que aceitar a comissão de interventor, perderá somente as vantagens dos cargos, postos ou patentes, enquanto durar a comissão.

Art. 6.º Será tolerada, enquanto não for adoptada a exigencia do tempo integral, a accumulção remunerada de funções do magisterio em estabelecimentos de ensino secundario e superior, quando se trate de institutos diferentes, provada a compatibilidade dos horarios de trabalho e limitada a accumulção a dous cargos no maximo. E' permittida a accumulção com as limitações da regra anterior, de cargo de magisterio com funções de natureza scientifica, profissional ou technica, desde que entre si congeneres ou dependentes.

Art. 7.º E' tambem tolerado o recebimento de diarias, auxilios, representação, ajuda de custo e condução por motivo especial decorrente de funções especiaes.

Art. 8.º Todos os que estejam percebendo cumulativamente diarias, gratificações ou vencimentos ou quaesquer remunerações ou vantagens contrariamente ao disposto neste decreto em virtude de titulos diversos, deverão recusar o recebimento cumulativo, e comunicar dentro de trinta dias ao ministerio respectivo a situação em que se encontram e o vencimento ou vantagem por que optam, desistindo expressamente de qualquer outra.

Paragrapho unico. Findos os trinta dias, aquelles que não optarem serão exonerados de um dos cargos, a juizo do Governo.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

José Maria Whitaker.

A. de Mello Franco.

Francisco Campos.

Lindolpho Collor.

José Fernandes Leite de Castro.

Conrado Heck.

José Americo de Almeida

Mario Barbosa Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do Ministro.

DECRETO N. 19.587 — DE 14 DE JANEIRO DE 1931

Centraliza as compras e os fornecimentos de artigos destinados á execução dos serviços federaes

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a conveniencia de centralizar as compras e os fornecimentos de quaesquer artigos destinados á execução dos serviços federaes, resolve:

Art. 1.º As aquisições de materiaes de qualquer natureza e o fornecimento de todos os artigos necessarios aos serviços federaes incumbem exclusivamente a uma Comissão Central de Compras, immediatamente subordinada ao ministro da Fazenda.

Art. 2.º A Comissão será constituída por tres membros, sendo um presidente e dous directores, que decidirão reunidos sobre as compras.

§ 1.º O presidente superintenderá todos os trabalhos e se entenderá directamente com o ministro da Fazenda.

§ 2.º Os membros da Comissão serão nomeados por decreto do Chefe do Governo.

§ 3.º Os auxiliares dos serviços serão admittidos pelo presidente, de accôrdo com as instrucções do ministro da Fazenda.

Art. 3.º Haverá no Districto Federal um departamento central, onde a Comissão terá a séde dos seus trabalhos.

§ 1.º A Comissão exercerá sua actividade no territorio nacional por intermedio de agencias circumscripçionaes e de sub-agencias, que serão localizadas a juizo do presidente e installadas na medida das necessidades dos serviços, mediante autorização do ministro da Fazenda.

Art. 4.º O departamento central disporá de uma secretaria e das seguintes divisões:

1ª divisão compreendendo:

a) secção technica;

b) secção de contabilidade.

2ª divisão abrangendo:

a) secção de pedidos das repartições;

b) secção de aquisições;

c) secção de expedição.

§ 1.º Cada um dos directores superintenderá os trabalhos de uma divisão.

§ 2.º As secções serão chefiadas por especialistas, disporão de auxiliares technicos especializados e serão organizadas segundo os principios da autonomia technica limitada pelas regras geraes da hierarchia.

§ 3.º A secção technica terá a seu cargo os seguintes trabalhos:

a) de estudo dos materiaes:

Exames da natureza, qualidade, resistencia e condições especificas do material a encomendar;

b) de projectos:

Estudo e revisão dos projectos sob o ponto de vista do material a empregar;

c) de especificações;

Redacção pormenorizada das condições technicas a que devem satisfazer os materiaes a adquirir;

d) de estudo dos mercados:

Exame das condições e tendencias dos mercados internos e externos, notadamente quanto á producção e preços; pareceres e suggestões á directoria de modo a orientar a em suas decisões;

e) de catalogos:

Organização do cadastro dos productores, fabricantes, agentes geraes, syndicatos, fornecedores e commissarios do paiz e do estrangeiro;

f) de preços:

Collecção de preços nos mercados internos e externos;

g) de laboratorios:

De physica, chimica, tecnologia e gabinetes de resistencia;

h) de orçamentos:

Elaboração dos orçamentos concernentes ás aquisições e aos pedidos de fornecimentos das repartições;

i) de publicidade:

Publicações dos preços mensaes dos mercados internos e externos e dos relativos ás aquisições feitas no mez;

j) de recebimentos:

Conferencia e exame technico do material adquirido, no acto da entrega pelo fornecedor, de accôrdo com as especificações adoptadas; recebimento e recusa.

§ 4.º O serviço de padrões de que trata o decreto n. 19.512, de 20 de dezembro de 1930 funcionará annexo á secção technica.

§ 5.º A secção de Contabilidade comprehenderá os serviços:

a) de facturas:

Exame, escripturação e archivo das facturas;

b) de certidões:

Fixação das datas, expedição das ordens e dos certificados de pagamento;

c) de caixa;

d) de prestação de contas;

e) de escripturação;

f) de fiscalização de agencias e sub-agencias.

§ 6.º Incumbem á secção de pedidos das repartições:

a) o registro do material requisitado;

b) a conta corrente das repartições contendo:

1º, no credito: as autorizações de despesa;

2º, no debito: os valores dos fornecimentos feitos.

c) as notificações dos saldos dos creditos ás repartições interessadas.

§ 7.º A secção de aquisição terá a seu cargo:

- a) os armazens;
- b) os stocks e a distribuição;
- c) os contractos de aquisição.

§ 8.º Competem á secção de expedição:

- a) os serviços de transportes;
- b) os de seguros, abrangendo o seguro das mercadorias e os transportes por via terrestre e marítima;
- c) os de encomendas postaes;
- d) os de despachos que comprehenderão os despachos por via terrestres e marítima e a remessa de conhecimentos;
- e) os de entrega, inclusive a decisão ou encaminhamento das reclamações sobre as encomendas entregues.

Art. 5.º As agencias circumscripçionaes terão a organização abaixo:

- 1) chefia;
- 2) secretaria, que abrangerá os trabalhos:
 - a) de collecta e archivo de preços e de propostas;
 - b) de cadastro de commerciantes e de productores e de divulgação de especificações;
 - c) de correspondencia;
 - d) de contractos locais, devidamente autorizados;
 - e) de archivo;
- 3) contadoria, que terá a seu cargo:
 - a) a escripturação commercial;
 - b) a de facturas;
 - c) a conta corrente das repartições e os avisos de saldos;
 - d) o preparo e a entrega de certificados;
 - e) os pagamentos por cheque contra a agencia local do Banco do Brasil;
 - f) a fiscalização das sub-agencias;
 - g) a prestação de contas ao departamento central
4. Depósito, comprehendendo os serviços:
 - a) de stocks;
 - b) de pedidos ao departamento central;
 - c) de recebimento;
 - d) de expedição;
 - e) de transportes.

Paragrapho unico. As sub-agencias ficarão a cargo do chefe e disporão de escriptorio que se encarregará:

- a) da collecta e archivo de preços e propostas;
- b) da correspondencia e do archivo;
- c) da escripturação;
- d) da entrega de certificados e dos pagamentos por cheques;
- e) da prestação de contas á agencia circumscripçional;
- f) das facturas;
- g) do cadastro de commerciantes e productores da localidade; divulgação de especificações;
- h) dos stocks;
- i) dos pedidos á agencia da circumscripção;
- j) dos contractos locais devidamente autorizados;
- k) dos recebimentos e entrega.

Art. 6.º As despesas com os materiaes, destinados ás repartições dos ministerios, serão limitadas pelas verbas constantes dos orçamentos respectivos.

§ 1.º Cada repartição terá na Comissão de Compras uma conta corrente, sendo creditada pelas verbas orçamentarias e creditos que lhe interessarem e debitada pelo valor dos suprimentos feitos em materiaes.

§ 2.º Nenhuma requisição de material será attendida sem que o saldo da verba a comporte.

§ 3.º No caso de deficiencia de credito, as repartições, na forma da legislação em vigor, providenciarão quanto ao supplemento que necessitarem.

§ 4.º Os pedidos de material serão assignados pelos directores ou responsaveis pelo emprego das verbas e entregues á Comissão de Compras com antecedencia não menor de 30 dias. Do pedido constará o fim a que se destinam os artigos solicitados.

§ 5.º As repartições não poderão adquirir directamente material algum, nem intervirão no processo de aquisições, podendo, entretanto, prestar á comissão os esclarecimentos que justificarem a adopção de typos differentes das especificações officialmente adoptadas.

§ 6.º Enquanto os serviços da comissão não estiverem devidamente installados, as repartições adquirirão mensalmente os materiaes que precisarem até a importancia maxima do duodecimo da verba respectiva, observadas as disposições em vigor.

§ 7.º Os saldos verificados no duodecimo de um mez não serão adicionados aos dos mezes seguintes.

§ 8.º Exceptuam-se da regra estabelecida no § 6: as aquisições de combustiveis e de lubrificantes, que ficarão desde logo a cargo da comissão.

§ 9.º Quando a comissão estiver convenientemente aparelhada para attender, no todo ou em parte, ás necessidades das repartições, o Ministro da Fazenda fará a comunicação devida aos ministerios, cessando a competencia dos chefes de serviços para effectuarem as aquisições directamente.

Art. 7.º Mediante solicitação do Ministro da Fazenda, o Tribunal de Contas distribuirá ao Thesouro Nacional os creditos e a totalidade ou os saldos de uma ou de todas as verbas consignadas nos orçamentos dos ministerios para aquisições de materiaes, munição de bocca, pagamento de estapas em especie, alimentação da Policia Militar, Corpo de Bombeiros, dos patronatos, collegios, hospitais e outros estabelecimentos.

Art. 8.º As aquisições terão por base os preços geraes dos mercados internos e externos apurados através das "mercúrias", das cotações das bolsas, ou das ofertas dos productores, exploradores, fabricantes, syndicatos, agentes geraes e grandes commissarios do paiz e do estrangeiro.

§ 1.º Os materiaes adquiridos deverão satisfazer rigorosamente ás especificações concernentes aos padrões officiaes pela comissão respectiva, ou, em caso de falta destes, ás expedidas provisoriamente pela direcção dos serviços de compras.

§ 2.º As especificações acima referidas terão ampla divulgação, sendo officialmente fornecidas a quem as solicitar.

§ 3.º Os commerciantes e industriaes do paiz e do estrangeiro, que pretenderem fornecer qualquer artigo nas condições especificadas, enviarão, quando lhes approuver, independente de solicitação ou época, as cotações por unidade, com indicação das quantidades que se propõem a fornecer, dos prazos de entrega e de outras condições que julgarem convenientes. Os interessados poderão renovar ou modificar estas ofertas sempre que desejarem, ficando sem effeito as anteriormente dadas.

§ 4.º As alterações de propostas mencionadas no paragrapho anterior não serão levadas em consideração, para o effeito de modificar os contractos em vigor ou as deliberações de compras que a comissão houver definitivamente tomado.

§ 5.º Quando for necessario, a comissão solicitará ofertas de cotações pela imprensa ou por carta.

§ 6.º Os fornecimentos serão entregues rigorosamente, de accôrdo com as especificações.

§ 7.º A comissão disporá do aparelhamento technico indispensavel á escolha criteriosa das propostas e á inspecção rigorosa do material no acto de ser recebido.

§ 8.º A comissão poderá axigir dos offerntes provas sufficientes de idoneidade.

§ 9.º As encomendas não superiores a cincoenta contos de réis, para entrega dentro de 30 dias, quando feitas no commercio local a fornecedores reconhecidamente idoneos, independem de contracto e de caução. Em todos os outros casos o contracto é obrigatorio, bem como a caução de 10 % do valor da encomenda.

§ 10. A caução reverterá aos cofres publicos, quando o contracto não tiver sido fielmente cumprido, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

§ 11. Exceptua-se da hypothese prevista no final de § 10 o contractante que entregar as mercadorias, no todo ou em parte, em desacôrdo com as especificações. Neste caso, verificando-se ter havido má fé ou tratar-se de reincidencia, será o seu nome eliminado tambem da lista dos fornecedores do Governo. Esta penalidade é extensiva ao caso das encomendas de que trata o § 9.º

§ 12. Para a definitiva escolha do fornecedor, serão considerados:

- a) a idoneidade;
- b) os preços comparados com os dos mercados;
- c) os prazos de entrega em confronto com a urgencia na aquisição dos artigos;
- d) o menor onus para o Thesouro Nacional, em virtude dos encargos decorrentes de outras condições propostas.

Art. 9.º Mensalmente serão publicadas as cotações recebidas durante o mez anterior, os preços médios dos mercados internos e externos e os das aquisições realizadas no mesmo periodo.

Art. 10. Os pagamentos serão feitos, na sede da comissão, á vista ou a prazo, que será fixado no acto da encomenda.

§ 1.º Recebidas as mercadorias relativas aos contractos á prazo, serão entregues aos fornecedores certificados, especiaes, da factura, contendo a data do resgate.

§ 2.º Estes títulos serão nominaes, resgataveis pela comissão na data do vencimento da factura transmissíveis por meio de endosso.

Art. 11. O Ministro da Fazenda instruirá o presidente da comissão, quanto ás importancias de que poderá dispor em épocas determinadas para effectuar os pagamentos e autorizará o Banco do Brasil a abrir, nas datas respectivas, os créditos necessarios á comissão, por conta do Thesouro Nacional.

Paragrapho unico. Todos os pagamentos serão effectuados por meio de cheques ou cartas de ordem, ambos nominaes, contra os créditos alludidos.

Art. 12. O presidente da comissão enviará mensalmente á Contadoria Central da Republica os documentos e demonstrações necessarios á escripturação geral das despesas da União e fará publicar o balancete relativo á escripta da comissão no mez anterior.

Paragrapho unico. Findo o anno financeiro, o Ministro da Fazenda designará peritos contadores de sua immediata confiança, para examinarem minuciosamente as contas da comissão e a escripturação respectiva, julgando-as em face do parecer, que mandará publicar.

Art. 13. Os directores das repartições e demais serviços do Governo Federal respondem pela applicação legal dos artigos que requisitarem. Por intermedio das respectivas Secretarias de Estado, serão tomadas as providencias necessarias á fiscalização do emprego dos materiaes.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

A. de Mello Franco.

Oswaldo Aranha.

José Fernandes Leite de Castro.

Conrado Heck.

Francisco Campos.

José Americo de Almeida.

Lindolfo Collor.

Mario Barbosa Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do Ministro.

Ante-projecto approved pelo Sr. Ministro da Fazenda para a organização dos serviço de padrões officiaes do Governo Federal, de que trata o art. 2º do decreto n. 19.512, de 20 de dezembro de 1930

I

O serviço de padrões será constituído por duas divisões, a saber:

1ª divisão: archivo dos padrões officiaes;

2ª divisão: estudo das questões que se relacionarem com os padrões adoptados e a adoptar; solução dos problemas respectivos.

Ao archivo dos padrões officiaes cabe a guarda e as informações concernentes á utilização dos mesmos.

A divisão encarregada de estudar as questões relativas ao assumpto, terá a seu cargo:

1º) escolha dos padrões que serão officialmente adoptados nos fornecimentos ao Governo Federal;

2º) confrontos dos padrões officiaes ou reconhecidos pelo Governo com os usados nos serviços de engenharia, nas manufacturas, no commercio, nos institutos de educação e nas investigações scientificas; relatorios e pareceres;

3º) estabelecimento de novos padrões, seus multiplos e submultiplos, sempre que fôr necessario;

4º) ensaios e calibragem dos typos-padrões dos aparelhos de medida;

5º) determinação das constantes physicas e das propriedades dos materiaes, quando estes dados forem de grande importancia e não conhecidos com sufficiente exactidão.

II

Todos os trabalhos ficarão subordinados a um director e serão distribuidos em secções providas de laboratorios e

gabinetes para o estudo das questões concernentes aos assumptos seguintes:

- a) electricidade;
- b) chimica;
- c) pesos e medidas;
- d) optica;
- e) calor;
- f) substancias organicas;
- g) metallurgia;
- h) mechanica;
- i) argilas e silicatos.

Os laboratorios serão dirigidos por technicos especializados.

A Comissão approvará e ordenará a divulgação dos padrões estabelecidos pelo departamento.

III

A actividade do departamento terá por fim:

1º) estabelecer os padrões que se referirem ás variedades, dimensões e nomenclatura a adoptar na redacção dos contractos e nas especificações para os fornecimentos de materiaes e a execução de serviços do Governo Federal;

2º) fixar os padrões fundamentaes abaixo discriminados, que serão adoptados officialmente em todos os serviços da União:

- 1º) padrões de medidas;
- 2º) padrões de constantes;
- 3º) padrões de qualidade;
- 4º) padrões de efficiencia;
- 5º) padrões de pratica.

Justificação

Padrões de nomenclatura

I

Dada a importancia fundamental que tem o uso da linguagem technica na redacção dos contractos e das especificações, em relação aos materiaes applicaveis aos serviços publicos, devem ser uniformemente usados:

- a) termos;
- b) phrases;
- c) definições;
- d) abreviações;
- e) symbolos;
- f) diagrammas.

Estes padrões tem por objectivo:

a) facilitar o entendimento entre o comprador e vendedor;

b) conseguir especificações e contractos em termos rigorosos, livres de ambiguidades e de interpretações diversas, de accordo com os diferentes sentidos e significações que possam ter os vocabulos e phrases empregadas;

c) evitar a confusão que necessariamente resulta do uso de varios symbolos para uma mesma cousa e da multiplicidade de significação para cada symbolo;

d) definir exactamente os termos technicos empregados nas especificações e contractos, além de facilitar o accordo entre os interessados, prevenir as duvidas e afastar as possibilidades de litigios no recebimento ou recusa do material.

Padrões de variedade

V

O estabelecimento dos padrões de variedade procura:

a) simplificar a execução dos serviços por meio da adopção de typos uniformes e largamente adaptaveis de varios artigos;

b) eliminar os typos, grãos, formas e proporções desnecessarias nos objectos destinados aos serviços publicos.

Com os padrões de variedade:

a) evita-se a existencia em deposito de artigos de elevado numero de especies e com proporções inadequadas;

b) idem de desenhos de machinas, aparelhos, projectos, utensilios e peças desempenhando a mesma função nas diferentes classes de installações;

c) obtém-se maior possibilidade de utilizar em grande escala os artigos em deposito;

d) supprimem-se encargos de capital applicado em materiaes desnecessarios, o que dá aos padrões de variedade consideravel importancia economica.

Entre as vantagens destes padrões notam-se:

- a) maior economia nas compras em virtude do menor numero de artigos diferentes, tendo como consequencia o augmento da quantidade de cada um; eventual redução do custo da unidade e eliminção de artigos especiaes de preços mais elevado e mais demorada entrega;
- b) maior economia na contabilidade dos stocks, sabido como é que o custo deste é directamente proporcional ao numero das especies de material em deposito;
- c) economia resultante de mais facil remoção dos artigos dos depositos e dos balanços menores, porque uma só rubrica do stock se referirá a grande numero de pedidos;
- d) menor tendencia aos prejuizos decorrentes da deterioração, obsolescencia e probabilidade de estragos eventuaes em certos artigos de natureza especial;
- e) menor espaço nos armazens e consequentemente mais economia e apropriada arrumação dos stocks;
- f) menor risco de condições indesejaveis para a reparação dos materiaes em virtude da falta de partes.

Padrões de dimensões

VI

Tendes a uniformizar os tamanhos das differentes classes de productos utilizados nos serviços da União.

As principais vantagens decorrem da adopção de bitolas que contribuem para reduzir as despesas com formatos demasiadamente grandes e desnecessarios, bem assim das que dizem respeito ás installações dos serviços e respectivos moveis de archivamento.

A aquisição em grande escala de todos estes artigos, com as dimensões estritamente necessarias, será poderoso factor de economia das despesas publicas.

Padrões de medidas

VII

Os padrões de medidas visam:

1ª) uniformização das medidas de todas as especies destinadas a exprimir o aspecto quantitativo:

- a) do espaço;
 - b) do tempo;
 - c) da materia;
 - d) da energia;
 - e) do movimento;
 - f) das correlações entre os elementos acima.
- 2ª) definições e especificações referentes:
- a) ao comprimento, area e volume;
 - b) massa, peso, densidade e pressão;
 - c) calor, luz, electricidade;
 - d) radio-actividade.

São as seguintes as vantagens decorrentes da instituição destes padrões:

- a) medidas correctas, uniformes e exactas;
- b) uniformidade nas differentes classes de productos e envolveros;
- c) rigor nas investigações scientificas e technologicas.

Padrões de Constantes

VIII

Os padrões de constantes destinam-se a fixar as relações existentes entre as quantidades physicas e chímicas de per si ou em suas dependencias.

O estudo deste assumpto visará as medidas numericas relativas á materia e á energia, isto é, a determinação dos pontos ou qualidades ligando as investigações scientificas e os processos industriaes.

Os trabalhos versarão sobre:

- 1ª) equivalentes do calor, luz, electricidade, gravitação;
- 2ª) densidades especificas;
- 3ª) viscosidades;
- 4ª) pontos de fusão e de ebulição;
- 5ª) capacidade de calor;
- 6ª) calor de combustão;

7ª) velocidade de propagação da luz, conductibilidade dos materiaes para o calor, som e luz;

8ª) electrochimica e pesos atomicos;

9ª) outros assumptos semelhantes, determinados experimentalmente, com a maxima precisão e referidos aos padrões fundamentaes de medida.

As vantagens dos padrões de constantes são as seguintes:

- a) bases exactas para estudos scientificos e experimentaes; calculos e projectos;
- b) fiscalisação dos processos industriaes de reproducção de qualidades uniformes;
- c) garantia pratica da uniformidade na gradação dos instrumentos de medida, de quadros relativos aos padrões de qualidade e eficiencia;
- d) auxilio ás investigações experimentaes, reduzindo as causas de erros e as incertezas devidas ao uso de elementos de exactidão duvidosa.

Padrão de qualidades

IX

Facilita a especificação do material, escolhido como padrão de qualidade, fixando em termos mensuraveis uma ou mais propriedades caracteristicas, de sorte que o material a adquirir seja o mais económico e o mais util para satisfação dos fins desejados.

Vantagens:

- 1) garantir elevada utilização dos productos;
- 2) fornecer bases scientificas para claro entendimento, afim de evitar controversias;
- 3) promover a verdadeira applicação das marcas com o auxilio dos padrões officiaes e dos methodos de ensaio;
- 4) evitar desperdícios pela adopção de padrões de qualidade e por meio de experiencias que orientem a fabricação dos objectos.

Padrões de eficiencia

X

Os padrões de eficiencia tem por fim:

- 1) especificar a eficiencia dos padrões de máquinas e de projectos, discriminando os factores respectivos em termos mensuraveis;
- 2) discriminar numericamente a eficiencia das máquinas e aparelhos, segundo os factores abaixo:

- a) velocidade;
- b) uniformidade;
- c) economia;
- d) durabilidade;
- e) factores especiaes.

As suas principais vantagens, são:

- a) clareza de entendimento entre os interessados nas máquinas;
- b) exacto conhecimento dos dados basicos para escolha dos materiaes;
- c) estimulo e medida do progresso mechanico.

Padrões de pratica

XI

1) organizar codigos, regulamentos e cadernos de encargos imparcialmente analysados e formulados após estudos e experimentações para:

- a) especificações technicas de construcções;
- b) operações baseadas sobre os padrões de medida, qualidade e eficiencia.

2) seleccionar os padrões segundo a importancia numerica e as classes dos factores componentes, conforme a:

- a) qualidade;
- b) segurança;
- c) economia;
- d) conveniencia;
- e) eficiencia.

Destes padrões resultam as seguintes vantagens:

- a) garantia dos projectos e das installações de toda a especie;
- b) fixação para cada utilidade de um padrão de base, facilitando a concordancia de todos os interesses, claramente definidos em termos mensuraveis;
- c) segurança, eficiencia e conveniencia na conservação e emprego de todas as utilidades;
- d) garantia da uniformidade pratica onde for conveniente.

DECRETO N. 19.594 — DE 19 DE JANEIRO DE 1931

Reorganiza uma Sub-Directoria da Directoria do Patrimonio Nacional e suprime um logar de sub-director do Thesouro Nacional, e de outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1.º Fica extinta a 1.ª Sub-Directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, passando a ser executados pela secretaria da mesma directoria os serviços a que se referem as

letras a, b e c e seu paragrapho, do art. 54 do regulamento approved pelo decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1924, e pelas actuaes 2.ª e 3.ª Sub-Directorias, que passarão a denominar-se 1.ª e 2.ª, respectivamente, os serviços discriminados nas letras d e seu paragrapho e e, do referido art. 54, no que for pertinente a cada uma dellas.

Art. 2.º Fica suprimido um logar de sub-director do Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931, 110.ª da Independencia e 43.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 12 do corrente mez, foi aposentado, com os vencimentos integros, por contar mais de trinta e cinco annos de serviço, o continuo da Secretaria da Camara dos Deputados, José Pinto Machado.

— Por decretos de 12 do corrente:

Foram nomeados Raphael Gomes da Motta, Carlos do Lago Silva, Elisiario da Costa Dourado e Ernesto Paranhos Simões para os logares de sub-official do 6.º Officio do Registro Geral de Imoveis;

Foi concedida aposentadoria ao bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior, juiz federal da 1.ª Vara na secção de Minas Geraes, com os vencimentos a que tiver direito;

Foi revogada a portaria de 11 de julho de 1927 que expulsou do territorio nacional Antonio Sanchez ou Miguel Garcia;

Foi transferido, a pedido, do 1.º para o 10.º Officio de Notas do Districto Federal o escrevente juramentado Raul de Lima Barbosa;

Foi indultado do resto da pena de 5 annos de prisão cellual o sentenciado Antonio Mathias.

— Por outros de igual data foram reformados na Policia Militar do Districto Federal:

O musico de 1.ª classe Chrystalino Pereira da Silva, no posto de cabo de esquadra com o soldo por inteiro de sargento ajudante.

O cabo artifice Euclides João de Araujo, no posto e com o soldo de 3.º sargento.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 16 do corrente mez, foi designado o consul de 1.ª classe, Narciso Pinoto de Magalhães, para representar os interesses dos exportadores brasileiros, na commissão nomeada pelo governo da Republica Argentina, para

estudar a questão da herva matte e encontrar soluções conciliatorias dos interesses reciprocos.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 19 do corrente foi aposentado, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o ministro do Tribunal de Contas bacharel Pedro da Cunha Pedrosa.

— Por outros da mesma data, foram removidos os agentes fiscaes do imposto de consumo Benedicto Roriz e Francisco Camargo Junior, respectivamente, da capital do Estado da Bahia para a capital do Estado do Paraná e desta capital para a da Bahia.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 13 do corrente, foram nomeados os seguintes funcionarios:

O guarda sanitario do Serviço de Industria Pastoral, Humberto Farani, para exercer o cargo de auxiliar de 2.ª classe do mesmo Serviço, no Estado do Pará; Arthur Alfredo Avellar Figueiredo, para exercer o cargo de Meteorologista de 2.ª classe, da Directoria de Meteorologia;

Raymundo de Carvalho Martins Ferreira, para exercer o cargo de auxiliar de 2.ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Maranhão;

O auxiliar de 2.ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Maranhão, Hermenegildo de Lima Meirelles, para exercer o cargo de escrevente dactylographo da delegacia do mesmo Serviço, naquella Estado.

— Por outro da mesma data, foram exonerados os seguintes funcionarios:

Hermenegildo de Lima Meirelles, do cargo de auxiliar de 2.ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, por ter sido nomeado para outro cargo;

Hermelindo de Gusmão Castello Branco Filho, do cargo de escrevente dactylographo da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Maranhão, por ter sido nomeado para outro cargo;

Heliodoro Antunes Cassiano, do cargo de observador de Estação Climatologica de Matto Grosso, da Directoria de Meteorologia;

Eva Antunes Cassiano, do cargo de ajudante da Estação Climatologica de Matto Grosso, da Directoria de Meteorologia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 19 de janeiro corrente, foi designado o 6.º promotor publico bacharel Francisco Constant de Figueiredo, para exercer, interinamente, o logar de procurador geral do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo que vae gozar as férias regulamentares.

— Por outras de 20 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De um anno, com todos os vencimentos, ao 1.º official da Secretaria da Casa de Detenção, José Felipe Sardinha;

De tres mezes, em prorogação, ao continuo da Secretaria da Policia, Leopoldo Teixeira Pequeno;

De tres mezes, ao guarda civil Antenor Tertuliano Teixeira da Silva;

De seis mezes, ao guarda civil, Cezar Augusto Vieira de Mello;

De cinco mezes, em prorogação, ao guarda civil Octavio Alves de Aredes;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao 1.º sargento graduado do Corpo de Bombeiros, Benedicto Estanislau Alves da Cruz.

Expediente de 20 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Amancio José de Moraes, pedindo rectificação de assentamentos. — Prove, por certidão do Juizo do Alistamento Eleitoral, que não foi alistado e por que motivo.

Jurema da Silva Araujo, pedindo re-integração na Guarda Civil. — Indeferido.

Carlos José Pinheiro, pedindo licença para requerer ao juizo competente, para cumprir pena na Ilha das Cobras. — Deferido.

Julio Castilho Pinheiro de Campos, guarda civil, pedindo licença. — Indeferido.

Mario Duarte de Freitas, pedindo cancelamento de notas. — Deferido.

Carlos Vairo, 2.º tenente do Corpo de Bombeiros, pedindo rectificação de idade. — Deferido.

Reynaud Ferreira da Silva, 1º sargento da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Sylvestre Valentim de Moraes Bueno, 1º tenente da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

João Gonçalves, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

Aron Orlowsky, pedindo rectificação de nome. — Deferido.

Antonio Carvalho dos Santos, pedindo rectificação de assentamentos e carteira de identidade. — Compareça ao gabinete deste ministerio.

Additamento ao expediente de 16 de janeiro de 1934

Por apostilla de 16 do corrente mez, foi declarado que se chama Antenor Americo de Freitas o delegado do 29º districto policial, nomeado por decreto de 27 de novembro do anno findo e, não Antenor de Freitas, como nelle foi declarado.

Directoria do Interior

RECTIFICAÇÃO

Despacho de 15 de janeiro de 1934:

Carlos João Francisco José Van Diant de Caceres, residente na Belgica, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Não cabe, na especie, a expedição do titulo declaratorio de cidadão brasileiro, por haver o peticionario provado ser brasileiro nato, não residindo seu pae, no Brasil, ao tempo do nascimento, a serviço da nação belga; e desde que o requerente não se tenha naturalizado estrangeiro, por acto expresso.

Expediente do dia 16 de janeiro de 1934

Requerimento despachado:

Agustin Padron, residente no Estado de S. Paulo, pedindo naturalização. — Requeira com o seu nome civil, juntando ao pedido novos documentos.

Expediente do dia 20 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados:

Iankel Arenwald, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Especifique a prole, si a houver, de legitimo consorcio, e explique as divergencias quanto ao seu nome e aos dos seus paes, verificadas nas petições e na tradução official da certidão e da licença de casamento.

Abraham Schapira, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade, idade, filiação e folha corrida da justiça federal.

Bernhard George Manderli, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justicas local e federal, para poder obter a naturalização expressa; requeira, porém, si quizer, titulo declaratorio de cidadão brasileiro, pois, que satisfaz as necessarias exigencias.

Autorizou-se o director do Archivo Nacional a fechar, para o publico, durante o mez de janeiro, aquella repartição, de accordo com o disposto no ar-

tigo 92 do respectivo regulamento; devendo tal determinação ser annunciada pela imprensa desta capital.

Communicou-se ao Ministerio da Educação e Saude Publica haver este ministerio resolvido que, de ora avante, passem a ser vendidos, pela Imprensa Nacional, os exemplares de publicações do Archivo Nacional;

Solicitaram-se as necessarias providencias no sentido de serem restituídas ao Archivo Nacional, pela Bibliotheca Nacional, as obras que nesta se acham depositadas. — Deu-se conhecimento ao director do Archivo Nacional e ao director geral, interino, da Imprensa Nacional.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 19 de janeiro de 1934
Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTR

Requerimento despachado

Wilson King & Comp., pedindo continuação de pagamento de dous automoveis "Ford", vendidos a prazo á Escola João Luiz Alves. — O pagamento sera feito opportunamente.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director do gabinete do ministro da Educação e Saude Publica:

N. 133 — Remetteu-se uma conta de 42:900\$, de Silva Santos & Comp., correspondente á 2ª e ultima prestação de seu contracto para obras realizadas na Colonia de Psychopathas (Homens).

— Ao director da Casa de Correção:

N. 134 — Pediu-se informar si ainda ha contas de fornecimentos feitos, em 1930, para alimentação de presos politicos e outros semelhantes.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 135 — Identico ao anterior.
— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 136 — Communicou-se terem sido annulladas as despesas de 72\$581 e 5\$452, respectivamente, nos empenhos ns. 1 e 3 da sub-consignação n. 25, da verba n. 13, do orçamento de 1930.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 137 — Remetteu-se cópia do officio com que foram encaminhadas á Despesa Publica as folhas de pagamento, de novembro e dezembro ultimos, ao pessoal da Secção Feminina daquelle Instituto.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 138 — Restituíram-se, para serem relacionadas em conjunto, conforme se indica, as contas relativas ao consumo de gaz e luz electrica no Manicomio Judiciario, durante o anno de 1927.

— Ao secretario da Policia do Districto Federal:

N. 139 — Solicitou-se a remessa a esta Directoria da primeira via da conta da Standard Oil Compy of Brazil, na importancia de 19:800\$, de fornecimentos feitos aquella repartição em setembro ultimo.

Policia do Districto Federal

Acto de hontem:

O Sr. Dr. chefe de Policia baixou em data de hontem, a seguinte portaria:

"Ao tomar conhecimento do exito das diligencias levadas a effeito pelo Dr. Julio Tavares, delegado do 22º Districto, que, ás 2 horas da madrugada de ante-hontem, prendeu em flagrante, na zona de sua jurisdicção, tres individuos de nacionalidade estrangeira (um hungaro e dous portuguezes), distribuindo e affixando boletins de caracter subversivo, cumpro o grato dever de elogiar a acção vigilante e efficiente daquelle autoridade, attenta e solicita no desempenho da missão de zelar pela tranquillidade dos seus jurisdicionados e manutenção da ordem publica e perfeita comprehensão do cumprimento do dever da autoridade na funcção primordial de prevenir antes de reprimir."

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Dia 20 de janeiro de 1930

Armando Nonato de Lima, José de Souza e José Bina Machado. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

D. Laureana de Oliveira Pereira, Club de Regatas Vasco da Gama, Congresso dos Furrecas e Atheneu Dramatico Suburbano. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Eugenio Bortikievicz, Joaquim Verissimo de Souza, João Prevato, Floriano Peixoto de Miranda Cunha e Rosa Leffekova. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Imprensa Nacional e "Diario ficial"

Requerimentos despachados

Coelho Mattos & Comp. — Satisfaca a exigencia da informação e parecer.

Henrique da Costa Barcellos. — Sim, com assentimento previo do respectivo mestre.

Isaura Maria Barbosa. — Como requer.

Ismenia Martins, Jorge de Souza Queiroz, Julio da Silveira Caldeira, Dilermano Bernardes Camello, Philomena da Silva, Henriqueta Barros de Assumpção, Euclides de Oliveira, Belmira de Franca Bernardes, Affonso Cotrofe e Anadyr de Moraes. — Deferidos, em face das informações e pareceres.

Luiz de Oliveira Mendes. — Sim, com assentimento do respectivo mestre.

Emerena da Silva Bulhões e Josepha da Silva e Souza. — Como requerem.

Gustavo José Teixeira. — Concedo as férias solicitadas.

Mendes Pinto & Comp. — Em face da informação e parecer, restitua-se a caução solicitada.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De 1 a 19 de janeiro de 1934 72:842\$026

Total 72:842\$026

Em igual periodo de 1930 72:035\$175

Diferença para mais em 1931 806\$851

Imprensa Nacional, 20 de janeiro de 1934. — O thesourero, G. Catramby. — Confere, A. Torres, 2º escripturario.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de janeiro de 1931

Requerimento de Eusebio de Queiroz Mattoso Maia, solicitando aposentadoria do cargo que exerce no Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal. — Aguarde as conclusões da syndicança procedida no hospital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de janeiro de 1931

Officios:

Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 153 — Solicita, para serem pagas pelo Thesouro Nacional, as contas da firma Byngton & Comp., na importancia de 4.860\$000.

Dia 20

Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 154 — Da firma Dias Garcia & Comp., na importancia de 180\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 155 — Transmite as terceiras vias da folha de pagamento do pessoal da Escola de Aprendizizes Artifices de São Paulo, relativas ao mez de dezembro ultimo.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de janeiro de 1931

Communicou-se:

Officios:

N. 23 — Ao director do Museu Historico Nacional, em resposta ao officio n. 303, ter o Sr. ministro resolvido que não haverá a substituição decorrente do afastamento do 2º official Alberto Barcellos, uma vez que as funções de 2º são as mesmas de 3º official.

N. 27 — Ao inspector geral dos Patronatos Agricolas, que tomou posse a 10 do corrente do cargo de 3º official da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio o medico Dr. Nelson Ferreira de Carvalho, transferido por decreto de 6.

N. 28 — Ao director da Estrada de Ferro Therezopolis, que foi transferido para o cargo de 1º official desta Secretaria de Estado o contador daquella Estrada Armando Coelho de Carvalho.

N. 29 — Ao director geral do Expediente do Ministerio da Viacao e Obras Publicas, que foi transferido por decreto de 6 para este ministerio, no cargo de 3º official, o dactylographo Julio Xavier da Silva Moura.

N. 30 — Ao director geral do Departamento do Ensino, que foi transferido pelo decreto de 6, para o cargo de 2º official desta Secretaria de Estado, o

preparador addido do Museu Nacional bacharel Armando Fragoso.

N. 31 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, que foram transferidos para esta Secretaria de Estado por decreto de 6, Ildelfonso Duarte Callado, continuo; Bellarmino Pinto Ribeiro, Alipio Ignacio da Costa, Alberico Monteiro da Costa Oliveira, serventes; Magno de Miranda e Jorge Ribeiro Pinto, serventes, e José Santoro, motorista.

N. 32 — Ao director da Secretaria da Camara dos Deputados, communicando que foram transferidos por decreto de 6, os continuos Erico Ferreira Pacheco, Jayme José Pires, José Francisco Guarino e Ladislau de Almeida.

N. 33 — Ao director geral do Departamento do Ensino, communicando a transferencia por decreto de 6, para esta Secretaria de Estado, de José Calheiros da Silva, para porteiro; Felipe Benicio da Costa, para correio, e Antonio João de Moura e Joaquim Fonseca, para serventes desta Secretaria de Estado.

N. 34 — Ao director da Secretaria da Camara dos Deputados, a transferencia por decreto de 6 das dactylographas Dalila Fernandes Brasil e Maria Mercedes Lopes de Souza para esta Secretaria de Estado.

N. 35 — Ao contador geral da Republica, a transferencia por decreto de 6, para esta Secretaria de Estado, ao cargo de 3º official, do auxiliar tecnico junto a Estrada de Ferro Therezopolis, José Pedro Ferreira da Costa.

N. 36 — Ao director do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, a transferencia por decreto de 6, para esta Secretaria de Estado, do guarda-livros daquella Serviço, Armando Fajardo.

N. 37 — Ao director do Departamento Nacional do Ensino, a transferencia por decreto de 6, para esta Secretaria de Estado, do escripturario da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Fernando Ribeiro Gomes Pereira.

N. 38 — Ao director do Saneamento Rural, a transferencia por decreto de 6, para o cargo de 3º official desta Secretaria de Estado, o guarda-livros do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, Armando Fajardo.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 39 — Que tomaram posse a 10, os funcionarios que pertenciam aquella directoria geral: Hilario Luiz Leitão, no cargo de director de secção effectivo e em commissão no de director geral de Contabilidade; Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, no cargo de 1º official effectivo e director de secção no impedimento do effectivo Hilario Luiz Leitão; Mario Freire, no de director de secção; José Fonseca de Mello, no de 2º official.

— Ao director de Saneamento Rural:

N. 40 — Que tomaram posse a 10, do cargo de dactylographas desta directoria geral, as funcionarias daquella directoria, Bartyra de Aguiar Loretto e Julieta Magalhães.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 41 — Fazendo identica communicação.

— Ao director da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 42 — A transferencia, por decretos do dia 6, para esta Secretaria de Estado, das dactylographas daquella secre-

taria, Julia da Costa Ribeiro Filha, Sylvia de Souza Barros e Lucilia de Oliveira.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 43 — A transferencia, por decretos do dia 6, dos funcionarios daquella departamento, Sylvio Braz da Cunha, 3º official e Nelson Vianna Freire, escripturario.

— Ao director geral do Museu Nacional:

N. 44 — A transferencia, por decreto do dia 6, do preparador addido daquella Museu, bacharel Armando Fragoso.

— Ao secretario do ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 45 — A transferencia, por decreto do dia 6, do 1º official daquella ministerio Horacio Barbosa Carneiro. Remetteram-se:

Ao director do Instituto Nacional de Musica:

N. 24 — 16 exemplares de folhetos, editados pela União Pan-Americana, sob o titulo *Brazilian Music and Musicians*.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 25 — Dous folhetos, editados pela União Pan-Americana, sob o titulo *Brazilian Music and Musicians*.

— Ao Departamento Nacional do Ensino:

N. 26 — O aviso L A 31, do Ministerio das Relações Exteriores, referente ao intercambio espirital.

N. 46 — Em cópia, uma succinta nota sobre a Escola de Altos Estudos Pedagogicos de Praga.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 16 de janeiro corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, a Francisco Henrique Lopes, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Expediente do dia 19 de janeiro de 1931

Officios:

Remetteram-se:

Ao director do Hospital Paula Candido:

N. E.233 — A cópia do officio n. 58, do commandante do Forte do Imbuhy, sobre o chauffeur Alvaro Santa Euphemia.

— Ao inspector de Engenharia Sanitaria:

N. E.225 — A cópia da relação dos exames de agua, effectuados pelo Laboratorio Bacteriologico.

Communicou-se:

Ao chefe do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas no Espirito Santo:

N. E.231 — Accusando o recebimento do officio n. 2, em referencia a transmissao telegraphica e postal para facilitar o serviço, que foi o seguinte o despacho do Sr. ministro da Educação e Saude Publica: "Não pode ser concedida"

franquia. A continuação do serviço é sem onus para a União."

Solicitaram-se providencias:

Ao director do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. E.221. — No sentido que se apresente ao chefe do serviço no Estado do Rio com o fim de examinar dous processos de contas referentes a despesas da administração passada, o Sr. Armando Fajardo.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. E.232 — No sentido de serem esgotadas todas as redes nas proximidades do reservatorio da agua "Francisco Sá", sito no morro do Cruz, inclusive a da casa de n. 14 do largo de S. João.

— Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e a todas as dependencias:

Circular n. E.226 — No sentido de que seja enviada a esta secretaria geral as notas que esclareçam a situação propria e a dos funcionarios subordinados em face das disposições do decreto publicado no *Diario Official*, de 15 do corrente, a paginas 780 e 781.

Officios:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e a todas as dependencias:

N. E.226 — No sentido de ser esta secretaria geral informada, de accordo com o decreto n. 19.582, de 12 do mesmo mez, sobre a situação dos funcionarios dessa dependencia, em disponibilidade, aposentados, reformados ou jubilados; dependendo dessas informações o pagamento de vencimentos a taes funcionarios.

Agradeceram-se:

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores:

Aviso n. E.3 — A comunicação feita pelo secretariado geral da Liga das Nações de haver sido aprovado pelo conselho dessa instituição a convocação de uma conferencia de representantes dos Estados Europeus para um estudo tecnico internacional das questões relativas á hygiene nas regiões rurais e convida os Governos dos Estados não europeus a enviar, si assim o desejarem, observadores a essa conferencia, comunicando que o Brasil não pôde fazer-se representar por não dispôr o departamento de dotação orçamentaria.

— Ao director da Contabilidade da secretaria do Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. E.222 — A comunicação, de que em data de 10 de janeiro corrente, assumiu o cargo de director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica.

Requerimento despachado:

Pelo Sr. ministro:

Hygienistas diplomados pelo curso especial de Hygiene e Saude Publica, pedindo certidão do parecer do Sr. procurador dos feitos. (Req. 284/30.) — Indeferido. Pareceres de funcionarios para o esclarecimento de questões sujeitas a despacho não podem ser objecto de certidão.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional sejam restituídas as seguintes cauções:

N. 378 — De 1:000\$000, em apolice, a Henrique Braga & Comp., para garan-

tia dos fornecimentos no anno de 1930:

N. 367 — De 100\$000, a Ferreira Passarello & Comp., para garantia das concorrências administrativas em 1930;

N. 372 — De 1:000\$000, em apolice, a Gaspar Silva & Comp., conforme o conhecimento n. 924/1983, de 29 de abril de 1930;

N. 376 — De 436\$745, a Henrique Braga & Comp., para garantia de fornecimento em 1930;

N. 375 — De 2:500\$000, em moeda corrente, a Souza, Torres & Comp., para garantir os fornecimentos em 1931;

N. 373 — De 1:000\$000, em apolice, a M. S. Lino & Comp., para garantia dos fornecimentos em 1930;

N. 368 — De 3:000\$000, em apolices, a Barbosa Albuquerque & Comp., para garantia do contracto de fornecimentos em 1930;

N. 377 — De 10:000\$000, em 10 apolices, a The Courock Ropework Export C. Ltd., para garantir a proposta em uma concorrência publica, em 1930;

N. 379 — De 1:000\$000, em moeda corrente, a Ferraz, Presta & Comp., conforme conhecimento n. 1.865-1.704, de 15 de dezembro de 1930;

N. 380 — De 1:000\$000, em apolice, á Companhia Fornecedora de Materiaes para garantia dos fornecimentos em 1930.

Solicitou-se á Contabilidade do Thesouro Nacional a restituição da caução de 1:000\$000, em moeda-corrente, a Rubem Teixeira, para garantia dos fornecimentos em 1930 (Officio n. 366).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 19 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 350 — Elvira de Mendonça Bordin Dyott. — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 13 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Deferido, devendo porém, o predio conservar-se desoccupado e fechado.

N. 15 — Maria Martins Agra Coelho. — Indeferido.

N. 16 — J. C. Martins. — Concedo 30 dias.

N. 18 — Rodrigues & Comp. — Aguarde-se pelo prazo de cinco mezes a reconstrução do predio ou o cumprimento da parte restante da intimação.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 1.027 — Joaquina da Silva Palmeira. — Concedo noventa dias como ultima prorrogação.

N. 2.537 — Cecilia de Vasconcellos. — Indeferido.

N. 3.558 — Domingos Gonçalves Toledo. — Concedo noventa dias.

N. 3.552 — Antonio Carneiro. — Concedo noventa dias.

N. 3.559 — Carmen Ferraz de Oliveira. — Concedo sessenta dias.

N. 3.592 — Augusto da Costa Lima. — Concedo noventa dias.

N. 3.593 — Manoel Pereira Sampaio. — Concedo sessenta dias.

N. 3.594 — Maria Machado Lucas da Silva. — Concedo trinta dias.

N. 3.611 — Alfredo Augusto Teixeira. — Concedo sessenta dias.

N. 3.614 — Manoel Antonio dos Santos. — Concedo noventa dias.

N. 3.618 — Marcos Pires. — Deferido, não devendo o barracão ser utilizado para moradia.

N. 3.619 — Francisco M. Pires. — Concedo sessenta dias.

N. 3.624 — Arlindo Guimarães & Comp. — Concedo o prazo improrogavel de trinta dias.

N. 3.661 — Agostinho Audomaro Lara Fortes. — Concedo noventa dias.

N. 3.663 — Antonio Fernandes. — Concedo sessenta dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 17 — J. M. Mac-Dowell da Costa. — Informa o Dr. chefe de districto que a intimação C 12.530, a que se refere a petição, acha-se cumprida, conforme verificação de 12 de janeiro de 1931.

N. 90 — Crescencia Alves dos Santos. — Indeferido, á vista da informação.

N. 158 — Joaquim da Silva. — Deferido, nos termos da informação.

N. 247 — Leandro Augusto da Costa. — Fica sem effeito a multa.

N. 605 — Affonso de Albuquerque de Mello. — Fica sem effeito a multa.

N. 10.066 — Rosa Ribeiro Gomes. — Indeferido.

N. 6.209 — Maria Nazareth Pereira. — Certifique-se o que constar.

N. 10.181 — Maria Pereira dos Santos Cunha. — Cancele-se a intimação, visto ter sido cumprida.

N. 10.333 — Maria José Vaz Dias. — Providenciado.

N. 10.384 — Octavio Alves Ribeiro da Cunha. — Deferido, visto ter sido cumprida a intimação.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 24 — I. Oliveira. — Deferido.

N. 25 — Manoel Rosa Christina. — Concedo sessenta dias.

N. 27 — Constantino Leiras. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 17 de janeiro de 1931

N. 4.129 — Nunes, Martins & Comp. — Compareçam para explicações.

N. 4.130 — Nunes, Martins & Comp. — Compareçam para explicações.

N. 4.376 — Camillo Mourão & Comp. — Compareçam para explicações.

N. 4.404 — Silva Moraes & Comp. — Compareçam para explicações.

N. 153 — José de Lemos. — Colloque telas e molla no gabinete sanitario e filtro efficiente.

N. 173 — Carlos Bastos. — Colloque aparelho sanitario e ladrilhos brancos vidrados, de accordo com o Regulamento Sanitario.

N. 192 — Casemiro de Britto Soares. — Deferido.

N. 211 — Arlindo Soares Dias. — Pôde funcionar.

N. 234 — Lopes & Monteiro. — Pôde funcionar com deposito de bananas.

N. 237 — José Morgado. — Pôde funcionar com botequim.

N. 238 — Antonio Tavares. — Pôde funcionar.

N. 239 — David & Freitas. — Pôde funcionar, até ulterior deliberação.

N. 245 — Sizinando Alves Machado. — Certifique-se.

N. 261 — Abel Augusto da Silva. — Certifique-se.

N. 266 — Nascimento & Nascimento. — Certifique-se.

N. 273 — Gabriel Pereira Junior. — Certifique-se.

N. 275 — Andrés Erice. — Certifique-se.

N. 277 — João Francisco da Silva. — Certifique-se.

Expediente de 19 de janeiro de 1931

- N. 136 — Orlando Cardoso. — Deferido, guia 73.
 N. 137 — Orlando Cardoso. — Deferido, guia 74.
 N. 138 — Orlando Cardoso. — Deferido, guia 75.
 N. 177 — Quintiniano da Silva Aleixo e Custódio Fernandes de Assumpção. — Póde funcionar.
 N. 189 — Ciaravolo & Antonini. — Indeferido.
 N. 209 — Antonio Simões. — Póde funcionar.
 N. 216 — H. Glover. — Não ha nada que deferir pois neste predio funciona uma papelaria.
 N. 231 — J. Leitão & Comp. — Deferido.
 N. 233 — José dos Santos Reigotte. — Permitto o funcionamento desde que sejam cumpridas as exigencias sanitarias dentro do prazo de 30 dias.
 N. 236 — Camillo Mourão & Comp. — Colloque telas e molas no gabinete sanitario.
 N. 289 — A. Bebiano & Comp. — Concedo 30 dias.
 N. 290 — Quintino da Silva Aleixo. — Certifique-se.
 N. 291 — P. Antonio di Morilleo. — Deferido para venda ambulante de sorvetes e refrescos.
 N. 292 — Casemiro Brito Soares. — Certifique-se.
 N. 304 — Antonio Simões. — Certifique-se.
 Requerimentos ns. 2.048, 2.250, 2.253, 2.548, 2.617, 2.765, 2.775, 2.849, 2.890, 2.990, 2.921, 3.164, 3.167, 3.180, 3.223, 3.469, 3.476, 3.526, 3.530, 3.548, 3.549, 3.611, 3.704, 3.780, 3.806, 3.855, 3.937, 3.948, 3.970, 4.231, 4.409, 4.477, 4.507, 4.532, 4.533, 4.738, 4.925, 4.940, 5.068, 5.083, 5.100, 5.156, 5.157 e 5.171. — Não tendo satisfeito o pagamento da taxa, archive-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 16 do corrente, foi removido o auxiliar de consulado, Heraldo Pederneiras, do Consulado Geral em Buenos Aires para o de igual categoria em Montevideo.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados:

PELO SR. MINISTRO

- N. 59.323, de 1930 — Alberto Jacques de Oliveira, 3º escripturario da Imprensa Nacional, pedindo promoção. — O requerente deve dirigir-se ao Ministerio da Justiça.
 N. 61.563, de 1930 — Gabriel Sigwalt, solicitando nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro. — A vista do parecer, aguarde oportunidade.
 N. 1.450, de 1931 — Elysio Souto Malan, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado

do Paraná, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse e assumir o exercicio do referido cargo. — Deferido, na forma do parecer.

PELO SR. DIRECTOR GERAL

- N. 1.509, de 1931 — Vicente Paulo da Silva Mello, delegado regional da Inspectoria de Seguros, pedindo anotação, em seus assentamentos, do tempo de serviço prestado como agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Pernambuco. — Em face da informação, nada ha que deferir.
 N. 2, de 1931 — Nicanor Gomes da Silva, pedindo restituição de documento. — Entregue-se, mediante recibo, ficando, porém, traslado da certidão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de janeiro de 1931

- Ao Sr. ministro da Marinha:
 N. 10 — Comunicando que os recursos do Thesouro Nacional supportam a despeza com a abertura do credito especial na importancia de 9:981\$264, para pagamento a D. Georgina Souto de Carvalho, da differença de vencimentos a que fez ju's o seu fallecido marido, vice-almirante graduado, reformado, pharmaceutico, Alvaro Augusto de Carvalho. (Processo n. 61.284, de 1930.)
 N. 11 — Comunicando que os recursos do Thesouro Nacional permitem a despeza com a abertura do credito na importancia de 200:000\$000, suplementar á verba "17" — Pessoal do Serviço Subalterno da Armada e Tarifa — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 5", do orçamento do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1930. (Processo n. 61.286, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de janeiro de 1931

- Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:
 N. 14 — Pedindo providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Americo Ferreira de Almeida, que solicitou aposentadoria.
 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:
 N. 15 — Remettendo o decreto de 14 do corrente, que exonera o despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Alvaro Affonso de Lima.
 N. 16 — Transmittindo os decretos da mesma data, que nomeiam Augusto Benedito Barbosa Vianna e o 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, Malvino Brito de Oliveira, respectivamente, despachante aduaneiro e 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.
 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
 N. 5 — Tendo o inspector da Alfandega dessa cidade, em officio que acompanhou o dessa delegacia n. 150, de 9 de junho de 1930, submettido á approvação da superior autoridade o acto pelo qual foi designado o 4º escripturario da mesma repartição, Licínio Gomes de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de fiel de armazem, durante o impedimento do serventuario effectivo, João

Ranulpho Goulart, julgado em condições de invalidez, declarem-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de dezembro ultimo, resolveu negar approvação ao alludido acto, por contrariar o § 11 do art. 103 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, o qual estabelece que os fieis são obrigados a propôr ao chefe da repartição as pessoas que os devem substituir em seus impedimentos, sob sua responsabilidade, quando não tiverem ajudantes, na forma do artigo 67, § 7º, da mesma Consolidação; sendo ainda de notar que a circular do Ministerio da Fazenda n. 28, de 16 de agosto de 1904, reforçando ainda mais aquelle dispositivo, prohibe, terminantemente, a designação de escripturarios para taes cargos. (Processo n. 28.123, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 14 — Remettendo o decreto de 14 do corrente que nomeia para o lugar, em commissão, de delegado fiscal no Estado do Amazonas, o 3º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, bacharel Abelardo Alvares de Araújo.

N. 15 — Transmittindo o decreto da mesma data que nomeia para o lugar, em commissão, de inspector da Alfandega de Manaus, o 1º escripturario da Alfandega de Belém do Pará, bacharel Antonio Chaves de Moraes Bittencourt.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 7 — Declarando que resolveu mandar averbar nos respectivos assentamentos o tempo de serviço prestado pelo agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará José Martins Pinto de Oliveira, como fiel de armazem da Alfandega de Fortaleza e collector das rendas federaes de Itapipoca, no mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 2 — Remettendo os decretos de 14 do corrente que nomeiam Sylvio Pimheiro de Lemos, José Geraldo de Andrade e Maria Marques da Silva, segundos escripturarios da Delegacia Fiscal em Goyaz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 9 — Transmittindo o decreto de 14 do corrente que nomeia Eurico Machado Guimarães encarregado da venda externa do sello adhesivo, em Belém do Pará.

N. 10 — Enviando o decreto da mesma data que exonera D. Quiteria de Lyra Castro do lugar de encarregada da venda externa no sello adhesivo, em Belém do Pará.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 6 — Transmittindo o decreto de 14 do corrente que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Sul, João Luiz Job, para identico lugar no interior do Estado da Parahyba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2 — Declarando que o senhor ministro resolveu autorizar sejam submettidos a inspecção de saude, para effecto de aposentadoria "ex-officio" o guarda da policia aduaneira e o patrão de escaleiro da Alfandega de Natal, Sylvio José Barbosa e Cosme Augusto Leite.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 16 — Remettendo o decreto de 14 do corrente, que nomeia Belmiro Bittencourt de Medeiros, administrador da Mesa de Rendas de Assegná.

N. 17 — Transmittindo o decreto da mesma data, que nomeia, a pedido e por permuta, o 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Altino de Avila Mello, para o lugar de conegente da Alfandega do Rio Grande.

N. 18 — Enviando o decreto de igual data, que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, José de Menezes Corpena, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 19 — Enviando o decreto de identica data, que exonera Octacilio Garcia, do cargo de conferente do Posto Fiscal de Bagé.

N. 20 — Remettendo o decreto da mesma data, que remove o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Rio de Janeiro, bacharel Jorge de Vasconcellos, para identico logar na capital do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 21 — Transmittindo o decreto de identica data, que exonera Antenor Fernandes, do cargo de administrador da Mesa de Rendas de Asseguá.

N. 22 — Enviando o decreto de 14 do corrente, que readmitte Adolpho Oliveira no logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Pelotas.

N. 23 — Remettendo o decreto da mesma data, que promove, por merecimento, a continuo da Alfandega do Rio Grande, o servente da mesma Alfandega, Luiz Vieira Braga, e, bem assim, o que nomeia o marinheiro da referida Alfandega, Francisco Martins da Silva, para o logar de servente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 6 — Transmittindo o decreto de 14 deste mez, que remove o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Felipe de Castilho Goycochea, para identico logar na capital do Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 15 — Enviando o decreto de 14 do mez corrente, que torna sem effeito o de 29 de novembro ultimo, pelo qual foi nomeado Pedro Rouquette, collector das rendas federaes em Paraisópolis.

N. 16 — Transmittindo o decreto da mesma data, que nomeia Alvaro Affonso de Carvalho Lima, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 636, de 1931 — Novaes Filhcs & Comp., pedindo restituição de imposto de renda do exercicio de 1926. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigencia.

N. 853, de 1931. — Luiz Eugenio Tourmilon, pedindo cancellamento de divida de penna d'agua do exercicio de 1930. — De accordo com a informação e com o parecer, indefiro o pedido.

N. 524, de 1931 — Edgardo Coselli & Comp., pedindo registro de similares. — Satisfacam as exigencias da 1ª Sub-directoria.

N. 1.508, de 1931 — Companhia Nacional de Commercio S. A., pedindo attestado. — Requeira por certidão o teor do termo, querendo.

N. 1.446, de 1931 — Companhia Carbonifera Rio Grandense, pedindo isenção de direitos, para material, mediante termo de responsabilidade. — Indefiro o pedido de concessão do favor, mediante termo de responsabilidade. Não se justifica a urgencia do desembaraço da mercadoria, nem se declara em que navio veiu a mesma mercadoria e se já se encontra recolhida á Alfandega. Dê-se conhecimento a interessada.

N. 60.325, de 1930 — Luiz Antonio Salgado, pedindo restituição de 200\$, de multa. — Selle os documentos de fls. 2 a 5.

Dia 20 de janeiro de 1931

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 66 — Comunico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a "The Leopoldina Railway Company, Limited", em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 58.166, do anno findo, concedeu, por despacho de 12 do corrente, nos termos da clausula VIII do contracto lavrado por força do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, isenção de direitos de importação e de expediente, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de 16 addições, visada pelo escripturario Luiz Carvalho e destinados aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 58.166, de 1930.)

N. 67 — Reiterando as recommendações constantes do officio n. 1.129, de 17 de outubro proximo passado, afim de ser devolvido a esta directoria o processo n. 54.991 de 1929, remittido a essa Alfandega com a ordem n. 613, de 7 de junho proximo passado. (Processo numero 47.530 — 1930.)

N. 68 — Por officio n. 994, de 17 de setembro do anno passado, foi solicitada a essa Alfandega se dignasse remetter a esta directoria o processo n. 61.086, de 1929, para ahi enviado com a ordem n. 294, de 8 de março de 1930.

Sem solução o pedido, foi o mesmo reiterado pelo officio n. 1.132, de 18 de outubro seguinte.

Ainda sem solução, reitéro pelo presente o mesmo pedido, que tem por objectivo colher elementos para attender a uma reclamação feita em avisos repetidos do Ministerio do Exterior ao da Fazenda.

Assim, encareço prompta remessa do mencionado processo ou declaração do motivos que escusam o attendimento da requisição. (Processo n. 55.689, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 44 — Comunico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do interventor federal nesse Estado, n. 183, de 18 de dezembro findo, fchado no Thesouro Nacional sob numero 59.618, de 1930, concedeu, por despacho de 8 do corrente, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa 1ª via de relação, composta de duas addições, visada pelo escripturario Luiz Carvalho, vindo pelo vapor "Avelona Star", entrado em 16 de

novembro ultimo e destinado aos servios contractuaes da companhia requerente, devendo, porém ser verificado si o fio de cobre do item 2 não tem similar, conforme affirma o engenheiro certificante, ou si incide na circular 57, de 9 de dezembro de 1929. (Processo n. 59.618, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 5 — Comunicando que, em resposta á consulta do inspector fiscal nesse Estado, Sr. Rego Junior, feita por telegramma de 22 de junho do anno proximo passado, fchado no Thesouro Nacional, sob n. 29.216, de 1930, sobre si á vista da circular deste ministerio, numero 12, de 18 de fevereiro do anno proximo passado, aos fabricantes de meias cabe sellar seus productos cosendo as estampilhas em logar visivel, proferiu o seguinte despacho:

"Responda-se que a circular alludida na consulta apenas cogita da fiscalização dos artefactos de tecidos, cujo estampilhamento se fizer de accordo com o paragraho unico do art. 60, do vigente regulamento do imposto de consumo, e não revoga o disposto naquelle artigo, sobre a sellagem por meio de gomina forte. (Processo n. 29.216, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 4 — Restituindo o processo ficado no Thesouro Nacional sob n. 56.377, de 1930, remittido com o officio n. 498, de 24 de novembro transacto, no qual Prilemon Benevides e outros pedem a criação de uma collectoria federal no municipio de Senador Pompeu, nesse Estado, afim de ser ouvido o inspector fiscal nesse Estado. (Processo n. 56.377, de 1930.)

N. 5 — Comunicando que o fiscal do sello adhesivo, José Marçal Filho, se acha comprehendido na ordem telegraphica da Directoria Geral, n. 1.003, de 24 do dito mez de novembro.

Entretanto, o mesmo não succede ao inspector fiscal, Aarão Sidou e ao encarregado da fiscalização de vendas mercantins, Abrahan Pereira da Motta, porque ambos tem designação especial de S. E., o ministro da Fazenda e somente por um outro acto, também especial, poderão ser afastados da comissão, que ora desempenham nesse Estado. (Processo n. 55.183, de 1930.)

N. 6 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, approvando a proposta constante do meu officio n. 3, de 12 do corrente, resolveu, por despacho da mesma data, designar o agente fiscal do imposto de consumo na capital desse Estado, Raul Abrantes, para servir, em comissão, como inspector fiscal do dito imposto, no Estado de Goyaz, a quem deveis marcar o prazo de trinta (30) dias para entrar nas funções de seu cargo. (Processo n. 1.485, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 5 — Remetto-vos, o processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 56.969, de 1930, relativo a um pedido de redução de direitos feito pelo Governo desse Estado para diversos materiaes destinados aos servios da Companhia Brasileira de Força Electrica, afim de serem satisfeitas as exigencias do parecer da 1ª Sub-Directoria. (Processo n. 56.969, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 4 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, approvando a proposta constante do officio desta directoria numero 3, de 12 do corrente, resolveu, por

despacho da mesma data, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Achilles Martins Ferreira, para servir em comissão, como inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Piauí, a quem deveis marcar o prazo de trinta (30) dias para se apresentar á respectiva delegacia fiscal. (Processo n. 1.485, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 17 — Recommendo afim de ser fornecido transporte para o ex-encarregado da fiscalização do imposto de vendas mercantis nesse Estado, Accacio de Almeida e sua familia, para o fim do mesmo entrar na função de inspector fiscal do imposto de consumo nesse mesmo Estado. (Processo sem numero.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 18 — Afim de que informeis a respeito, passo as vossas mãos o incluso processo, fichado sob n. 53.811, de 1930, encaminhado a esta directoria, com o officio n. 486, de 13 de novembro do anno proximo passado em que essa delegacia submete á approvação desta directoria a nova divisão do Estado em circumscripções fiscaes, com as designações dos serventuários para cada uma dellas. (Processo n. 53.844, de 1930).

N. 19 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, approvando a proposta constante do meu officio n. 2, de 10 deste mez, resolveu, por despacho de 12 do mesmo mez, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Alcides da Silveira Horta, para se encarregar da fiscalização do imposto de vendas mercantis nessa Capital, sem outras vantagens além dos vencimentos do proprio cargo, a quem deveis marcar o prazo de oito (8) dias, para entrar em exercicio de suas funções. (Processo n. 1.610, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Tendo presente vosso officio n. 251, de 18 de novembro ultimo, fichado sob n. 55.420 de 1930, solicitando autorização para que as exactorias federaes nesse Estado recolham as rendas, até o dia 5 (cinco) do mez seguinte ao da arrecadação, ás agencias do Correio — comunico-vos que a faculdade contida na ultima parte do art. 150, do regulamento do Código de Contabilidade não pôde ser concedida aos exatores, em conjunto e sim a cada um de per si, mediante requerimento, provada a necessidade dessa medida e uma vez que os interesses da Fazenda fiquem devidamente acautelados. (Processo numero 55.420, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 8 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 57.010, de 1930, encaminhado com o officio numero 771, de 6 de dezembro do anno proximo passado, em que são interessados Seixas Irmãos & Comp. (Processo n. 57.010, de 1930).

N. 9 — Devolvendo o processo fichado sob n. 10.765, de 1929, encaminhado com o officio n. 134, de 4 de março de 1929, em que é interessada a firma Braille & Comp., afim de ser ouvido o autuante. (Processo n. 10.765, de 1929).

N. 10 — Enviando, por cópia, o telegramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 61.345, de 1930, em que Arthur Berbert de Carvalho, protesta contra a gestão do inspector da Alfandega de Ni-

theroy, para ser informado. (Processo n. 61.345, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 11 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 59.680, de 1930, remetido com o officio n. 1.647, de 15 de dezembro transacto, em que é interessada a firma F. Carolano & Comp., de Rio Claro, nesse Estado, para ser apurado se, de facto, essa firma devolveu as mercadorias de que trata a duplicata em lide, sob numero 20.472, como allea em sua defesa. (Processo n. 59.680, de 1930).

N. 12 — Enviando o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 57.667, de 1930, relativo a uma representação do 1º tabellião de Santa Cruz do Rio Pardo, Urias Augusto Ribeiro, sobre exigencias feitas pelo collecter federal naquella municipalidade para a lavratura de escripturas de qualquer natureza, afim de ser informado. (Processo n. 57.667, de 1930).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de janeiro de 1931

Avisos:

Processo:

N. 256 (31) — Aviso de n. 1, de 2 de janeiro de 1931, do Ministerio da Viação, remetendo cópia do decreto de aposentadoria de Cesario Pinto Bandeira. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 9 — Devolvendo o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Joaquina Militana dos Reis Figueiredo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 7 — Concedendo o credito de réis 1:169\$137, para pagamento do augmento dos vencimentos de inactividade que competem a Francisco de Paula Siqueira.

N. 8 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de dona Gertrudes Hermogenia Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 9 — Devolvendo o processo referente á habilitação á pensão provisoria de D. Joaquina dos Anjos Macedo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 31 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 180\$ á dona Lydia da Motta Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 8 — Comunicando que, á pensionista D. Joanna Franco Miranda, não recebe pelo Thesouro Nacional, e sim pela Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 4 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de pretendido por Christino Pires de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 5 — Concedendo o credito de 400\$, para pagamento a que tem direito o 2º tenente, em comissão, Julio Gomes de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 39 — Comunicando que, a parcella relativa á sub-consignação n. 9, para pagamento de vencimentos e etapas aos sargentos, etc., da verba 12ª — Soldos, etc., e de 8:500\$, e não em 20:000\$, como, por equivoço, foi mencionado.

— Ao Sr. Albiato Fernandes Marques:

N. 25 — Agradecendo a comunicação de haverdes tomado posse e assumi-

do o exercicio do cargo de inspector, em comissão, da Alfandega de Victoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 41 — Remetendo o processo em que Sither Ramos Barbas pede transferencia do pagamento de sua pensão para o Thesouro Nacional.

— Ao Sr. Dr. Italo Petterle:

N. 26 — Agradecendo a comunicação de haverdes tomado posse e assumido o exercicio do cargo de director, interino, do Laboratorio Nacional de Analyses.

— Ao Sr. Dr. juiz da Sexta Vara Civil no Districto Federal:

N. 27 — Comunicando que só opportunamente poderá o Thesouro dizer sobre a importância dos vencimentos da inactividade de Joaquim Gomes de Castro.

— Ao Sr. inspector de Portos, Rios e Canaes:

N. 28 — Remetendo o processo referente á restituição de contribuições para o montepio, requerida por Adolpho Baptista de Magalhães.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 40 — Remetendo o processo referente ao pagamento pretendido por Francisco de Paula Vianna Barroso.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de janeiro de 1931

Autos de infracção:

Auto n. 870 de 1930, contra Alexandre Monteiro e outros. — Officio-se.

Auto n. 179 de 1930, contra Conrado José Theobald. — Idem.

Auto n. 177, de 1930, contra Henrique Lago. — Idem.

Auto n. 791 de 1930, contra Figueiredo Marinho & Comp. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Auto n. 454 de 1929, contra Estefan & Karan. — Officio-se.

Auto n. 215, de 1930, contra Iglesias & Comp.

Contra Iglesias & Comp. foi lavrado o auto de fls. 3, por infracção da tabella B, § 4º, 1, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com apprehensão do documento de fls. 2.

A firma autuada apresentou, no prazo, a defesa de fls., que não consegue justificar a infracção autuada, materialmente documentada, pelo documento apprehendido.

Assim, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Iglesias & Comp. a multa de cem mil réis (100\$000), gráo minimo do art. 60, — a —, combinado com a observação 1ª ao § 4º da tabella B, do decreto n. 17.538, de 1926, citado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo do direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 30 dias uteis, na forma do art. 72 do mencionado decreto.

Auto n. 420, de 1929, contra Klabin Irmãos & Comp., estabelecidos á rua Souza Barros n. 140.

Contra a firma Klabin Irmãos & Comp., estabelecida á rua Souza Barros n. 140, foi lavrado o auto de fls. 3, por infracção do art. 204, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

A autuada, accusada de ter dado sahida a 125.715 kilos de papel, sem pagamento do imposto devido, na importancia total de 628\$575, defendeu-se allegando ter sido o papel fabricado e vendido para impressao e juntando mais tarde os documentos de fls. 819 em que pretende fazer a prova do fornecimento, por intermedio da firma Villas Boas & Comp., de papel destinado a impressao do *Diario Official* e recebido naquella reparticao em maio do mesmo anno.

Nao estando sufficientemente provada a allegacao da autuada, porquanto, segundo o documento de fls. 8, o fornecimento foi feito em 10 de abril de 1929 e de sua escripta fiscal consta o fabrico nos mezes de maio e julho do mesmo anno, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Klabin, Irmãos & Comp. a multa de seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e cinco réis (628\$575), além da obrigacao de recolher igual importancia, correspondente ao imposto que, em tempo, não satisfaz, *ex-ri* do art. 204, paragrapho unico, letra — e —, combinado com o art. 220, tudo do decreto n. 17.464, de 1926, citado.

Entime-se para o pagamento das importancias devidas no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 106, de 1930, contra A. P. da Silva, estabelecido á avenida dos Democraticos n. 1.357, e J. Silva & Pereira, á avenida Salvador de Sá n. 194.

Contra A. P. da Silva e J. Silva & Pereira foram lavrados os autos de fls., por infracção dos arts. 83 e 111, paragraphos 11, d, e 12, c, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intimados, o primeiro deixou correr os processos á revelia; o segundo apresentou as allegações de folhas 12 e 13, montando sua defesa nas decisões proferidas nos autos lavrados contra Pinto & Comp., Murias & Comp., publicadas no *Diario Official*, de 27 de janeiro e 5 de julho de 1929.

Si bem que a hypothese dos autos em relação aos defendentes, não seja identica a dos processos citados, — conforme esclarece a informação de fls. 13 v., em virtude da fallencia decretada contra o commerciante anteriormente estabelecido no local, — não se póde negar aos mesmos a boa fé invocada de suppr a nova firma sucessora da primeira, maxime em se tratando de freguez do *venta a dinheiro*, como refere o auto.

Assim, estando materialmente provada a infracção do art. 111 e paragraphos e letras citados e sendo defeso a esta Recebedoria julgar com applicação do principio de equidade, privativo do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, — julgo procedente os autos de fls. e imponho a J. Silva & Pereira a multa de seiscentos mil réis (600\$000), minimo do artigo 111, § 11, d, e a A. P. da Silva a multa de quatrocentos mil réis (400\$000), maximo do mesmo artigo, § 12, c, combinado com o art. 222, todos do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intimem-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 203, de 1929, contra João José Monteiro e J. F. de Oliveira & Comp., estabelecidos á avenida dos Democraticos n. 1.531 e rua Saccadura Cabral ns. 111/113

Por infracção dos arts. 53 e 54, b, I, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto contra João José Monteiro e J. F. de Oliveira & Comp., com apprehensão de 45 cintas da taxa de \$020 e um barril "contendo cerca de 20 litros de vinagre".

A infracção está materialmente provada com referencia ao primeiro autuado, tendo ainda a agravar-lhe a situação o facto de ter deixado o processo correr á revelia.

Com relação ao segundo — J. F. de Oliveira & Comp. — a defesa de fls. ao invocar a excepção do art. 81, letra e, salienta que "fizeram acompanhar a mercadoria de 60 sellos de \$020, *enquanto que o illustre autuante apprehendeu apenas 45 sellos já recortados e de tal forma que desappareceram partes dos dizeres exigidos pelo art. 64 do regulamento*". Essa declaração importa na confissão da falta autuada, porquanto não sendo o comprador negociante registrado para o commercio do producto, não era cabivel a excepção invocada.

Assim, julgo procedente o auto de folhas 4, e imponho a J. F. de Oliveira & Comp. e a João José Monteiro, respectivamente, as multas de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 54, b, I, e um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), maximo do art. 53, combinado com o art. 222 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intimem-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro tado decreto.

— Requerimentos:

N. 4.917 — Companhia Brasileira de Medicamentos S. A. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 14.594 — Seraphina Lopes Lago. — Encaminhe-se o pedido de fls. por intermedio da Directoria da Receita. Isto feito, volte o processo á 2ª sub-directoria para os devidos fins.

N. 7.352 — João José Baptista. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 17.948 — José Diacovo. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 12.350 — Alves Freixo & Comp. — Nada mais ha que providenciar em face do que foi resolvido por esta Recebedoria e consta dos despachos de 9 de setembro e 6 de outubro de 1930, de fls., publicados nos *Diario Official* de 10 de setembro e 8 de novembro do mesmo anno. — Archive-se.

N. 891 — Eduardo Ribeiro. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 898 — Galloti Angelo. — Idem.

N. 892 — Eurico Alvaro Baptista. — Idem.

N. 902 — Gianino Domenico. — Idem.

N. 888 — Armando de Almeida. — Idem.

N. 894 — José Medina. — Idem.

N. 895 — José London. — Idem.

N. 900 — Tavares & Cliquant. — Idem.

N. 893 — Luiz Piedra Ltd. — Idem.

N. 905 — Antonio Jorge Junior. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 20 de janeiro de 1931

Requerimentos:

N. 19.624 — Castro & Souza. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 22.400 — Manoel Moreira Motta. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 19.323 — Rodeiro & Fernandes. — Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 21.825 — Joaquina Henriqueta Vasconcellos. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 20.910 — Guilherme Gaelzer Netto. — Idem.

N. 22.718 — Alexandrina Magalhães Moreira. — Archive-se.

N. 15.007 — José Manoel Carnoto Cabbo. — Idem.

N. 15.005 — Manoela Cabo Bargo. — Idem.

N. 14.916 — Carlos Almeida da Silva. — Idem.

N. 18.996-97 — Miguel Augusto Duarte Magalhães, Antonio Moreira de Souza. — Idem.

— Baixas:

N. 22.639 — Hildegrado Leão Velloso. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 21.618 — Clere & Sá. — Idem.

N. 22.109 — M. Maia. — Idem.

N. 22.238 — Jeronymo Augusto de Almeida Oliveira. — Idem.

N. 22.523 — Luigi Ferraro. — Idem.

— Transferencias:

N. 6.702 — J. Martins de Oliveira. — Transfira-se em face das informações e pareceres.

N. 10.276 — Manoel do Amaral. — Idem.

N. 13.118 — Custodio José Dias. — Idem.

N. 17.941 — Arthur & Almeida. — Idem.

N. 19.693 — Jacintho Thomé de Abrantes. — Transfira-se em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 12.653 — Antonio Rocha. — Transfira-se em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, por infracção do regulamento em vigor do imposto de industria e profissões.

N. 20.818 — Manoel Joaquim Gonçalves Ribeiro. — Idem.

N. 21.133 — J. Ferreira - Irmão. — Idem.

N. 3.001 — Domingos José Saraiva. — Idem.

N. 22.810 — J. Gonçalves & Comp. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei por infracção do regulamento de industrias e profissões e multa de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219 § 2º do decreto n. 17.464, de 6 de janeiro de 1926.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Dearborn (South America) Limited, com sede à rua São Pedro n. 86, 1º, com fabrico de perfumarias, para cujo fim se acha registrado nessa repartição, vem, de accordo com o art. 69 do regulamento n. 16.648, de 26-1-921, communicar que o preço de seus productos e inclusive o valor do sello.

Carminol, preço por duzia, 42\$500.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1931.

— Por Dearborn (South America) Limited, A. Ginesta, gerente no Brasil.

F. Eyer & Comp., estabelecidos à rua Cirne Maia n. 62, com laboratorio de especialidades pharmaceuticas, veem apresentar a V. Ex. a nossa tabella de preços em vigor no corrente anno:

Cessatyl, em tubos, preço por duzia, 40\$000.

Cessatyl, em enveloppes, preço por caixa, 32\$000.

Synorol, pasta, preço por duzia, réis 25\$000.

Synorol, elixir, preço por duzia, réis 25\$000.

Calceon em vidros, preço por duzia, 40\$000.

Digestivo Eyer, preço por duzia, réis 40\$000.

Freuder, liquido, preço por duzia, réis 40\$000.

Freuder, pó, preço por duzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1931.

— F. Eyer & Comp.

Tabella das marcas e preços dos productos pharmaceuticos de M. G. Cordeiro & Comp., estabelecidos à rua da Constituição n. 45, na cidade do Rio de Janeiro:

Alcoolatura de Cypripedium Composta Cordeiro, preço por duzia, 25\$000.

Allium Sativum, preço por duzia, réis 40\$000.

Brandipodus Didact, preço por duzia, 20\$000.

Cactus Grandiflorum, preço por duzia, 30\$000.

Cordeirina, preço por duzia, 25\$000.

Chenopodium Anthelminticum, preço por duzia, 42\$000.

Dioscorea Petra, preço por duzia, 18\$000.

Ficus Carica, preço por duzia, 25\$000.

Grippibronchil, preço por duzia, réis 40\$000.

Kola Composta Cordeiro, preço por duzia, 40\$000.

Oleo de figado de Bacalhão, preço por duzia, 10\$000.

Passiflora Encarnata, preço por duzia, 20\$000.

Pectoralina, preço por duzia, 30\$000.

Cerotos de diversas qualidades, preço por duzia, 30\$000.

Glyceroleos de diversas qualidades, preço por duzia, 15\$000.

Sabão sulfuroso, preço por duzia, réis 22\$000.

Tinturas de uso externo (vidros de 30,0), preço por duzia, 15\$000.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931.

— M. G. Cordeiro & Comp.

Tabella de preços dos productos homeopathicos de Alberto Lopes, estabelecido com pharmacia homeopathica à

rua Engenho de Dentro n. 26, Capital Federal:

Capilina, preço por duzia, 9\$000.

Odontalgico de Alberto Lopes, preço por duzia, 9\$000.

Allium Sativum, preço por duzia, 9\$000.

Oleo de Figado de Bacalhão, preço por duzia, 9\$000.

Sabonete de Calendula, preço por duzia, 15\$000.

Lienterina, preço por duzia, 18\$000.

Periodinum, preço por duzia, réis 18\$000.

Zaphitolinum, preço por duzia, réis 18\$000.

Steatosinum, preço por duzia, 18\$000.

Myalginum, preço por duzia, 18\$000.

Delivrancina, preço por duzia, 18\$000.

Opodeldocs diversos, preço por duzia, 18\$000.

Formitonicum, preço por duzia, réis 30\$000.

Calendula Concreta (pomada), preço por duzia, 30\$000.

Chenopodium anthelminticum (pós); preço por duzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931.

— Alberto Lopes.

Daudt, Oliveira & Comp., estabelecidos à avenida Mem de Sá n. 261, fabricantes dos Dentifricios Odol e de varias especialidades pharmaceuticas, apresentam a seguinte tabella de preços:

Productos "Odol":

Odol liquido, vidros grandes, duzia, 53\$400.

Odol liquido, vidros pequenos, duzia, 34\$500.

Odol pasta, duzia, 25\$000.

Odol pó, duzia, 29\$000.

Pixavon, vidros grandes, duzia, 53\$400.

Pixavon, vidros pequenos, duzia, réis 34\$500.

Pixavon, vidros gigantes (para barbearias), duzia, 120\$000.

Especialidades pharmaceuticas:

A Saude da Mulher, duzia, 44\$000.

Bromil, duzia, 21\$000.

Nutrien, duzia, 54\$000.

Boro Boracica, duzia, 24\$000.

Depurativo Lyra, duzia, 23\$500.

Pilulas Antianemicas, duzia, 30\$000.

Pilulas Contramaleitas, duzia, 56\$000.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931.

— Daudt, Oliveira & Comp.

Tabella de preços dos productos pharmaceuticos de Narciso José Machado, rua Camerino n. 44, Rio de Janeiro.

Mastruço Creosotado, liquido, preço por duzia, 45\$000.

Injecção King, preço por duzia, 42\$000.

Peitoral Eme, preço por duzia, 28\$000.

Oxymac, preço por duzia, 10\$000.

Depurativo King, preço por duzia, réis 45\$000.

Tonico King, preço por duzia, 45\$000.

Capsulas King, capsulas, preço por duzia, 45\$000.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931.

— Namsyasc Malthado.

Tabella das marcas e preços dos productos do Laboratorio Pharmaceutico de propriedade de F. de Albuquerque, sito à rua Araujo Lima n. 35, Andaraí, Capital Federal:

Phospho-calcina-iodada, duzia, 54\$000.

Gottas alueticas, duzia, 54\$000.

Kalieta, duzia, 36\$000.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931.

— F. d'Albuquerque.

Tabella de marcas e preços da Especialidade Pharmaceutica, de João Vaz Pinto, estabelecida à rua São Clemente n. 21.

Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro:

Pomada Phenolina, preço por duzia, 24\$000.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidade pharmaceutica, de propriedade de Maria Alves Staack, à rua Senador Dantas numero 3, 3º andar, nesta cidade:

Agua de Me. Staack, preço por duzia, 360\$000.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1931.

— A proprietaria, Maria Alves Staack.

Tabella de preços dos productos do pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de A. Mallet Soares, sito à rua Tavares Bastos n. 35.

Marcas:

Xarope do Bosque, preço por duzia, 36\$000.

Bezerrino, preço por duzia, 36\$000.

Balsamo Celeste, preço por duzia, 15\$000.

Hemoponnia, preço por duzia, 36\$000.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.

— A. Mallet Soares.

Tabella da marca e do preço do producto do Laboratorio dos "Pós de Aroeira compostos", de propriedade de Astolpho Lopes Soares, estabelecido à rua Engenho de Dentro n. 43, nesta Capital:

Pós de aroeira compostos, marca Liège, em latas, preço de duzia, 24\$000.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.

— Astolpho Lopes Soares.

Lista de preços dos productos fabricados por Teixeira de Andrade, estabelecido à rua General Bellegarde n. 146, Capital Federal:

Sabonetes Wana, em caixas de 12 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes Myr, em caixas de 12 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes Eiramy, em caixas de 12 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes Itamy, em caixas de 12 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes Paraná, em caixas de 12 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes Minas, em caixa de 3 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes Arouca, em caixas de 3 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes Juvenil, em caixas de 3 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes Aymoré, em caixas de 3 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes 531, em caixas de 3 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes 531 E, em caixas de 12 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes Rio, em caixas de 72 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes Fina-Cutis, em caixas de 36 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes Bahia, em caixas de 12 sabonetes, duzia, 2\$000.

Sabonetes Lactol, em caixas de 3 sabonetes, duzia, 10\$000.

Sabonetes Lactol extra, em caixas de 3 sabonetes, 15\$000.

Sabonetes Ismenia, em caixas de 12 sabonetes, duzia, 5\$000.

Sabonetes Myramyr, em caixas de 3 sabonetes, duzia, 5\$000.

Sabonetes Coringa, em caixas de 3 sabonetes, duzia, 5\$000.

Sabonetes em barras A, em pacotes de 12 barras, duzia, 2\$000.

Sabonetes em barras n. 2, em caixas de 12 barras, duzia, 5\$000.

Sabonetes em barras n. 1, em caixas de 12 barras, duzia, 5\$000.

Sabonetes em blocos Alpha, em pacotes de 12 blocos, duzia, 2\$000.

Sabonetes em blocos n. 1, em pacotes de 12 blocos, duzia, 5\$000.

Sabonetes em blocos Extra, em pacotes de 12 blocos, duzia, 5\$000.

Sabonetes em blocos Ismenia, em pacotes de 12 blocos, duzia, 2\$000.

Sabonetes em blocos Benjoim, em pacotes de 12 blocos, duzia, 5\$000.

Pó de arroz Lactol, em caixas de 12 caixas, duzia, 10\$000.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1931.
— Teixeira de Andrade.

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas de fabricação da firma Rangel & Lafayette estabelecida á Avenida Mem de Sá ns. 335-343 (fundos) nesta cidade.

Marcas — Preço por duzia

Ionaurol (ouro colloidal electrico), caixa de 5 empôlas de 5 c. c., empôlas de 1 1/2 c. c., 60\$000.

Ionargol (prata colloidal electrica), caixa de 5 empôlas de 5 c. c., e 5 empôlas de 1 1/2 c. c., 60\$000.

Ionargyrio (mercurio colloidal electrico), caixa de 5 empôlas de 5 c. c. e 5 empôlas de 1 1/2 c. c., 60\$000.

Caixa de 10 empôlas de 2 c. c. e 10 empôlas de 1 1/2 c. c., 60\$000.

Ionocuprol (sobre colloidal electrico) caixa de 5 empôlas de 5 c. c. e 5 empôlas de 1 1/2 c. c., 60\$000.

Ionase anti diathetica, 60\$000.

Ionase anti eczematosa, 60\$000.

Ionase anti furunculosa, 86\$000.

Ionase anti gonococcica, 86\$000.

Ionase anti-infecciosa n. 1 ou II, réis 86\$000.

Ionase anti neoplasica, 200\$000.

Ionase anti neuro-tonica, 60\$000.

Ionase salicylada n. I ou II, 86\$000.

Sulfomercurion, 60\$000.

Bismomercurion:

Caixa de 5 empôlas de 5 c. c., réis 120\$000.

Caixa de 24 empôlas (sendo 12 de 2 c. c. e 12 de 1 1/2 c. c.), 120\$000.

Iodase:

Caixa de 6 empôlas de 2 c. c., 60\$000.

Caixa de 5 empôlas de 5 c. c., 60\$000.

Rio de Janeiro 15 de janeiro de 1931.
— Rangel, & Lafayette.

Adolpho Vasconcellos, estabelecido com pharmacia homoeopathica á rua da Quitanda n. 27, vem apresentar a V. S. a tabella dos preços das suas especialidades pharmaceuticas no corrente anno, que é a seguinte:

Brochigia, duzia 32\$000.

Cardigia, duzia 42\$000.

Cesalpina Opodeldock, duzia 32\$000.

Nagrippe, duzia 20\$000.

Ruthina, duzia 42\$000.

Figado de Bacalhão, duzia 32\$000.

Herpinol (sabão liquido) duzia réis 30\$000.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931.
— Adolpho Vasconcellos.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumaria de propriedade da Sociedade Chimica Perkins Ltd., sita á rua Senador Dantas, numero 20, tel. 2-5814, Rio de Janeiro:

Marcas — Preço por duzia

"Pó dental do Dr. Perkins, 30\$000 (trinta mil réis).

"Dentifricio do Dr. Perkins, 30\$000 (trinta mil réis).

Sociedade Chimica Perkins, Ltd.,

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
(assignatura illegivel), gerente.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 20 de janeiro de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 9 — Solicitando passagens.

N. 10 — Idem, idem.

N. 11 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 86 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 87 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 88 — Idem.

N. 89 — Apresentando o auxiliar Ismail Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Manaus:

N. 90 — Apresentando o auxiliar, bacharel João Honorato de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 91 — Apresentando o auxiliar Sylvestre de Magalhães.

Telegrammas expedidos:

Ao Sr. Mario Marinho (secção do Imposto de Renda na Bahia):

N. 18 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe do Imposto sobre a Renda na Bahia):

N. 19 — Idem.

— Ao Sr. secretario das Finanças em Goyaz:

N. 20 — Fazendo comunicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

Dia 20 de janeiro de 1931

Bancos e casas bancarias que recolheram no Thesouro Nacional quota de fiscalização relativa ao 1º semestre do corrente anno:

A Muluante S. A., recolheu na Thesouraria Geral do Thesouro, conforme recibo n. 222, de 13 de janeiro de 1931, a quantia de 500\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Banco Hollandez da America do Sul, idem, idem, recibo n. 158, de 9 de corrente, a quantia de 6:000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e agencias em São Paulo e Santos, pelo tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Bank of London & South America Limited, idem, idem, recibo n. 165, de 10 do corrente, a quantia de 42:000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes no Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Geraes, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, idem, idem.

The National City Bank, idem, idem, recibo n. 267, de 14 do corrente, réis 8:000\$, idem, idem, nesta Capital e filiaes em São Paulo, Santos e Pernambuco, idem, idem.

Banco Auxiliar do Trabalho, idem, idem, recibo n. 294, de 15 do corrente, quantia de 250\$, idem, idem, nesta Capital, pelo tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Banco Portuguez do Brasil, idem, idem, recibo n. 243, de 13 do corrente, a quantia de 9:000\$, idem, idem, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em São Paulo e Santos, idem, idem.

Banco Allemão Transatlantico, idem, idem, recibo n. 285, de 14 do corrente, a quantia de 18:000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e agencias em São Paulo, Paraná, Bahia e Rio Grande do Sul, pelo tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, idem, idem, recibo n. 108, de 14 do corrente, a quantia de 4:000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Banco Regional, idem, idem, recibo n. 122, de 8 de janeiro do corrente, a quantia de 900\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital, idem, idem.

Andrade, Arnaud & Comp., idem, idem, recibo n. 302, de 15 do corrente, a quantia de 900\$, idem, idem.

Carlo Pareto & Comp., idem, idem, recibo n. 240, de 13 do corrente, a quantia de 500\$, idem, idem.

S. A. Martinelli, idem, idem, recibo n. 172, de 10 do corrente, a quantia de 750\$, idem, idem, pelo seu estabelecimento nesta Capital e agencias em São Paulo e Santos, idem, idem.

Banco Germanico da America do Sul, idem, idem, recibo n. 66, de 6 do corrente, a quantia de 6:000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em São Paulo e Santos, idem, idem.

Malheiros, Vargas & Comp., idem, idem, recibo n. 314, de 15 do corrente, a quantia de 500\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

J. Philomeno Gomes & Comp., idem, idem, recibo n. 340, de 16 do corrente, a quantia de 50\$, idem, idem.

Yokohama Specie Bank, Ltda., idem, idem, recibo n. 61, de 6 do corrente, idem, idem, idem, a quantia de 900\$, idem, idem.

Custodio de Almeida Magalhães & Comp., idem, idem, recibo n. 170, de 10 do corrente, a quantia de 750\$, idem, idem.

Banco Central Brasileiro, idem, idem, recibo n. 325, de 16 do corrente, a quantia de 2:400\$, idem, idem.

Lar Brasileiro, idem, idem, recibo numero 310, de 15 do corrente, a quantia de 6:000\$, idem, idem.

Agencia Financial de Portugal, idem, idem, recibo n. 231, de 13 do corrente, idem, idem, a quantia de 6:000\$, idem, idem.

British Bank & South America Ltd., idem, idem, recibo n. 136, de 9 do cor-

rente, a quantia de 21:000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em Bahia, São Paulo, Santos, Pernambuco, Rio Grande do Sul e sub-filial nesta Capital, idem, idem.

Supervielle & Comp., Exprinter, idem, idem, recibo n. 227, de 13 do corrente, idem, idem, a quantia de 125\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital, idem, idem.

Manoel C. de Carvalho & Comp., idem, idem, recibo n. 268, de 14 do corrente, idem, idem, a quantia de 500\$, idem, idem.

Banco Commercial e Agricola Norte Fluminense, idem, idem, recibo numero 373, de 17 do corrente, idem, idem, a quantia de 900\$, idem, idem.

Brazilian Warrant & Comp., idem, idem, recibo n. 166, de 10 do corrente, a quantia de 6:000\$, idem, idem.

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, idem, idem, recibo n. 145, de 9 do corrente, a quantia de 900\$, idem, idem.

Banco do Commercio, idem, idem, recibo n. 264, de 14 do corrente, idem, a quantia de 3:000\$, idem, idem.

Banco dos Funcionarios Publicos, idem, idem, recibo n. 330, de 16 do corrente, idem, idem, a quantia de 6:000\$, idem, idem.

Moscoso, Castro & Comp., idem, idem, recibo n. 120, de 8 do corrente, idem, idem, a quantia de 500\$, idem, idem.

Banco Nacional Brasileiro, idem, idem, recibo n. 306, de 15 do corrente, idem, idem, a quantia de 1:800\$, idem, idem.

Recha, Miranda Filhos & Comp., idem, idem, recibo n. 317, de 15 do corrente, idem, idem, a quantia de 500\$, idem, idem.

Banco Nacional Ultramarino, idem, idem, recibo n. 125, de 8 do corrente, idem, idem, a quantia de 8:400\$, idem, idem, e filiaes em São Paulo, Pernambuco, Pará, Amazonas e nesta Capital, idem, idem.

Banco Economico do Brasil, idem, idem, recibo n. 148, de 9 do corrente, idem, idem, a quantia de 1:800\$, idem, idem, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo compreendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Banco Allianca do Rio de Janeiro, idem, idem, recibo n. 168, de 10 do corrente, idem, idem, a quantia de 900\$, idem, idem.

A. M. de Oliveira & Comp., idem, idem, recibo n. 160, de 9 do corrente, idem, idem, a quantia de 50\$, idem, idem.

Banco de Credito Mercantil, idem, idem, recibo n. 155, de 9 do corrente, idem, idem, a quantia de 2:400\$, idem, idem.

Companhia Imobiliaria Kosmos, idem, idem, recibo n. 156, de 9 do corrente, idem, idem, a quantia de 4:000\$, idem, idem.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 20 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria:

Capitães Enedino Virgílio de Carvalho, da 9ª para a 2ª Companhia do 2º Regimento de infantaria (Villa Militar) e Delmiro Pereira de Andrade da 2ª para a 9ª companhia do mesmo regimento; Antonio Orozimbo Soares Dutra da 3ª para a 11ª companhia do 2º regi-

mento de infantaria e Demosthenes Tertuliano Ribeiro da 11ª para a 3ª companhia do mesmo regimento; Antonio Bitteucourt da 1ª companhia para a companhia de metralhadoras mixta do 13º batalhão de caçadores (Joinville) e Marco Antonio Felix de Souza desta companhia para a 1ª do mesmo batalhão; Godofredo Leite da 1ª companhia do 3º batalhão de caçadores (Victoria) para a 7ª do 2º regimento de infantaria (Villa Militar); Jorge Gonçalves Pinho Junior desta companhia e regimento para ajudante do II batalhão sem effectivo, do 4º regimento, (Quitauna).

Primeiros tenentes Miguel Cardoso do 18º batalhão de caçadores (Campo Grande) para o 11º regimento de infantaria (São João d'El Rey); Sebastião da Costa Almeida do 14º batalhão de caçadores (Florianopolis) para o 2º regimento de infantaria (Villa Militar); Melchhiades da Silva Tavares do 13º regimento de infantaria (Ponta Grossa) para o 5º regimento de infantaria (Pinda); Icarhy de Albuquerque Polyguara, do 9º batalhão de caçadores para o 2º regimento de infantaria (Villa Militar); Tasso Moraes Rego Serra deste regimento para o 24º batalhão de caçadores (São Luiz); Claudio de Paula Duarte do quadro suplementar para o 2º regimento de infantaria (Villa Militar) e João Ururahy de Magalhães deste regimento para o quadro suplementar; Decio Gorresen de Oliveira do 14º batalhão de caçadores (Florianopolis) para o 2º regimento de infantaria (Villa Militar).

Segundos tenentes Jacy Igualmente da Fonseca, do 7º regimento de infantaria (Santa Maria) para o 4º regimento de infantaria (Quitauna); Virgilio da Gama Lobo do 6º regimento de infantaria (Cacapava) para o 1º batalhão de caçadores (Petropolis); João Henrique Galyoso e Almendra do 21º batalhão de caçadores (Recife) para a 1ª companhia de estabelecimentos (Rio); Humberto de Souza e Mello do 28º (Aracaju) para o 19º batalhão de caçadores (S. Salvador); Humberto Guimarães de Almeida do 15º batalhão de caçadores (Curityba) para o 5º regimento de infantaria (Lorena); Milton Baptista Pereira do 13º regimento de infantaria (Ponta Grossa) para o 8º batalhão de caçadores (Caxias).

Requerimentos despachados:

Anselmo Robustino Canale, pedindo isenção do serviço militar. — Selle os documentos.

Antonio Lima, reservista, pedindo certidão. — Deferido.

Ary Baptista de Oliveira aspirante a official da reserva. — Indeferido, de accôrdo com a informação de G. 6.

Augusto de Oliveira e Silva, pedindo restituição de caderneta e documentos. — Restituam-se mediante recibo.

Durval Gonçalves Maia, soldado do 1º Regimento de Artilharia Montada, pedindo isenção do serviço militar. — Deferido, nos termos do art. 8º do dec. 19.533 de 30 de dezembro de 1930.

Estevam Alves dos Anjos, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Felisberto José de Menezes, tenente-coronel honorario, professor em disponibilidade, da extincta Escola Militar do Brasil e do Collegio Militar desta Capital, pedindo receber seus vencimentos nos dous cargos. — O caso a que se refere o processo já está resolvido pelo

decreto n. 19.576, de 8 de janeiro deste anno. De ordem do Sr. chefe do governo Provisorio.

Genaro de Sousa Lemos, pedindo baixa de seu filho sorteado Arthur Lemos. — Indeferido. O filho do requerente deve aguardar o dia de seu licenciamento determinado no plano da 1ª Região Militar.

Haroldo Mauro, reservista, pedindo providencias sobre seus papeis e documentos. — Já foi providenciado.

Luiz Roque de Araujo, 3º sargento do 1º regimento de cavallaria divisionario, pedindo reconsideração de despacho de um requerimento em que pediu asylo. — Mantenho o despacho anterior.

Manoel da Costa Godinho, pedindo nova inspecção de saude. — Seja inspecionado des aude.

Miguel Bezerra da Silva, sargento ajudante reformado e asylado, pedindo residir fóra do Asylo em São João d'El Rey. — Sim, correndo por conta propria as despesas.

Nestor Gonçalves Rosas, reservista, pedindo restituição de caderneta. — Nada ha que deferir. A caderneta do requerente foi enviada juntamente com seu requerimento á Associação Commercial do Rio de Janeiro em 21 de outubro de 1930.

Odilon Guedes Pereira, pedindo os favores do decreto da amnistia e entrega de caderneta. — Prove o que allega.

Pedro Vidal de Sá, 2º tenente em commissão, pedindo inclusão no quadro do serviço Radiô como radio de 1ª classe. — Aguarde o concurso.

Salustiano Pereira da Silva, sargento-ajudante enfermeiro-mór do Hospital Militar de S. Paulo, pedindo inclusão no Quadro Permanente de Enfermeiros. — Aguarde oportunidade de accôrdo com a informação da Directoria de Saude.

Sebastião Moreira dos Santos, ex-cabo, pedindo asylo. — Indeferido.

Hermes Charpenel, 2º sargento asylado, pedindo transferencia de residencia do Espirito Santo para esta Capital. — Sim, de accôrdo com as informações.

Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de janeiro de 1931

Processo de D. Gracima Pereira Alves, referente ao pedido de quantitativo de funeral. — Prove terem as despesas corrido á sua conta, e complete o sello do documento relativo á Empresa Funeraria.

Processo de Oswaldo Ribeiro, attinente ao pedido de pagamento do funeral, feito com o enterramento do general João Baptista Pires Almada. — Complete o sello dos documentos relativos á Empresa Funeraria e Directoria de Assistencia Municipal.

Processo de D. Maria Magdalena de Carvalho Machado, relativo ao pedido de pagamento de vencimentos do seu fallecido esposo 2º tenente commissinado Cromwell Machado. — Prove a qualidade invocada de viuva do alludido official.

Processo de D. Emilla de Almeida Cunha Medeiros, viuva do general de brigada Fernando de Medeiros, pedindo, por meio do seu procurador, restituição da taxa de 1 %. — Junte o respectivo insrumento de procuração.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Expediente — 1.^a secção — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931.

Offício-circular n. 2 E/1.^a

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. director geral, attendendo ao que solicitou a Compagnie Générale Aéropostale, resolveu autorizar essa companhia a executar o serviço de transporte de jornaes e revistas, dentro da praça disponível em cada avião, observadas, porém, as seguintes condições:

1.^a — A companhia poderá receber para transporte em seus aviões, independentemente da sellagem postal ordinaria, os jornaes e revistas apresentados pelas empresas que utilizarem a taxa paga, nos termos do paragraho unico do art. 49, do regulamento vigente.

2.^a — Os jornaes e revistas, que não tiverem a taxa paga, nas condições acima referidas, ficarão obrigados a sellagem dos exemplares, pagando:

a) 20 réis por 100 grammas, somente quando expedidos pelas proprias empresas editoras;

b) 50 réis por 50 grammas, quando expedidos particularmente.

3.^a — O frete aéreo será fixado e cobrado directamente pela companhia, revertendo inteiramente a seu favor as importancias respectivas.

4.^a — Para fins estatísticos e para a fiscalização da taxa paga, nos termos do paragraho unico do art. 49, do regulamento postal em vigor, a companhia é obrigada a enviar ao correio por viagem uma relação indicando o nome, a quantidade e o peso dos exemplares de cada jornal ou revista transportada nas condições ora estabelecidas.

5.^a — Ao mesmo funcionario postal encarregado da fiscalização do serviço de valores, conforme a circular n. 33/1.^a, de 16 de junho de 1930, incumbirá a fiscalização do serviço de jornaes e revistas, para o que deverá obter, por intermedio da secção onde tiver exercicio, uma relação dos que tenha pago adeantadamente as taxas, de accordo com o dispositivo regulamentar citado.

Saude e fraternidade — Servindo de sub-director, Roberto Gomes Tarlé, chefe de secção.

Sub-Directoria de Expediente — 1.^a secção — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1931.

Circular n. 17 E/1.^a

Communico-vos, para os devidos fins, que as reclamações sobre encomendas postaes, destinadas ao Japão e Alemanha, devem ser encaminhadas do correio de permuta a correio de permuta, seguindo a mesma via das encomendas, de conformidade com o art. 41, paragraho 2.^o, do regulamento do Accôrdo de Londres sobre *colis-postaux*.

Declaro-vos, outrossim, que esta directoria resolveu adoptar o mesmo processo e nesse sentido officiou a Secretaria Internacional da União Postal Universal em Berna, pedindo que declarasse aos paizes da União Postal que as reclamações de encomendas postaes destinadas ao Brasil sejam, também, encaminhadas do correio de permuta a cor-

reio de permuta, seguindo a mesma via das encomendas.

Saude e fraternidade. — O director geral, Geonísio Curvello de Mendonça.

Sr.

Sub-Directoria de Expediente — 1.^a secção — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1931.

Circular n. 19 E/1.^a

Em additamento a circular n. 11 E/1.^a, de 9 do corrente, recommendo providencias no sentido de serem feitas na "Tarifa para o franqueamento das encomendas postaes internacionais (*colis-postaux*)", as modificações seguintes:

Pag. 133, *França*, via Bordeaux, col. 5, substituir as indicações actuaes por 58600, 78800 e 119900; col. 6, substituir as indicações actuaes por 2, 80, 3, 90 e 5,95; col. 7 a, substituir as indicações actuaes por 1, 25, 2,15 e 3,70; col. 9 a, substituir 85 e 60 por 80 e 45; col. 9 c, substituir 100 por 75; col. 9 d, substituir 255 e 180 por 250 e 120. *Mesma pagina*, via Havre, col. 5, substituir as indicações actuaes por 58600, 78800 e 119900; col. 6, substituir as indicações actuaes por 2, 80, 3,90 e 5,95; col. 7 a, substituir as indicações actuaes por 0,45, 0,75 e 1,20; col. 9 a, substituir 60 por 45; col. 9 c, substituir 100 por 75; col. 9 d, substituir 180 por 120.

Pag. 201, *Japão*, a) Todas as localidades, excepto Formosa (Taiwan) e Sakhalina (Karafuto), vias 1. Bordeaux (*voie directe des paquebots français*) e 2. Bordeaux (*voie directe des paquebots japonais*), supprimir todas as indicações. *Mesma pagina*, b) — Formosa (Taiwan) e Sakhalina (Karafuto), vias 1. Bordeaux (*voie directe des paquebots français*) e 2. Bordeaux (*voie directe des paquebots japonais*), supprimir todas as indicações.

Pag. 202, *Japão* (continuação). *Japão* (comprehendendo a Corêa, etc.), via Londres (*voie directe*) e Liverpool (*voie directe*), supprimir todas as indicações. *Mesma pagina*, Japão propriamente dito, via Kobe, col. 3, inserever, logo abaixo de "Paquetes japonezes", a chamado (1). Em seguida, inserever as seguintes indicações relativas aos colis de 10 kilos: "10", na col. 4; "168900", na col. 5; "8,45", na col. 6; "6,20", na col. 7 a; "1", na col. 8; "225, 495 e 125", na col. 9 d. *Mesma pagina*. Para Formosa e Sakhalina, via Kobe, inserever as seguintes indicações: "10", na col. 4; "208400", na col. 5; "10,20", na col. 6; "7,95", na col. 7 a; "1", na col. 8; "225, 495, 100, 75 e 125", na col. 9 d. Em seguida, substituir o texto da chamada (1), na parte destinada ás "Observações", pelo seguinte: "As expedições devem ser conduzidas somente pelos paquetes da "Cia. Osaka Shosen Kaisha".

Pag. 39, *Belgica*, via 3. Bordeaux, col. 5, substituir 68600 e 148200 por 68500 e 148100; col. 6, substituir 3,30 e 7,10 por 3,25 e 7,05; col. 7 a, substituir 1,75 e 4,85 por 1,70 e 4,80; col. 9 a, substituir 85 por 80; col. 9 d, substituir 255 por 250; col. 10, inserever: 2000

Pag. 91, *Cuba*, via 1. Bordeaux, col. 5, substituir 88800 por 88700; col. 6, substituir 4,40 por 4,35; col. 7 a, substituir 2,85 por 2,80; col. 9 a, substituir 85 por 80.

Pag. 197, *Italia*, a) Para todas as localidades, via 1. Bordeaux, col. 5, substituir 78100 e 168100 por 78000 e

168000; col. 6, substituir 3,55 e 8,05 por 3,50 e 8,00; col. 7 a, substituir 2,00 e 5,80 por 1,95 e 5,75; col. 9 a, substituir 85 (transporte marítimo) por 80; col. 9 d, substituir 255 por 250.

Pag. 213, *Luxemburgo*, col. 5, substituir 68000 e 138400 por 58900 e 138300; col. 6, substituir 3,00 e 6,70 por 2,95 e 6,65; col. 7 a, substituir 1,45 e 4,45 por 1,40 e 4,40; col. 9 a, substituir 85 por 80; col. 9 d, substituir 255 por 250.

Pag. 331, *Suissa*, via 2. Bordeaux, col. 5, substituir 68200 e 148600 por 68100 e 148500; col. 6, substituir 3,10 e 7,30 por 3,05 e 7,25; col. 7 a, substituir 1,55 e 5,05 por 1,50 e 5,00; col. 9 a, substituir 85 por 80; col. 9 d, substituir 255 por 250; col. 10, substituir 1000 por 2000.

Pag. 165, *Haiti*, via 1. Bordeaux (*voie directe*), col. 5, substituir as indicações actuaes por 78700, 118100 e 178600; col. 6, substituir as indicações actuaes por 3,85, 5, 55 e 8,80; col. 7 a, substituir as indicações actuaes por 2, 30, 3,80 e 6,55; col. 9 a, substituir as indicações actuaes por 155, 80, 30, 70 e 50; col. 9 c, substituir as indicações actuaes por 175, 140, 50, 50, 120 e 70; col. 9 d, substituir as indicações actuaes por 225, 250, 100, 215 e 90. *Mesma pagina*, via 2. Bordeaux (*voie de Belgique et des Pays Bas*), col. 5, substituir as indicações actuaes por 88900, 138100 e 218600; col. 6, substituir as indicações actuaes por 4,45, 6,55 e 10,80; col. 7 a, substituir as indicações actuaes por 2,90, 4,80 e 8,55; col. 8, substituir as indicações actuaes por 3,3 e 3; col. 9 a, substituir as indicações actuaes por 155, 80, 30, 30, 70 e 50; col. 9 d, substituir as indicações actuaes por 175, 140, 50, 50, 120 e 70; col. 9 d, substituir as indicações actuaes por 225, 250, 100, 100, 100, 215 e 90.

Pag. 357, *Turcas e Caicas*, via 1. Londres, col. 3, substituir as indicações actuaes por: "Paquetes inglezes — Inglaterra — Paquetes inglezes"; col. 5, substituir as indicações actuaes por 88500, 128900, 158700 e 268000; col. 6, substituir as indicações actuaes por 4,25, 6,45, 7,85 e 13,00; col. 7 a, substituir as indicações actuaes por 1,90, 3,30, 4,70 e 8,35; col. 9 a, substituir 250 por 190; col. 9 b, substituir 420 por 330; col. 9 c, substituir 590 por 470; col. 9 d, substituir 1.030 por 835. *Mesma pagina*, via 2. Liverpool, col. 5, substituir as indicações actuaes por 98900, 138100, 158900 e 278000; col. 6, substituir as indicações actuaes por 4, 95, 6, 55, 7,95 e 13,50; col. 7 a, substituir as indicações actuaes por 3,40, 4,80, 6,20 e 11,35; col. 9 a, substituir 250 por 190; col. 9 b, substituir 420 por 330; col. 9 c, substituir 590 por 470; col. 9 d, substituir 1.030 por 835.

Outrossim, declaro-vos que deverá ser designado um funcionario especialmente para fazer na "Tarifa" as correções ora recommendadas, ficando o mesmo funcionario responsavel pelas irregularidades que se verificarem em consequencia de emissões ou erros nas anotações.

Saude e fraternidade. — O director geral, Geonísio Curvello de Mendonça.

Sr.

Requerimento despachado

Dia 19 de janeiro de 1931

Cypriano da Silva Rosas, carteiro de 1.^a classe, aposentado, pedindo pagamen-

to do terço de seus vencimentos que deixou de receber desde a data em que foi submettido á 1ª inspecção de saúde até á sua aposentadoria. — Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1931

Providenciou-se:

Avisos:

Ns. 59 e 60 — Remettendo ao Ministerio do Trabalho os requerimentos de Dionysio Ferreira da Silva, José Bertholdo Diniz e Ary Alves Moreira, pedindo lotes de terra.

N. 61 — Solicitando ao Ministerio da Viação transferencia de franquia telegraphica para o actual observador da Estação Climatologica de Guaramiranga no Ceará José Ney da Silva.

N. 62 — Ao mesmo ministerio pedindo franquia telegraphica para o director e diversos funcionarios do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

N. 63 — Autorizando o meteorologista de 1ª classe, servindo de director da meteorologia Dr. Francisco Eugenio de Magarinos Torres, a requisitar passagens e transportes em varias estradas da União e pela mesma administradas.

Dia 20

Officios:

N. 309 — Encaminhando ao Instituto de Química o processo vindo do Ministerio da Fazenda a respeito do recurso interposto pela firma Bernardo Dreher & Comp. do Rio Grande do Sul, do acto do delegado fiscal no Estado, sobre o emprego do azul de methyleno como desnaturalante ds alcool usado como força motriz.

Ns. 312/336 — Junto a varias estradas de ferro autorizando o meteorologista de primeira classe, servindo de director de meteorologia Dr. Francisco Eugenio Magarinos Torres, a requisitar passagens e transportes.

N. 340 — Comunicando ao secretario da Fazenda e Agricultura de Pernambuco a remessa, breve, de um sacco de sementes de trigo da variedade 142 proveniente da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa.

N. 338 — Solicitando ao superintendente da S. Paulo Railway providencias no sentido de ser autorizado o director da Estação Experimental acima referida a requisitar passagens e transportes.

N. 339 — Remettendo para que informe, em aviso do Sr. Interventor Federal no Estado de S. Paulo, encaminhando um officio da Secretaria de Agricultura no mesmo Estado, acerca do assumpto a que se prende á defesa sanitaria vegetal.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Antonio Menezes Mitchell, pede reconsideração do acto que o exonerou do cargo

de assistente do Instituto Regional de Macaé. — Compareça nesta repartição.

Pedro Joaquim da Fonseca, solicita sua nomeação. — Indeferido.

Raymundo Farnesi, pede para ficar em disponibilidade, visto ter sido extinto o Patronato Casa dos Ottoni, e contar mais de dez annos de serviço publico federal. — Trata-se de um requerimento e portanto, sujeito a exigencia da lei de sello. Deste modo, penso que se deve convidar o interessado a vir, pelo *Diario Official*, sellar o seu documento.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de janeiro de 1931

Officios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 218 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas da The Leopoldina Railway Co. Ltd., nas importancias de 117\$500, 15\$300 e réis 15\$000, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito deste serviço, no anno proximo findo.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 223 — Incluso, remetto-vos, por cópia, um pedido do Sr. Luiz T. G. Presser, lavrador inscripto neste ministerio, para ser attendido por essa estação, na medida do possivel.

— Ao Sr. Rev. José Cerqueira de Matto Grosso, Cachoeira, Bahia:

N. 224 — Communico-vos que, para attender o vosso pedido de mudas de arvores fructíferas, torna-se necessario enviardes uma estampilha federal de 2\$000, do exercicio actual.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 227 — Communico-vos que o distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 19º Districto (Goyaz), Sebastião Martins de Araujo, reassumiu o exercicio de suas funcções, finda a licença de 30 dias.

N. 228 — Communico-vos que o ajudante de inspector José Aristobulo de Castro Filgueiras, que estava á disposição do Governo do Estado do Ceará, em 2 do corrente, reassumiu o exercicio do seu cargo na Inspectoria Agricola do 5º Districto.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de janeiro de 1931

Officios:

Sr. inspector agricola Federal — Bello Horizonte:

N. 93 — Solicito-vos urgente resposta ao meu officio n. 854, de 15 de outubro passado, principalmente da ultima parte em que vos solicitava a relação dos premiados e das machinas a que fizeram jús, assim como dos que deverão receber somente os diplomas.

— Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 94 — Solicito-vos informéis qual a produção provavel de sementes, esperada no corrente exercicio, pelo Campo de Sementes nesse Estado.

— Sr. inspector agricola federal — Parahyba:

N. 95 — Solicito-vos informéis qual a produção provavel em sementes, esperada no corrente exercicio, pela Fazenda Simões Lopes.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 96 — Solicito vossas providencias no sentido de informardes qual a produção em sementes no corrente anno, pelos Campos de Sementes, localizados nesse Estado.

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 97 — Solicito vossas providencias no sentido de informardes qual a produção em sementes esperada no corrente anno, pelos Campos de Sementes, localizados nesse Estado.

— Sr. inspector agricola federal — Curitiba:

N. 98 — Respondo vosso telegramma n. 116, sciificando-vos que por estes dias deveis receber 15 barricas com estacas de cannas javanezas.

— Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 99 — Respondo vosso telegramma n. 169, sciificando-vos que por estes dias deveis receber 15 barricas com estacas de cannas javanezas.

— Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 100 — Respondo vosso officio numero 29, de 6 do corrente, fazendo chegar ás vossas mãos, por cópia, a informação prestada pelo Dr. Arsène Puttemans.

Secção de Credito Agricola

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de janeiro de 1931

Officios:

Sr. inspector agricola federal:

N. 49 — Em solução aos vossos officios ns. 1.947 e 2.022, communico-vos que o art. 17 do decreto n. 1.637 só exige o livro de matricula dos socios, o qual deverá ser "aberto, encerrado, numerado e rubricado pelas Juntas Commercias, onde as houver, ou pelo juiz commercial, nos outros logares."

Ora, como nos Estados só existe Junta Commercial nas capitales, é evidente que nas outras cidades do interior do Estado é o juiz commercial quem deve praticar aquellas formalidades de abertura, encerramento, numeração e rubrica de tal livro.

Segundo a organização judiciaria da maioria dos Estados, si não for na totalidade, não ha no interior juiz privativo da vara commercial. E' claro que achando-se as attribuições de applicar o direito commercial comprehendidas entre outras na jurisdição do juiz de direito, juiz de comarca ou juiz municipal, é a este que, nos limites territoriaes de sua jurisdição, cabe exercer aquella funcção, bem como a de fazer cumprir as formalidades do art. 16.

Em geral, o registro do commercio foi dado ás Juntas Commercias, por lei fe-

deral. Mas a organização e o funcionamento de taes juntas é regulado por lei estadual, havendo alguns Estados que não possuem essa repartição e confiam o registro aos officiaes do registro de immoveis (antigo das hypothecas). Estados ha, em que a Junta tem jurisdicção exclusiva para todos os actos de registro em todo o territorio estadual. Outros dão á Junta jurisdicção sómente para a capital do Estado, cabendo nas comarcas do interior aos officiaes do registro de immoveis. Alguns determinam que os contractos sejam todos, provenham da capital ou do interior, registrados e arquivados na Junta, mas os livros são legalizados perante os juizes, no interior, com intervenção do respectivo escripturário ou official do registro de immoveis.

Estatuindo o art. 17 do decreto numero 1.637 que aos juizes, nas cidades onde não houver Junta Commercial, cabe legalizar o livro que o mesmo artigo de lei instituiu, não podem os mesmos juizes excusarem-se, do exercicio dessa função, nem mesmo allegando que a lei estadual regulou o assumpto de modo diferente, porquanto a lei federal tem preeminencia sobre aquella e é extensiva e uniforme para todo o Brasil.

Entretanto o mesmo não se póde dizer quanto ao "Diario" e "Copiador de Cartas". Todas as cooperativas são obrigadas a manter o livro de matricula dos socios, porque assim o obriga o art. 17 do decreto citado; mas nem todas devem possuir aquelles outros dos quaes não cogita o decreto n. 1.637.

Podendo as cooperativas, conforme o seu objectivo e a sua natureza serem:

- a) sociedades civis;
 - b) sociedades civis de fôrma commercial;
 - c) sociedades commerciaes;
- só estas duas ultimas classes são obrigadas a ter livros de escripturação mercantil, e, em alguns casos, os livros por exigencia dos regulamentos fiscaes.

Não tendo, portanto, o decreto n. 1.637 nada disposto quanto aos ditos livros de

escripturação mercantil, as cooperativas que precisam possuir taes livros devem fazel-os legalizar, pagando o sello na Collectoria Federal, e cumprindo, quanto aos termos de abertura e de encerramento e á rubrica, o que determinarem as leis ou regulamentos estadoaes relativos á organização e funcionamento das Juntas Commerciases.

Nada impede que o juiz de comarca (no Rio Grande do Sul) que é, nos municipios do interior, o juiz de direito, e ao mesmo tempo juiz commercial, em substituição á Junta Commercial rubrique esses livros conjuntamente com o de "matricula de socios", si elle entender que o póde fazer. O que é absolutamente necessario é pagar o sello federal por verba e por folha, na respectiva collectoria. E' illegal o pagamento de sello, pelas folhas do livro, á collectoria estadual. Os actos que são taxados no Regulamento do Sello Federal estão isentos do sello estadual. Quanto á Junta Commercial, ella tem direito á percepção de seus emolumentos, não só pela rubrica ou pelas certidões que passar, nota de archivamento ou registro; e estes papéis pagam o sello estadual, porque são actos emanados de uma repartição estadual. Não assim os contractos, estatutos, actas, que devem ser sellados com sello federal, porque são actos juridicos para valer em toda a Republica. A petição, dirigida é mesma Junta, pedindo o archivamento ou registro, paga sello estadual.

Dia 17

Sr. inspector agricola federal do 1º Districto — Manaós:

N. 52 — Em additamento ao meu officio de 12 do corrente, chamo-vos a attenção para o *Diario Official* de 15 do corrente, no qual veem publicados os estatutos de duas fôrmas de cooperativas: de *trabalho e horticola*.

Quanto a essa ultima, á pagina 803, artigo 1º, onde se lê: "Cooperativa horticola, viticola e de culturas congeneres", leia-se apenas: "*Cooperativa horticola*".

Breve serão publicados os estatutos de uma *cooperativa de trabalho agricola* e de uma *cooperativa de produção e selecção de sementes*.

Assim, vae ficando essa inspectoría aparelhada com mais esses modelos para uma propaganda completa e intensa em torno de varias modalidades de associações cooperativas.

Identicos:

- N. 53 — Belém.
- N. 54 — São Luiz.
- N. 55 — Therezina.
- N. 56 — Fortaleza.
- N. 57 — Natal.
- N. 58 — João Pessoa.
- N. 59 — Recife.
- N. 60 — Maceió.
- N. 61 — Aracaju.
- N. 62 — S. Salvador.
- N. 63 — Victoria.
- N. 64 — Nitheroy.
- N. 65 — S. Paulo.
- N. 66 — Curitiba.
- N. 67 — Florianopolis.
- N. 68 — Porto Alegre.
- N. 69 — Bello Horizonte.
- N. 70 — Goyaz.
- N. 71 — Cuyabá.
- N. 72 — Rio Branco.

Secção de Stocks e Cotações

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de janeiro de 1931

Officinos:

Sr. inspector agricola federal do 13º Districto — Nitheroy — Estado do Rio:

N. 37 — Solicito vossas providencias no sentido de ser, por um tecnico dessa inspectoría examinado o pomar do senhor Antonio José Magalhães, na Fazenda "Santa Eulalia", localizada na parada do mesmo nome, na Estrada de Ferro Maricá prestando-lhes os auxilios que se tornarem preciso e que forem possiveis a essa inspectoría.

A referida propriedade que possui 25.000 laranjeiras em inicio de produção é servida, diariamente, pela linha de omnibus — Fonseca á Maricá, ás 7, 9, 14 e 17 horas.

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas E. F. Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis, nos dias 1 a 14 de janeiro de 1931.

Generos — Unidade	Dias 1 a 13	Dia 14	Total
Arroz, sacco.....	16.824	2.072	18.896
Assucar, sacco.....	21.708	2.392	24.100
Azeite, caixa.....	119	20	139
Bacalhão, kilo.....	125.389	17.144	142.533
Banha, kilo.....	153.610	11.121	164.731
Batatas, kilo.....	7.678	419	8.097
Carne salgada, kilo.....	1.693	85	1.778
Cebolas, kilo.....	99.331	14.093	113.424
Farinha de mandioca, sacco..	2.569	498	3.067
Fubá, kilo.....	2.727	545	3.272
Farinha de trigo, sacco.....	61.498	5.901	67.399
Feijão, sacco.....	494	56	550
Gazolina, caixa.....	9.629	112	9.741
Kerozene, caixa.....	11.460	710	12.170
Leite condensado, caixa.....	12	1	13
Manteiga, kilo.....	1.156	66	1.222
Milho, sacco.....	1.552	140	1.692
Peixe salgado, kilo.....	1.830	1.094	2.924
Polvilho, kilo.....	1.825	—	1.825
Sabão, kilo.....	113.199	34.298	147.497
Sal, kilo.....	2.800.629	321.391	3.122.020

Toucinho, kilo.....	1.460	—	1.460
Xarque, fardo.....	2.358	124	2.482

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931. — F. Salgueiro Vaz, R. Fernandes Silva, chefe.

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas E. F. Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis, nos dias 1 a 16 de janeiro de 1931.

Generos — Unidade	Dias 1 a 14	Dias 15 e 16	Total
Arroz, sacco.....	18.896	3.937	22.833
Assucar, sacco.....	24.100	4.752	28.852
Azeite, caixa.....	139	27	166
Bacalhão, kilo.....	142.533	39.480	182.013
Banha, kilo.....	164.731	24.937	189.668
Batatas, kilo.....	8.097	1.883	9.980
Carne salgada, kilo.....	1.778	451	2.229
Cebolas, kilo.....	113.424	18.475	131.899
Farinha de mandioca, sacco	3.067	1.151	4.218
Fubá, kilo.....	3.272	1.480	4.752
Farinha de trigo, sacco.....	67.399	17.298	84.697
Feijão, sacco.....	550	258	808
Gazolina, caixa.....	9.741	785	10.526
Kerozene, caixa.....	12.170	2.305	14.475
Leite condensado, caixa.....	13	1	14

Manteiga, kilo.....	1.222	—	1.222	Batatas, kilo.....	98.630	2.408.283
Milho, sacco.....	1.992	640	2.632	Carne de porco salgada, kilo.....	1.440	254.604
Peixe salgado, kilo.....	5.924	234	6.158	Carne secca e xarque, fardo.....	—	5.892
Polvilho, kilo.....	1.825	250	2.075	Cebolas, kilo.....	—	762.585
Sabão, kilo.....	147.797	27.157	174.954	Farinha de mandioca, sacco.....	—	31.096
Sal, kilo.....	3.122.020	481.352	3.603.372	Farinha de milho, kilo.....	—	67.620
Toucinho, kilo.....	1.460	1.940	3.400	Farinha de rigo, sacco.....	1.500	13.230
Xarque, fardo.....	2.382	590	3.072	Feijão, sacco.....	713	31.191
				Gazolina, caixa.....	200	200
				Kerozene, caixa.....	8.167	14.667
				Leite condensado, caixa.....	—	188
				Manteiga, kilo.....	19.369	310.034
				Milho, sacco.....	1.083	14.343
				Peixes conservados, kilo.....	—	70.882
				Polvilho, kilo.....	—	23.439
				Sabão, kilo.....	—	1.035
				Sal, kilo.....	—	3.688.826
				Sebo, kilo.....	40.000	362.531
				Tapioca, sacco.....	—	18
				Toucinho, kilo.....	341	39.972
				Trigo em grão, kilo.....	—	6.961.906

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1931. — *F. Salgueiro Vaz*,
R. Fernandes Silva, chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 17 de janeiro de 1931, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 17	Desde o Dia 1
Algodão em pluma, fardo.....	—	5.193
Arroz, sacco.....	420	60.651
Assucar, sacco.....	5.000	179.911
Azeite de oliveira, caixa.....	—	1.055
Bacalho, kilo.....	—	777.210
Banha, kilo.....	493	750.424

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 20 de janeiro de 1931. — O auxiliar-technico, *Franklin George Naylor*. — *R. Fernandes Silva*.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 1, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Fernando Sehafer e recorrido Miguel Pechelany:

Considerando que o recorrido foi condemnado a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, em virtude da resolução proferida por este Conselho a fls. 4;

Considerando que o recorrido se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação ora junta ao processo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se o recorrido a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 18, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Faustino Guida e recorrido Nagib David:

Considerando que o recorrido não cumpriu, dentro do prazo de 10 dias, o accordão de fls. 35, pelo qual foi condemnado, sob pena de multa, a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Considerando que, por ter desrespeitado a citada decisão, incidiu o recorrido na sanção do art. 16 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho condemnar o recorrido ao pagamento da multa de 500\$,

dentro do prazo de 30 dias, sem prejuizo da referida indemnização de férias.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 51, de 1927 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Nicola Gioia e recorrido M. Moreira:

Considerando que o recorrido foi condemnado a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, em virtude da resolução proferida por este Conselho a fls. 12;

Considerando que o recorrido se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação ora junta ao processo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se o recorrido a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 162, de 1929 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Antonio Monteiro Lopes e recorrido Mathias da Silva:

Considerando que, em virtude da letra expressa do art. 7º, § 1º do decreto numero 14, de 19 de janeiro de 1928, os embargos serão recebidos somente quando acompanhados de novo documento;

Considerando que a gratificação dada ao empregado é isenta do padrão da indemnização de férias reclamadas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho rejeitar *in limine* os embargos do recorrido e confirmar a anterior decisão, e o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito, nos termos do artigo 10 do regulamento aprovado pelo

decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 166, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo Angelo de Moura e recorrida a firma Gusmão, Dourado & Baldassini, Ltd.:

Considerando que a recorrida foi condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, em virtude da resolução proferida por este Conselho a fls. 7;

Considerando que a recorrida se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação ora junta ao processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se a recorrida a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 173, de 1930 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente João Lopes Palhota e recorridos Jorge Bastos & Comp.:

Considerando que o recorrente allegou ter prestado serviços aos recorridos no periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que os recorridos, dentro do prazo legal, apresentaram a respectiva defesa, juntando a relação das faltas attribuidas ao recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de os recorridos exhibirem nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, o livro do ponto de seus empregados. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares*

Bastos, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 222, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Joaquim e recorrida a firma Bianconi & Busi:

Considerando que a recorrida foi condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, em virtude de resolução proferida por este Conselho a fls. 6;

Considerando que a recorrida se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação junta ao processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim da recorrida ser intimada a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa, nos termos do art. 18 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, d 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 427, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Domingos José Botelho e recorrida a Companhia Armazens Geraes de S. Paulo:

Considerando que o recorrente allega ter frestado serviços á recorrida em período sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, juntamente com a respectiva defesa, juntou recibo de quitação da importância correspondente á indemnização do referido beneficio;

Considerando, porém, que o recorrente assignou de proprio punho o requerimento inicial, estando o alludido recibo assignado a rogo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia afim do recorrente prestar declarações a respeito. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. *Ataulpho*, presidente. — *Amerido Ludolph*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 501 de 1929 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Alfredo Ramos e recorrido Francisco de Paiva Cardoso:

Considerando que o recorrido foi condemnado a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, em virtude de resolução proferida por este Conselho a fls. 7;

Considerando que o recorrido se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação junta ao processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim do recorrido ser intimado pessoalmente a cumprir a anterior decisão, no prazo de dez dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista nos termos do art. 18 do Regulamento anexo ao decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930 *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de janeiro de 1931

Bhering & Comp. (2 requerimentos), — vier Serra, Villarinho & Comp., Alban Souza & Irmão, Atlas Tack Corporation e The Sydney Ross Company, Inc., Ricardo Hoepfner, Guilherme Hetzel e Herbert Heidemuller, João Gutman, The Turner Tanning Machinery Company. — Lavre-se o termo.

Ferdinando Ricci (oposição ao pedido de registro de marca depositado sob n. 1.269 na Junta Commercial do Estado de S. Paulo por Fernando Beraldo e Angelo Marchi), Machado Mesquita & Comp. (3 pedidos), Fernando Maggi (2 pedidos), Guilherme Frizzo (2 pedidos), Firma Schmidt & Melmer, Said Ganimi, Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado», Nicolau Thomé, Masi & Comp., Chiavone, Jovino & Irmão, Bacellar & Cruz, Antonio de Fuccio, José Caruso & Comp. Ltda., Americo Oswaldo Campiglia e Raul Ferreira Santos, B. Ronca & Filhos, A. de Vecchi, C. de Castro Ribeiro. — Junte-se ao processo.

The Smoked Products Company. — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao examinador.

J. Rademaker, e J. Ed. Murray. — Dê-se a certidão.

Accacio Fernandes, e Antonio José Martins. — Satisfacem a exigencia da secção.

Productos Beko Limitada. — Expeça-se guia.

J. Rademaker, Companhia de Perfumarias Beija-Flôr, e Agnello Romano. — Dê-se vista.

Agasilau de Araujo, e Standard Oil Development Company. — Prestem esclarecimentos.

Oscar Moreira Barbosa. — Apresente novas descrições da marca nas classes 41, 42 e 43.

Dr. Erik Ludvig Rinman, e Absorbo Holding A. — G. Glarus. — Satisfacem a exigencia do examinador.

G. Vianna. — Faça-se a autenticação.

Scott & Williams, Incorporated. — Aguarde oportunidade.

Foram anotadas as transferencias das patentes ns. 18.561, de 17 de junho de 1930, referente a «processo para extrahir a cellulose por desagregação de fibras vegetaes», de Otto C. Strecker, para Dr. Otto C. Strecker, e 17.317, de 22 dezembro de 1928, referente a «Aperfeiçoamentos na preparação de ligas de chumbo», de Sydney Beckinsale e Herbert Warterhouse para a The British Non — Persons—Metal Research Association, com reserva para o Governo Imperial Britannico ou do Governo da India.

Foi concedida a 17 de janeiro de 1930, a seguinte garantia de prioridade:

N. 219 — José Ferreira Nobre, para a invenção de «Um novo modelo de motor de explosões.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «um novo aparelho de seccar bananas e outros productos» para o qual pediu privilegio João Gutman (deposito n. 9.469, de 19 de janeiro de 1931):

1º, um novo aparelho de seccar bananas e outros productos, caracterizado pelo facto de consistir de dois depositos ou reserva-

torios para agua, montados sobre pés ou qualquer outro supporte afim de que o fundo destes fique afastado do solo a distancia sufficiente para accesso do ar;

2º, um novo aparelho de seccar bananas e outros productos, como na reivindicação 1, caracterizado pelo facto de ser um dos depositos de agua atravessado, em sentido vertical, por tubos de ferro, aluminio, vidro ou de outro material pertinente á classe de bons conductores do calor, sendo que estes tubos são abertos em ambas as extremidades;

3º, um novo aparelho de seccar bananas e outros productos, como nas reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de que na parte superior de um dos depositos da agua se acha montada uma ou mais camaras de seccagem, conforme o tamanho do deposito, cuja camara é provida de taboleiros ou prateleiras de tela de arame ou outro material, sobrepostos uns aos outros, onde ficam os productos destinados á seccagem por meio do ar quente, proveniente dos tubos a, cujo ar quente escapará para a atmosphaera pelo orificio d existente na parte superior da camara de seccagem;

4º, um novo aparelho de seccar bananas e outros productos, como nas reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo facto de que a agua é aquecida em um dos depositos por meio de um aquecedor de carvão ou qualquer outro meio apropriado, ficando, deste modo, aquecido o ar existente nos tubos a, portanto, subindo, passa pelos productos expostos nas camaras em virtude dos taboleiros e respectivo fundo serem feitos de tela de arame ou outro que permita a passagem do ar quente e, finalmente, sahindo para a atmosphaera pelo orificio existente na parte superior da dita camara de seccagem, sempre entrando ar fresco pela parte inferior, escapando pela superior;

5º, um novo aparelho de seccar bananas e outros productos, como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo facto de extrahir a humidade dos productos muito racionalmente e sem perigo de os queimar ou carbonisar, sendo a temperatura graduada á vontade, para o que o aparelho é provido de um thermometer;

6º, um novo aparelho de seccar bananas e outros productos, tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento na manufactura de couro da Russia», para a qual pediu privilegio The Turner Tanning Machinery Company (deposito n. 9.471, de 19 de janeiro de 1931):

1, em um aparelho seccador de verniz, em combinação, uma bancada de lampadas de arco de mercurio, de quartzo fundido, armações portadoras de couros ou tecidos envernizados, um carreador e corredeiras para essas armações, ao longo de cada lado dessa bancada de lampadas e muito junto dellas, de modo que as armações e os couros passem em frente ás lampadas, um recinto para a bancada de lampadas, corredeiras, carreadores e armações, um condicionador e humidificador de ar, meios de fazer o ar do condicionador e humidificador circular atravez o recinto, tendo este uma abertura de descarga e linhas suppridoras de energia electrica ás ditas lampadas de arco de mercurio;

2, em um aparelho para seccar tecidos ou couros envernizados, em combinação, uma fileira de supporte erectos, prateleiras amoviveis, montadas nesses supportes em relação vertical e horizontalmente alternada,

lampadas de arco de mercúrio, de quartzo fundido, montadas nessas prateleiras, ligadas suppridoras de energia eléctrica ás ditas lampadas, armações esficadoras dos tecidos ou couros, carregadoras dessas armações, ficando um de cada lado da fileira de supports e da bancada de lampadas e passando muito junto dessa bancada, corredoiras para as armações, um recinto rodeando o aparelho, uma camara condicionadora de ar ligada a esse recinto, meios de impedir o ar dessa camara para o recinto, sendo este provido de uma abertura de descarga e meios de cortar a ligação entre a camara e o recinto e de admitir ar do exterior, através os meios propulsores, no recinto;

3, o processo de fazer passar artigos envernizados de fresco e ar humidificado por diante de uma luz rica em raios ultra-violetas, de modo a fazer seccar o verniz e fixar o azoto do ar, subtrahindo-se depois os artigos á acção da luz, fazendo passar o ar para um aparelho de recuperação e aproveitando o azoto fixo delle;

4, o methodo de tratar couros ou tecidos envernizados, o qual comprehende submeterem-se as superficies envernizadas á acção de luz ultra-violeta, da intensidade á qual ella é produzida por lampadas de arco de mercúrio, de quartzo fundido, a uma distancia que varie de 13 a 36 cms. e em um intervalo de tempo que vae de cinco a vinte e cinco minutos, fazendo circular ar condicionado ao redor das superficies envernizadas;

5, o methodo de tratar tecidos ou couros envernizados, o qual comprehende submeterem-se as superficies envernizadas á acção de luz ultra-violeta, da intensidade á qual ella é produzida por lampadas de arco de mercúrio, de quartzo fundido, a uma distancia que varia de 13 a 36 cms., mantendo-se o tratamento durante um intervalo entre cinco a vinte e cinco minutos;

6, em um aparelho para tratar tecidos e couros envernizados, em combinação, meios de suporte do material que se vae tratar, uma lampada de arco de vapor, servindo como fonte de luz ultra-violeta, meios de suporte dessa lampada e meios, que comprehendem os meios de suporte da lampada, de proteger esta contra correntes de ar, sendo esses meios protectores situados em pontos diversos dos pontos de passagem da luz da lampada para o material tratado;

7, num aparelho para tratar tecidos e couros envernizados, em combinação, uma lampada de arco de vapor que serve como fonte de luz ultra-violeta, meios de suporte da lampada e meios de proteger a lampada contra correntes de ar, sendo esses meios protectores situados em lados oppositos da lampada, em pontos diversos dos pontos de passagem da luz da lampada para o material tratado;

8, num aparelho para tratar tecidos e couros, em combinação, uma lampada de arco de vapor, que serve como fonte de luz ultra-violeta, meios de fazer passar uma corrente de ar ao redor dos artigos sob tratamento e meios de proteger, nessa corrente de ar, a lampada;

9, em methodos de tratar as superficies envernizadas de artigos manufacturados, o aperfeiçoamento que comprehende a phase de expor essas superficies, á uma distancia superior a 36 cms., á irradiação de comprimentos de onda da região ultra-violeta;

10, em methodos de tratar as superficies envernizadas de artigos não manufacturados, o aperfeiçoamento que comprehende a phase de expor essas superficies, a uma distancia de, approximadamente, 13 cms.,

da fonte de irradiação de comprimentos da onda da região ultra-violeta;

11, num aparelho para seccar as superficies envernizadas dos artigos manufacturados, uma camara de tratamento, uma bancada ou bateria de lampadas que servem como fontes de irradiação ultra-violeta e meios de suporte dos artigos sob tratamento, a uma distancia de, approximadamente, 13 cms., das lampadas;

12, em methodos de tratar as superficies envernizadas de artigos manufacturados, o aperfeiçoamento que comprehende submeterem-se essas superficies a tratamento com uma bancada de lampadas uniformemente espaçadas entre si e servindo como fonte de irradiação ultra-violeta, fazendo-se, durante o tratamento, com que os artigos envernizados se desloquem continuamente ao longo da bancada de lampadas, a uma distancia uniforme destas e a uma velocidade predeterminada, com o fim de assegurar uniformidade de tratamento das superficies envernizadas;

13, em methodos de tratar as superficies envernizadas de artigos manufacturados, o aperfeiçoamento que comprehende submeterem-se essas superficies a tratamento com uma bancada de lampadas, dispostas em um plano em relação de espaçamento uniforme entre si, servindo as lampadas como fonte de irradiação ultra-violeta, fazendo-se, durante o tratamento pela irradiação, com que os artigos se desloquem continuamente ao longo da bancada de lampadas, em um trajecto paralelo ao plano das mesmas e a uma velocidade predeterminada, com o fim de assegurar a uniformidade do tratamento das ditas superficies;

14, em methodos de tratar as superficies envernizadas de artigos manufacturados, o aperfeiçoamento que comprehende submeterem-se essas superficies a tratamento com uma bancada de lampadas que serve como fonte de irradiação ultra-violeta e bem junto ás mesmas, 1 a 13 cms., approximadamente, dessa bancada e, durante esse tratamento, fazendo os artigos envernizados passarem ao longo da bancada, a uma velocidade predeterminada, com o fim de assegurar a uniformidade do tratamento das superficies envernizadas;

15, em methodos de tratar as superficies envernizadas de artigos manufacturados, o aperfeiçoamento que comprehende submeterem-se essas superficies á irradiação ultra-violeta de uma bancada de lampadas, a uma distancia uniforme das mesmas e, durante o tratamento pela irradiação, fazendo-se os artigos envernizados passarem ao longo da bancada, a uma velocidade predeterminada, em cinco minutos, approximadamente;

16, em methodos de tratar as superficies envernizadas de artigos manufacturados, o aperfeiçoamento que comprehende submeterem-se essas superficies á irradiação ultra-violeta de uma bancada de lampadas, a uma distancia uniforme de, approximadamente, 13 cms., fazendo-se, durante tratamento, os artigos envernizados deslocarem-se ao longo da bancada de lampadas, a uma velocidade predeterminada, em cinco minutos, approximadamente.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro Bhering & Comp., destinada a dis-

tinguir artigos da classe 41 (deposito numero 19.074, de 19 de janeiro de 1931):

Consiste na representação de um globo terraqueo com a configuração das Americas, tendo ao centro, em sentido curvo convexo, a palavra «Globo».

A marca serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, da classe 41, podendo variar de côr e dimensão.

Descripção da marca para que pediram registro Bhering & Comp., destinada a distinguir artigos da classe 41 (deposito numero 19.075, de 19 de janeiro de 1931):

Consiste na representação de um globo terrequeo com a configuração das Americas.

A marca serve para distinguir artigos da classe 41, podendo variar de côr de dimensão.

Descripção da marca para que pediu registro The Sydney Ross Company, Inc., destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 19.076, de 19 de janeiro de 1931):

Consiste em um envolucro desdobrado, constituido por seis paineis rectangulares correspondentes ás seis faces do envolucro quando armado. Na face principal do envolucro observam-se as palavras «Sabão Ross», em que a primeira está disposta em arco em plano superior, á segunda, sobre um fundo sombreado e appostas a uma faixa transversal que se cruza a uma outra longitudinal que envolve o envolucro. Na face opposta á primeira, lê-se o nome e o endereço da depositante e mais os dizeres «Industria brasileira»; observando-se novamente o cruzamento das referidas faixas que, em perspectiva, são traspassadas no envolucro. Finalmente, nas faces que intercalam ás primeiras, observa-se um sello constituido por dous circulos concentricos atravessados por uma faixa horizontal e ladeados por uma vinhetta, lendo-se em exergo as palavras «Produtos - Pharmaceuticos» e na faixa a palavra «Ross».

A marca, que pode variar em côres e dimensões, serve a distinguir sabões e sabonetes, incluídos nas classes 3 e 48, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Atlas Tack Corporation, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 19.977, de 19 de janeiro de 1931):

Consiste em um monogramma de fantasia formado pelas letras «A.T.C.O.».

Esta marca, que pode variar em côres e dimensões, serve para distinguir tachas, rebites, arruelas, pregos, grampos, ganchos, colchetes de ilhós e pontas para vidraceiro, incluídos na classe 12, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Albano Souza & Irmão, destinada a artigos da classe 50 letra D (deposito numero 19.078, de 19 de janeiro de 1931):

Consiste em um losango, onde se vê um jacaré quasi do tamanho que aquelle e de bocca entreaberta. Por baixo do jacaré ha estas palavras em caracteres pequenos, á esta branca, destacando-se do fundo negro do triangulo — «Marca Registrada».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o producto em rotulos, notas, cartazes, reclames em jornaes e todos os papeis, enfim, da citada firma. Classe 50 letra D.

Descrição da marca para que pediram registro Villarrinho & Comp. destinada a artigos das classes 8 e 50 letra J (deposito n. 19.079 de 19 de janeiro de 1931):

Consiste na palavra «Crocker», envolvida por duas elipses, sendo que a elipse inscripta e de traço mais fino do que a envolvente; a referida palavra se caracteriza por soffrer a adaptação na figura geometrica mencionada, de tal forma que as letras das extremidades são as menores e, a proporção que as outras se avizinham do centro vão crescendo até culminar no «C» do meio da mesma palavra «Crocker».

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir material electrico, a saber; lampadas da mesa, abat-jours de seda, bacias, globos, tulipas, lustros, plafoniers e lanternas, e accumuladores, da industria e commercio da requerente; comprehendidos nas classes 8 e 50 letra J, poderá ser usada do modo mais conveniente, estampada ou impressa sobre os alludidos artigos, sobre as caixas ou quaesquer outros envoltorios que contenham os mesmos, bem como variar em côres e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Javier Serra, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.080, de 19 de janeiro de 1931):

Consiste essencialmente na denominação «Mis Amores» encerrada por uma moldura de fantasia, de forma rectangular. Esta marca, que pôde variar em tipos de latras, côres e dimensões, serve para distinguir perfumarias (inclusive artigos de tocador, preparados para os dentes e para o cabello e sabão perfumado) pntes, escovas para dentes, roupa e cabello, na classe 48, do commercio e importação do depositante.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1931

Aos dez dias do mez de janeiro de 1931, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 284ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; doutor Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; commandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha; Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do Conselho, e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente e thesoureiro do instituto. Compareceu o senhor Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. A's 14 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra, que, verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada, e devidamente assignada.

Em seguida o Sr. Monteiro de Souza relata o processo n. 484, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por José Rodrigues da Costa, servente dos Correios e requerido por seus irmãos donas Conceição, Elisa, Alzira e Antonio Rodrigues da Costa, cujo direito foi reconhecido pelo Conselho Administrativo, em sessão de 12 de julho ultimo. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu converter em diligencia o julgamento para que sejam satisfeitas as exigências constantes do final do parecer de fls. 56 e 57, do senhor consultor juridico. O Sr. Pereira Junior relata o processo n. 671, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo auxiliar dos Correios, em Minas Geraes, Walter Botelho, e requerido por sua mãe e unica beneficiaria, dona Rita Botelho. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu converter em diligencia o julgamento, para que se exija a certidão de casamento dos paes do contribuinte. O senhor Laurenio Lago relata o processo n. 831, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo remador da Fortaleza de São João, Miguel Germano da Silva, e requerido por sua viúva, dona Virginia Germano da Silva e pelos filhos do casal. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 23. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 534, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo vigia da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Manoel Custodio e requerido por sua viúva Anna Martins da Silva e pelos filhos do casal. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 62 e observado o final do parecer de fls. 64 e 65, do Sr. consultor juridico. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo senhor presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 5ª — SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JANEIRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. O. Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio M. da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. A. Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e auditor Passos.

Miranda, e Thompson Flores servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Ao abrir a sessão o Sr. presidente doutor Agenor de Roure, declarou que, havendo publicado hoje o *Diario Official*, o decreto de aposentadoria do nosso prezado collega Dr. Pedro Teixeira Soares, que durante muitos annos, occupou, com brilho, a presidencia deste Tribunal, proponho que seja lançado na acta da sessão de hoje, o nosso voto de saudade pela ausencia do amigo querido e pelo afastamento voluntario do austero director dos nossos trabalhos. Proponho tambem que uma commissão de tres membros vá levar pessoalmente ao conhecimento de S. Ex. a resolução que fôr tomada pelo Tribunal.

Nomeio para essa commissão os Srs. ministros Dr. Barros Lima e Leonel de Rezende e o primeiro representante do Ministerio Publico Dr. Tarquinio de Souza.

Em seguida o Sr. Dr. Octavio Tarquinio de Souza primeiro representante do Ministerio Publico, proferio o seguinte discurso:

O Chefe do Governo Provisorio assignou em data de 7 do corrente, o decreto que aposenta, a pedido, o ministro do Tribunal de Contas, Dr. Pedro Teixeira Soares.

Eis um acto que, na eterna contradicção das cousas humanas, nos deixa ao mesmo tempo pezarosos e alegres, mais pezarosos que alegres...

Justo premio de dilatados annos de serviços excellentes é a aposentação do nosso caro presidente.

No cansado labôr de dias cumpridos, a maior competencia e a probidade mais estreme foram o apanagio desse provecto servidor, que a todos nos se impoz como modelo de circumspecção e honestura.

Ao cabo de quarenta e um annos de vida publica, quando ainda em grande viço intellectual, mas já sentido o peso do fardo e bem conhecendo os desenganos que a vida a todos proporciona, é um direito indiscutivel que ao nosso eminente companheiro assista o de recolher-se ao recesso do seu lar christão e nella quietamente desfructuar o repouso e a paz de dias tranquillios.

Eis que, porém, a despeito de assim pensarmos, por uma deformação egoistica do sentimento da amizade, em vez de nos regosijarmos com o bem que tocou ao nosso excellento amigo, cuidamos mais do mal que nos coube com o seu afastamento do nosso convívio...

Assim, não dissimulando a tristeza que nos assoberba, para minoral-a, e, como homenagem a mais devida venho, propôr ao Tribunal que, na sua sala de sessões seja inaugurado, na galeria dos presidentes, o retrato do ministro Pedro Teixeira Soares.

Na contemplação de sua effigie, buscando conselho e inspiração, lembremnos o bom amigo e companheiro, por cuja felicidade e longa vida formulamos os votos mais arden-tes e cordiaes.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 3.998, 4.127 e 4.153, do mez proximo findo, pagamentos de 1:177\$511 á Companhia Costeira, 1:308\$700 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 12\$700 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transporte.

N. 4.026, do mez proximo findo, distribuição do credito de 2:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 14ª.

Officios:

Ns. 1.778, 15.179, 1.319, 6.623, 1.770 e 1.827, do mez proximo findo, do Serviço do Algodão, da Directoria de Meteorologia, da Escola Superior de Agricultura e Med.

cina Veterinaria, do Serviço de Industria Pastoral e do Serviço do Algodão, pagamentos de 12:320 a S. Paulo Railway, 90\$ a José Pelzmann, 319\$400 a Leopoldina Railway, 29\$ a Dias Garcia & Comp., de 135\$ a Alvaro Figueiredo, 140\$ a Laura Vieira, de transportes, diárias, fornecimentos e serviços prestados.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Aviso n. 4.128, do mez proximo findo, de 1:800\$ a Silva Santos & Comp., de serviços executados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica: Aviso n. 551, do mez proximo findo, pagamento de 128\$597 a Light and Power, de fornecimentos.

Offícios:

Ns. 2.213, 5.313 e 5.439, do mez proximo findo, do Departamento Nacional do Ensino e da Saude Publica, pagamentos de 35\$ a Imprensa Nacional, 900\$ a Mendes Pinto & Comp., 1:997\$600 a Fornecedora Brasil Limitada, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

N. 13, do corrente, do Departamento Nacional do Ensino, pagamento de 5:701\$750 a Barbosa Albuquerque & Comp. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 189\$074 a Alfredo Candido, 243\$300 a Leopoldina Railway de dividas de exercicios findos, 382\$303 a S. A. do Gaz de fornecimento a Inspectoria Geral dos Bancos, 3:267\$375 a mesma de fornecimentos ao Thesouro, 1:037\$900 ao Lloyd Brasileiro de fornecimento ao Tribunal de Contas, 2:694\$200 a Mayrink Veiga de fornecimentos a Caixa de Amortização, 301\$075 a Osmar Dutra de substituições, 4:867\$ a diversos funcionarios do Patrimonio Nacional de diarias, 172\$220 a Pedro P. Ferreira Menezes, 63\$682 a João M. da Cruz, 120\$012 a Jovelino Rosemback, 42\$ a Manoel M. Jesus, 143\$319 a Emilio Ramos, 43\$728 a Severino T. F. da Silva de substituições. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio e meio soldo a D. Candida de Carvalho Gomes, viuva do maior medico reformado do Exercito Joaquim da Silva Gomes. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Aviso n. 3, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2:565\$668 para ocorrer ao pagamento devido a D. Isabel Ferreira Bastos em virtude de sentença judiciaria. — Respondeu-se affirmativamente a consulta.

De pagamento de 1:200\$ a A. Videira & Maia, de fornecimento. — Ordenou-se o registro.

De concessão de montepio a D. Bellarina da Rocha Moura, viuva de Alfredo Gonçalves Moura, machinista da E. de F. Oeste de Minas. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 4:000\$ a Victor Duarte Lisboa, de adeamento. — Proceda-se de accordo com o parecer.

De pagamento de 1:800\$ a Casa Prati, de fornecimento. — Recusou-se registro de accordo com o parecer.

Officio n. 163, do mez proximo findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra, remetendo o recurso interposto pela Directoria Geral da Contabilidade da Guerra, de actos daquela delegação recusando registro a despesas effectuadas a conta da verba 14. — Ajudas de custo. —

Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 502, 525, 525, 527, 528 e 530, do mez proximo findo, distribuição dos creditos de 258:182\$500, 5:000\$, 400\$, 133:066\$800, 500:000\$ e 650\$ às delegacias fiscaes em S. Paulo, no Maranhão, Rio G. do Norte, Thesouro Nacional, Santa Catharina e São Paulo, por conta das verbas 8ª, 12ª, 1ª, 8ª, 12ª e 8ª.

Offícios:

Ns. 822 e 869, do mez proximo findo, pagamentos de 2:717\$100 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, 11:700\$ a José Silva & Comp., de fornecimentos a Intendencia da Guerra.

Ordenou-se o registro das alludidas distribuições de creditos e pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.609, (3.534 e 3.741), do mez proximo findo, pagamentos de 1:100\$ a Aurelio Machado, 193\$333 a diversos, 64\$516 a Maria Helena de Oliveira Supupira, de serviços prestados e substituições. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.842, 4.925, 4.934, 4.990, 5.064 e 5.074, do mez proximo findo, pagamentos de 659\$ a Marques Coulo & Comp., 400\$ a José Lauteno C. de Mello, 109\$800 a Fontes Garcia & Comp., 3:065\$200 ao Lloyd Brasileiro, 15:852\$920 a diversos, e 50\$ a Jucelino Barbosa & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 4.899, do mez proximo findo, pagamento de 2:985\$ a Ingersoll Rand Company of Brasil, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 3.028, do mez proximo findo, da Directoria Geral de Propriedade Industrial, 93\$896 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 6.739, do mez proximo findo, pagamento de 4:730\$040 a Oliveira & Duarte, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.223, 2.293, 2.322, 2.325, 2.342 e 2.357, do mez proximo findo, pagamentos de 361\$200 a J. G. Pereira & Comp., 51:331\$ a diversos, de 6:497\$ a diversos, de 35\$550 a Navegação Costeira, 900\$ a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas e 296\$192 a João de Oliveira & Irmão, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 2.387, do mez proximo findo, pagamento de 175:135\$400 a Oliveira Barbosa & Comp. e outros de fornecimentos.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende Filho:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.084, do mez proximo findo, distribuição do credito de 353\$870 a Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 3ª.

Offícios ns. 373, 375, 4.677, 1.133, 1.303, 1.321, 830, 6.621, 6.730, 3.390, 1.200, 15.176 e 15.832, do mez proximo findo, da Estação Experimental de Combustiveis do S. do Povoamento, da E. S. A. e Medicina Veterinaria, Jardim Botânico, do S. de Industria Pastoral, do S. de Fomento, do Instituto Eitologico, da D. de Meteorologia, pagamentos de 1:528\$405, a

Light and Power 743\$394, a Société Anonyme do Gaz, de 4:239\$492 a Antonio C. Ramalho, de 32\$600 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 8:800\$ a Moreno Bórido & Comp., 300\$ a Mario J. Quintão, 316\$600 a Fontes Garcia & Comp., 2:631\$440 a Adolpho Botelho, 600\$ a Constantino G. Sereno, de 5:945\$106 a João de Oliveira & Comp., 300\$ a diversos, de 60\$ a Custodio Mendes Cardia e 89\$400 a Leopoldina Railway, de fornecimentos, gratificações e diarias. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Requerimento de Nelson Castro e Silva de Vicenzi, 3º official da D. G. de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, solicitando relevação da multa de 1 % sobre a importância de 2:550\$ que lhe foi entregue por adeantamento em virtude do aviso n. 1.737, de 26 de junho ultimo. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Aviso n. 3, do corrente, pagamento de 3:170\$ a diversos, de serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica: Avisos ns. 53) E e 119, do mez proximo findo, pagamentos de 2:200\$ a Jorge Heuseler, 190:000\$ ao Instituto Electro-Technico Mecanico de Itajubá, de fornecimentos e subvenção.

Offícios ns. 2.255, 5.271 e 5.281, do mez findo, do Departamento Nacional do Ensino e da Saude Publica, pagamentos de 976\$500 a Manoel T. Serpa, 124:818\$100 a Comissão Bockefeller e 199:214\$403 a diversos, de fornecimentos e indenizações.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 141 A-H, de abril ultimo, solicitando a restituição da caução de 87\$ feita por Willmann Xavier & Comp., para garantia de contracto. — Foi autorizada a caução.

Officio n. 863 do mez proximo findo, do Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 666\$666 a Carlos Bastos Margarino Torres de gratificação. — O Tribunal resolveu que o processo seja devolvido ao ordenador da despesa pelo Sr. secretario, informando-o de que as ordens de pagamento deverão ser dirigidas ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, na forma da legislação em vigor.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 930\$178 a Leocadio T. da Cunha, de 1:420\$ a Companhia Melhoramentos de S. Paulo, de 479\$200 a Heracito & Comp. de fornecimentos a Casa da Moeda, de 594\$061 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos ao Thesouro, de 1:012\$300 a D. R. Moura & Comp., de fornecimentos a Directoria do Patrimonio, de 2:073\$ a José da Silva Rêgo, de restituição, de 3:069\$ a diversos funcionarios do Patrimonio, de diarias, de 240\$ a Luiz Cavalcanti C. Cintra, de diarias. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De pagamento de 2:322\$580 ao Dr. Oswaldo Duarte, de substituição.

Ordenou-se o registro do alludido pagamento.

De concessão de montepio a Cecilia Pereira dos Reis e outras, viuva e filhos menores de Alvaro Arthur dos Reis, ex-fiel de armazem da Aliandega do Maranhão. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 879, 1 e 2.586, de dezembro a janeiro, da Intendencia da Guerra e da Contabilidade da Guerra, pagamentos de 12\$ a Companhia

Cantareira, 8:720\$ a Lemos & Monteiro, 3:090\$ a Light and Power, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 2.439, do mez proximo findo, da Directoria G. de Contabilidade, pagamento de 390\$950 a diversos, de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Aviso n. 524, do mez proximo findo, distribuição de 4:700\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo, por conta da verba 11^a. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.767, 3.802, do mez proximo findo, pagamentos de 5:583\$308 a diversos, 286\$386 a Antonio C. dos Santos, de fornecimentos e substituições.

Ordenou-se o registro.

Avisos ns. 1.810, 1.939, 1.939, 1.940 de junho ultimo, restituição das caucões de 10\$ feita por Mayrink Veiga & Comp., 231\$ por Moreno Borlido & Comp., para garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição das alludidas caucões.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.840, 4.921, 4.930, 4.944, 4.976, 4.980, 5.108, 5.051, 5.055, 5.068, 5.069 e 5.159, do mez proximo findo, pagamentos de 492\$500 a diversos, 1:050\$ a Companhia Brasileira de Electricidade, 1:030\$ a Baptista & Irmãos, 8:000\$ a Medeiros Sartore & Comp., 19:995\$300 a diversos, 7:850\$ a S. A. Thornicroft do Brasil, de 9:194\$375 a Luiz Pestana & Comp., 16:796\$ a Açores Roehling Buderus do Brasil, de 16:701\$ a S. Thornicroft do Brasil, 17:833\$333 a Campos & Fernandes, 16:061\$550 a diversos, 120:000\$ a A. S. de Construções Navaes, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 5.131, do mez proximo findo, restituição da caução de 33:000\$ feitas por Koblier & Comp., para garantia de contracto. — Ordenou-se a restituição da caução.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C/238 do mez proximo findo, pagamento de 670\$ a Heraclito & Comp., de fornecimento. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 6.812, deste mez, do Serviço de Povoamento, pagamento de 600\$ a Antonio M. Rocha, de diferença de vencimento. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.199, 2.204, 2.220, 2.227, 2.278, 2.297, 2.299, 2.326, 2.334, 2.335, 2.362 e 2.367, do mez proximo findo, pagamentos de 585\$760 a diversos, 16:000\$ a Valentim F. Bouças, de 145\$400 a Heitor Ribeiro & Comp., 2:000\$ a Companhia Cantareira, de 450\$800 a Companhia Costeira, de 5:787\$400 a A. Placido Marques & Companhia, de fornecimentos, de 4:406\$649 a Frederico Diehl, de 621\$910 a Rocha Couto & Comp., de 2:246\$ a J. G. Pereira & Companhia, de 1:825\$500 a diversos, de réis 79:279\$100 a Brazilian Sales Corporation, 829\$200 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos. Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Offícios ns. 449-E, de dezembro proximo findo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 1:930\$ a diversos, de gratificações.

Officio n. 1.072 do mez proximo findo, da Inspectoria Federal de Navegação, solicitando o levantamento da caução de 3:000\$ feita por

J. G. Pereira & Comp., para garantia de contracto. — Ordenou-se a restituição da alludida caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. (3.440 e 3.980) e 4.125, de setembro e dezembro e do mez proximo findo, pagamentos de 713\$800 a Estrada de Ferro São Luiz Therezina, 483\$ a Henrique Braga & Comp.,

N. 25, deste mez, pagamento de 20:000\$ a Escola Pratica de Commercio, no Estado do Pará, de subvenção.

Offícios ns. 3.077, 603, 1.195, 1.196, 15.038, 15.351, 15.631, 6.335, 6.639, 1.135, 822, 840, 850, 1.196 e 3.391, do mez proximo findo, da Junta Commercial, do Observatorio Nacional, Serviço de Expurgo, Directoria de Meteorologia, Serviço de Industria Pastoral, Serviço Florestal, Instituto de Chimica, Escola S. de Agricultura e Medicina Veterinaria e do Serviço do Fomento, pagamentos de 120\$ a Francisco Sandoval Di Franco, 315\$ a Alberto Martins & Comp., 119\$345 a Societé Anonyme du Gaz, 22\$169 ao mesmo, 600\$ a Pelopidas Martins da Silva, de 100\$ a S. A. Frigorifico Anglo, 1:444\$500 a Companhia Costeira, 240\$ a A. Placido Marques & Comp., 112\$ a Franca de Almeida & Comp., 9\$700 a Companhia Mogyana, 818\$ a Henrique Braga & Comp., 1:595\$300 a Fontes Garcia & Comp., 377\$100 a Dias Garcia & Comp., 336\$114 a Societé Anonyme du Gaz e de 163\$ a Casa Pratt, de fornecimentos, diarias e fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos:

Ns. 116 e 541 E, do mez proximo findo, pagamentos de 53:593\$136 a Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro e 2:303\$714 a Societé Anonyme, de indemnização e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 98-A-H, de março ultimo, solicitando restituição da caução feita por M. Ventura & Comp. na importancia de 469\$847, para garantia de contracto. — O Tribunal autorizou a restituição solicitada.

Officio n. 5.283, do mez proximo findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 100\$ a Malvina Amaral dos Santos, de aluguel de casa. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 10\$461 a Gregorio de A. Pacheco, de 3:317\$ a Francisco Vaz do Valle e outros, de diarias, 3:471\$740 a Rocha Couto & Comp., de fornecimentos a Alfandega do Rio de Janeiro, 6:400\$ a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos a Casa da Moeda. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de aposentadoria ao official especial da officina de impressão da Casa da Moeda, Oscar da Costa-Ferreira. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De concessão de reversão de montepio a Eloyna Borges Monteiro, filha maior solteira de Manoel Ephysio de Barros Monteiro, telegraphista de 4^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a alludida concessão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 5, deste mez, distribuição do credito de 5:000\$ a Delegacia Fiscal em São

Paulo, por conta da verba 12^a. — Ordenou-se o registro da alludida distribuição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.617 e 3.798, do mez proximo findo, pagamentos de 1:293\$059 a Societé Anonyme du Gaz, 5:614\$ a diversos, de gratificações. — Ordenou-se o registro.

Ns. 685 e 1.247, de março e abril ultimo, solicitando restituição das caucões de réis 2:800\$ e 45\$ feitas pela Companhia Commercial e Maritima e Lutz Ferrando & Companhia, para garantia de contratos. — Ordenou-se a restituição das ditas caucões.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.870, 4.909, 4.911, 4.918, 4.935, 4.984, 5.029, 5.045, 5.061, 5.067 e 5.149, do mez de dezembro proximo findo, pagamentos de 121\$200 a James Magnus & Comp., 2:250\$ a Companhia Brasileira de Electricidade, 854\$000 a Hime & Comp., 16:600\$ a General Electric S. A., 420\$400 a diversos, 155\$800 a Heraclito & Comp., 60\$ a Rodrigo Navarro de A. Junior, 272\$500 a Thornicroft do Brasil, 1:139\$550, 6:853\$816 a diversos, 32:049\$050 a S. A. White Martins, de fornecimentos e indemnização. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. (3.560 e 50), de outubro ultimo e do mez findo, distribuição do credito de 4:000\$ a Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 3^a.

Officio n. 6.816, deste mez, do Serviço de Povoamento, pagamento de 600\$ a Leopoldo Meira, de substituições. — Ordenou-se o registro da alludida distribuição de credito e pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.124, 2.240, 2.277, 2.313, 2.319, 2.320, 2.330, 2.331, 2.332, 2.350, 2.354, 2.368, 2.369 e 4, do mez proximo findo, e deste mez, pagamentos de 1:409\$500 a João de Oliveira & Irmão, 35\$900 a Leopoldina Railway, 79\$700 a mesma, 17:764\$560 a Mathias Augusto David, 4:013\$ a diversos, 6:773\$700 a diversos, 800\$ a Ondina B. Marcial Rocha, 699\$500 a Hime & Comp., 389\$500 a Souza Baptista & Comp., 200\$ a Alexandre Soares Ferreira, 78\$600 a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, 675\$205 a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, 3.450:000\$ a Anglo Mexican Petroleum Co., 2:794\$ a Casa Pratt, de fornecimentos e alugueis de casa.

Officio n. 432-E, do mez proximo findo, da Inspectoria Federal de Estradas, 1:182\$ a diversos, de diarias.

Ordenou-se a registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 1.052, do mez proximo findo, da Inspectoria Federal de Navegação, solicitando a restituição da caução de 2:000\$ feita por Rocha Couto & Comp. — O Tribunal ordenou o levantamento da alludida caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. (2.729 e 4.033) de julho e dezembro do anno proximo findo, emissão de cambial de 60:000\$000 representada por £ 1.449-4-4, por intermedio do Ministerio da Fazenda, para custeio do escriptorio de fiscalização dos Serviços de Emmigração no Exterior.

O Tribunal ordenou o registro da despesa de 60:000\$, por distribuição ao Ministerio Nacional, de accordo com o parecer;

N. 5.815 e 4.119 de novembro e dezembro do anno proximo findo, pagamento de 13:841\$980 e 2:494\$ a Heraclito e Companhia e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 6.631, 3.398, 1.144, 15.041, 831, 1.747, 795, 1.334, 1.358, 15.806 e 14.804, do mez findo, dos Serviços de Industria Pastoral, Fomento, Florestal, Directoria de Meteorologia e Instituto de Chimica, Jardim Botânico, Escola Superior de Agricultura, pagamentos de 299\$900, 16\$500, 225\$806, 300\$, 218\$600, 738\$900, 148\$808, 6:024\$967, 11:106\$, 2:567\$500, 113\$800, 18\$360\$, a Almeida & Companhia e outros, de fornecimentos e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publicas:

Avisos ns. 2.191, 12, 4 e 1.330, do mez findo e do corrente, pagamentos de réis 2:951\$848, 33:284\$900, 95:227\$ e 342\$500 a M. Ventura & Companhia e outros, de fornecimentos e serviços prestados. — Ordenou-se o registro das despesas.

Avisos ns. 818, 823, 827 e 829, do mez findo, pagamentos de 16:600\$, 13:345\$740, 11:131\$50 e 8:618\$700 a João de Oliveira e Silva e outros, de fornecimentos.

O Tribunal resolveu que os processos sejam devolvidos ao ordenador da despesa, pelo Sr. director secretario, informando-o de que as ordens de pagamento deverão ser dirigidas ao Sr. Ministro Presidente, na conformidade da legislação em vigor.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 300\$ a Carlos M. Lisboa, 450\$ a Gastão Mogani, 200\$ a Joaquim F. S. Junior, 18\$660 a José F. S. Porto, 1:798\$ a Armando H. F. Costa, 6:600\$ a Belmiro Rodrigues, 66\$400 a Sociedade do Gaz, de dividas de exercicios findos e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 4, deste mez, da Delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes, relativo ao pedido de relevação da multa imposta a Maurillo Peixoto.

O Tribunal resolveu relevar a multa.

De pagamento de 124\$137 a Light & Power Co. Ltda., de consumo de energia electrica. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

O Tribunal resolveu relevar a multa.

De pagamento de 1:380\$ a Aljamar V. Mascarenhas, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal resolveu que se procede de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 2.510, do mez findo, da Directoria de Contabilidade da Guerra, pagamento de 11:436\$500 a S. Raulo Railway, de passagens. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.148, 5.092, 5.844, 5.032, 5.066, 4.932, 5.094, 5.081, 4.919, 4.922, 3.150 e 4.947, do mez proximo findo, pagamentos de 4:648\$400, 1:100\$, 210\$, 133\$200, 133\$280, 96:210\$, 10:020\$, 1:710\$, 6:150\$, 4:809\$900, 1:216\$400 e 500\$700 a D. R. Moura & Comp. e outros, de fornecimentos e indemnização. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 873, do mez proximo findo, pagamento de 298\$ a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos ns. 2.279, 1.757, (1.884 e 2.327), 2.240, 2.353, 2.351, 2.348, 2.357, 2.252, 2.317, 2.268, 2.311, 2.280, 2.365 e 2.324, do proximo findo, pagamentos de 464\$,

5:831\$069, 44:000\$, 76\$500, 42\$121, 221\$145, 21\$, 264\$800, 24\$848, 57:000\$, 2:236\$555, 21:182\$500, 460\$, 618\$ e 18:633\$300 ao Lloyd Brasileiro e outros, de transporte, fornecimentos, consumo de luz, serviços executados, diferença de vencimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 1.964 e 2.338, de novembro e dezembro do anno proximo findo, pagamento de 8:800\$ a Dolabella & Comp. Ltda., de fornecimentos. — O Tribunal reconsidera a decisão anterior para o effeito de ordenar o registro da despesa.

Officio n. 447 E, do mez findo, da Inspectoria das Estradas, a Luciano M. Versos, de diferença de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.120, do mez findo, pagamento de 1:215\$400 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Offícios ns. 1.604, 6.629, 6.339, 1.354, 1.356, 643, 15.958, 1.151 e 830, do mez findo, do Serviço do Algodão, Industria Pastoral, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Museu Nacional, Directoria de Meteorologia, Instituto Biologico, e Instituto de Chimica, pagamentos de 51\$774, 2:040\$, 48\$200, 1:310\$, 11:814\$000, 80\$500, 540\$, 166\$800 e 144\$, a Sociedade do Gaz, e outros, de consumo de luz electrica, fornecimentos e transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos ns. 5 e 2.220, do corrente e do mez proximo findo, distribuição ao Theouro do credito de 100:000\$ por conta da verba 3ª e pagamento de 5:693\$156 a M. Ventura & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 368\$ a Vicente P. Cabral, 217\$776 a Jefferson C. Carvalhaes, 2:080\$000 a Antenor D. Fialho e outros, 1:031\$600 Moreira Borlido & Comp., 600\$ a Alexandre A. de Azevedo Soares, 1:100\$ a Manoel F. Guerreiro, de dividas de exercicios findos, diarias e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.151, 5.090, 4.920, 5.077, 4.982 e 5.082, do mez findo, pagamentos de 423\$350, 12:409\$200, 49:166\$667, 8:336\$500, 19:512\$648 e 2:609\$400, a Casa Lohner S. A. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.194, 2.318, 234, 2.281, 2.347, 12, 2.359 e 2.308, do mez findo, pagamentos de 73:500\$, 36:130\$384, 70\$, 87\$750, 800\$, 30:000\$, 1:908\$, 303\$200, a Oscar Taves & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 3.999, 4.001, 4.151, 4.152, 4.127, 4.156 e 4.118, do mez proximo findo, pagamentos de 618\$639, 455\$156, 58\$200, 44\$700, 445\$, 828\$900 e 15:000\$, a Companhia de Navegação Costeira e outros, de transportes, fornecimentos e subvenção. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 6.665, 6.626, 1.800, 1.777, 15.625, 15.377, 15.956, 813, 846, 810, 609 e 1.166, do mez findo do Serviço de Industria Pastoral, do Serviço do Algodão, Directoria de Meteorologia, Instituto de Chimica, Observatorio Nacional e Instituto Biologico, pagamentos de 4:760\$, 123\$500, 56\$529, 200\$400, 5:031\$, 80\$, 36\$, 430\$, 616\$500, 4:455\$, 307\$300 e 171\$250, a Ferreira Filho & Comp., e outros, de fornecimentos e diarias. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos:

Ns. 2.256, 1.684 e 3, do mez findo, pagamentos de 1:930\$840, 7:865\$900 e 15:000\$ a Domingos Alves Teixeira & Comp., e outros, de fornecimentos e subvenção. — Ordenou-se o registro dos pagamentos acima citados.

N. 817, do mez findo, pagamento de réis 88:833\$380 a Casa Lohner S. A., de fornecimentos.

O Tribunal resolveu que o processo seja devolvido ao ordenador da despesa, pelo Sr. director secretario informando-o de que as ordens de pagamento deverão ser dirigidas ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, na conformidade da legislação em vigor.

N. 826, do alludido mez, pagamento de 44:527\$287 a Fontes Garcia & Comp., e outros, de fornecimentos. — O Tribunal deliberou que se devolva o processo ao ordenador da despesa para o fim de ser feita a rectificação conveniente de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos 151\$ a Madeira Mamoré 320\$ a Ruth Fernandes Soares, 906\$565 a Alvim F. dos Santos, 2:485\$639 a Companhia Sorocabana, 78\$100 a José D. Sebastião, de 56\$ a João Carlos Gama, 429\$302 a França de Almeida & Comp., de 110\$550 a Light, 67\$200 a diversos funcionarios da Casa da Moeda, de dividas de exercicios findos, fornecimentos e trabalhos executados. — Ordenou-se o registro.

De pagamento 7:560\$ a João T. Barbosa, de vencimentos. — O Tribunal ordenou o registro da despesa mediante a annullação devida.

Requerimento de Carlos Accyoli Sá, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Aviso n. 3.657 do mez findo, pagamento de 924\$478 a Sociedade do Gaz, do Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 532 do mez proximo findo, distribuição do credito de 11:000\$ a Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Pará por conta da verba 1ª. — Convertceu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

N. 529 do mesmo mez, distribuição do credito de 38:814\$866 a Delegacia do Theouro Nacional no alludido Estado, por conta da verba 1ª. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.031, 4.970, 5.056, 4.915, 5.054, 48, 1.154, 4.989, 5.086, 5.075, 4.938

e 4.908, do mez findo, distribuição do credito de 138\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina por conta da verba 20ª e pagamentos de 53\$500, 400\$, 57\$500, 110\$, 79:070\$191, 21:873\$900, réis 37:807\$700, 31:850\$, 32:400\$, 21:872\$, 560\$ e 93\$800 a Ribeiro Costa & Comp. e outros, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho Industria e Comercio:

Aviso n. 6.788, do corrente, pagamento de 1:600\$ a Ugo Moschini, de diarias.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Abisos ns. 2.255, 2.314, 2.328, 2.364, 2.315, 2.346, 2.282, 228, 2.337, 2.792, 2.363 e 2.393, do mez findo, pagamentos de 252\$, 1:850\$, 5:650\$907, 2:776\$900, 2:545\$500, 245\$, 100\$760, 1:301\$340, 305\$900, 109\$, 2:000\$ e 890\$ a Ferreira Land & Comp. e outros de fornecimentos e aluguel de casa.—Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores;

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 4.037 e 4.031, do mez findo, distribuição dos creditos de 270:000\$ e 1:009:999 ás Delegacias Fiscaes do Thesouro nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, por conta das verbas 22ª e 3ª.

Ns. 4.121, 4.178, 4.006 e 4.150, do mez findo, pagamentos de 110\$, 360\$, 4:492\$ e 1:199\$400 a The Leopoldina Railway e outros, de transporte, diarias e fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de creditos.

Officios ns. 6.662, 6.724, 1.805, 1.776, 1.190, 1.197, 15.627, 15.390, 1.330, 1.343 e 601, do mez findo, dos Serviços da Industria Pastoral, Povoamento, Algodão, Expurgo, Directoria de Meteorologia, Escola Superior de Agricultura, Observatorio Nacional, pagamentos de 10:833\$, 96\$400, 45\$570, 540\$, 2:108\$, 12\$421, 3:270\$300, 148:120, 2:830\$, 125\$ e 6:300 a Heraclito & Comp., de fornecimentos, passagens, transportes e serviços extraordinarios.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos:

Ns. 133, 5.502, 2.212 e 9, do mez findo e do corrente, distribuição do credito de 6:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, por conta da verba 33ª e pagamentos de 37:333\$, 2:277\$ e 10:134\$482 a Albuquerque & Comp., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ns. 819, 820, 825, do mesmo mez, pagamento de 32:687\$, 5:086\$ e 890\$ a Casa Lohner e outros, de fornecimentos.—O Tribunal resolveu que os processos sejam devolvidos ao ordenador da despesa, pelo Sr. director secretario, informando-o de que as ordens de pagamento deverão ser dirigidas ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, na forma da legislação em vigor.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 368\$ a Alexandre R. Vieira, 189\$532 a Luiz F. da Motta, 739\$938 a Aloysio G. de Almeida, 250\$ a Severino Prazeres, 191\$135 a Heitor D. Maia, 103:350\$712 ao pessoal da Casa da Moeda, 47:173\$909 ao pessoal extraordinario da mesma repartição, de 191\$092 a Claudino Tavares, 238\$908 a Eugenio C. Mattos, 238\$908 a Nelson S. de Souza, 401\$417 a Light, de dividas de exercicios findos, etc.

necimentos, restituições e diarias.— Ordenou-se o registro.

De concessão de montepio e meio soldo de D. Lesith Bueno de Castro, viuva do tenente coronel do Exercito, Miguel P. de Castro.

Idem de aposentadoria de Constantino Braga Junior, ajudante de pharmacia do Hospital Nacional de Assistencia a Psychopatas.

Idem de aposentadoria a José Brandão Fernandes, operario de 1ª classe do Arsenal de Marinha.

O Tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas.

Aviso n. 2 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de réis 2:459\$217 a que se refere o decreto 5.817 de 15 de outubro do 1930 destinado a occorrer ao pagamento devido ao Dr. Jose da Matta Gardin.— Responda-se affirmativamente.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 522, do mez proximo findo, distribuição do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul por conta da verba 12ª.— Ordenou-se o registro da alludida distribuição.

Officio n. 875, do mesmo mez, pagamento de 239\$900 a Leopoldina Railway, de transporte.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso:

N. 3.633, do mez proximo findo, pagamento de 27\$327 á Companhia Navegação Costeira, de transporte.— Ordenou-se o registro.

Officio n. 138-A-H, de abril do anno proximo passado, da Assistencia Hospitalar do Brasil, restituição da caução de 174\$490 a F. K. Moreira & Comp.— O Tribunal ordenou o levantamento da alludida caução.

Ministerio da Marinha:

Aviso:

Ns. 5.133, 5.157, 4.937, 4.834, 5.164, 5.646, 4.910, 5.076, 4.834 e 4.916, do mez proximo findo, distribuição do credito de 1:584\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, por conta da verba 21ª, e pagamentos de 9:483\$, 8:133\$450, 517\$500, 215\$100, 14:538\$250, 631\$725, 910\$, 1:8039, 5:741775 e 8:509\$545 á S. A. Construções Navaes e outros, de trabalhos executados e fornecimentos.— Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.218, 2.251, 2.329, 2.333, 2.292, 2.198, 5.310, 2.291, 2.285, 2.264, 2.274 e 959, do mez proximo findo e de julho de 1930, pagamento de 1:179\$255, 1:400\$000, 898\$360, 1:518\$, 141:666\$250, 609\$, 4:983\$600, 14:483\$899, 76\$302, 28\$360, 377\$100 e 720\$ a Repartição Geral dos Telegraphos e outros, de serviços executados, aluguel de salas, fornecimento e aluguel de predio.— Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Officio n. 2.050, do mez findo, da Inspectoria de Aguas, restituição da caução de 385\$080 á Officina de Garage Mariz e Barros.—O Tribunal ordenou o levantamento da caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram honravelmente, em conferencia e despacharem com o Sr. Dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio, os Srs. Dr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores e Dr. Assis Brasil, ministro da Agricultura.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio mandou apresentar cumprimentos por intermedio do chefe interino do seu estado-maior, capitão de mar e guerra Raul Tavares, ao Sr. cardeal D. Sebastião Leme, arcebispo do Rio de Janeiro, por motivo da passagem hontem, do seu anniversario natalicio.

A tarde, S. Ex. o Sr. cardeal Leme, foi ao Palacio do Cattete, afim de agradecer ao Chefe do Governo a visita que lhe mandou fazer.

— Apresentou-se hontem, no Palacio do Cattete, ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, o Sr. contra-almirante Octavio Perry, afim de agradecer a sua recente promoção a este posto.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio fez-se representar pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente Adhemar de Siqueira, na solemnidade da collocação da placa que perpetuará a memoria de frei Francisco de Santa Thereza de Jesus Sampaio, no adro do convento de Santo Antonio.

— Em audiencia foram recebidos pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, no Palacio do Cattete, os Srs. J. P. de Moura, redactor do *Diario de Noticias*, de Porto Alegre; Alfredo de Vasconcellos, pelos plantadores de arroz no Rio Grande do Sul; a senhora Carlos de Oliveira; o Sr. Manfredo Malveiro Motta; e uma commissão da Associação Brasileira de Pharmaceuticos que foi agradecer ao Sr. Chefe do Governo a approvação da lei regulando a profissão de pharmaceuticos e seu exercicio no Brasil.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 21, as seguintes folhas do decimo oitavo dia util:

Pensões da Viação (Desastre), de A a Z — Montepio Civil da Viação, A e B.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 18 de janeiro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 18 ás 18 horas do dia 19

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel á noite e ligeira ascensão de dia (acima de 30 graus). Ventos: De sueste a nordeste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel á noite e ligeira ascensão de dia (acima de 30 graus).

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Manter-se-ha elevada. Ventos: De sueste a nordeste.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal de 14 horas do dia 17 ás 14 horas do dia 18

O tempo foi instavel até cerca de 11 horas, quando passou a bom. A temperatura soffreu pequeno declínio á noite e foi estavel de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 28.6 e minima 20.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.6 e minima 22.2, respectivamente ás 12 horas e 10 minutos e 6 horas e 20 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos por vezes, havendo grandes periodos de calmaria pela madrugada.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 18 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaos (X).															
Belém	758.7	-0.1	27.0	-1.0	C	0	5b	—	B	33.0	22.0	1.0	—	B	lo
São Luiz (X)....															
Barra do Cora (X)															
Grajahu (X)															
Therézina..	59.2	0.0	25.0	-1.0	C	0	2a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	l	B
Fortaleza (P. de a															
ba).....	59.8	0.2	28.0	2.0	SE	2	5b	—	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim	60.9	-0.2	28.0	1.0	E	2	5b	—	B	29.0	27.0	0.0	B	B	B
Sobral	58.0	-1.0	30.0	1.0	C	0	5a	—	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatã	58.0	—	28.0	—	SE	5	5b	—	B	—	24.0	—	3	B	B
Natal	59.6	0.1	29.0	1.0	E	2	9b	—	l	30.0	—	0.0	1	B	B
Paratyba	56.9	0.9	28.0	-1.0	SE	2	5a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda)....	60.4	-0.1	29.0	1.0	E	2	5a	Chão	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (A)....															
Goyanna	59.6	—	29.0	—	E	2	5a	—	B	32.0	19.0	0.0	3	B	B
Garanhuns	61.6	—	21.0	—	NE	5	2a	—	B	32.0	17.0	0.0	1	B	B
Fern. Noronha (X).															
Maceió	58.0	—	29.0	—	N	2	5b	P. vgs.	l	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Pão de Assucar (X).															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipa-															
nema (X).....															
Aracaju	59.8	-1.6	30.0	1.0	NE	2	2a	—	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva-															
dor)	—	—	29.0	1.0	E	2	5b	Chão	l	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Barra do Rio Gran-															
de (X).....															
Cactiê (X).....															
Ilhéos (X).....															
Caravellas (X)....															
Bello Horizonte....	58.1	-0.3	26.0	4.0	E	2	5a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Januaria	57.5	0.5	30.0	1.0	S	2	2a	—	B	35.0	21.0	1.0	—	B	B
Theophilo Ottoni...	58.5	2.8	27.0	-4.0	SE	2	9b	—	l	28.0	22.0	3.0	1	Ao K	Ao K
São Lourenço	60.7	2.7	24.0	1.0	C	0	2a	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B
Cambuquira	59.1	0.8	24.0	1.0	NW	2	5b	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	59.4	0.3	24.0	1.0	N	2	2a	—	B	27.0	15.0	0.0	3	B	B
Poços de Caldas	60.3	0.4	22.0	2.0	E	2	2a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora	59.4	0.5	25.0	3.0	C	0	2b	—	B	30.0	16.0	0.0	B x	B	B
Goyaz	760.6	-0.3	27.0	0.0	C	0	2a	—	B	37.0	21.0	0.0	B	B	B
Catalão	60.9	-0.2	27.0	2.0	SE	2	0	—	B	31.0	20.0	0.0	3	B	B
Cuyabá	57.3	1.1	30.0	1.0	C	0	5a	—	B	38.0	24.0	0.0	1	l	B
Corumbá	57.3	0.	29.0	1.0	SE	2	2b	—	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	56.3	0.5	28.0	0.0	C	0	9a	—	—	35.0	—	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X)..															
Victoria	61.1	2.6	27.0	-3.0	S	2	9b	Tranq.	B	30.0	23.0	0.0	B	B	l
C. do Itapemirim...	63.3	1.1	26.0	-1.0	C	0	9b	—	B	35.0	17.0	0.0	B	B	l

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 18 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	61.3	1.4	23.0	-0.4	N	2	5b	Chão	I	28.0	22.0	0.0	I	I	I
Campos.....	61.0	2.2	25.0	-4.0	C	0	9b	—	I	31.0	21.0	0.0	I	B	B
Parahyba do Sul....	60.2	1.8	25.0	-4.0	C	0	5a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	61.2	2.0	22.0	-2.0	C	0	2a	—	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Petropolis (X).....															
Rezende.....	60.7	2.0	25.0	2.0	C	0	5a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	I	I
Therezopolis	60.7	1.0	23.0	1.0	S	2	2b	—	B	26.0	14.0	0.0	B	I	I
Cabo Frio	61.3	-2.2	27.0	-1.0	SW	2	9b	Chão	I	30.0	21.0	0.0	B	I	I
Angra dos Reis.....	60.6	0.8	25.0	-1.0	S	2	2b	Chão	B	29.0	21.0	0.0	I	I	I
S. Paulo	60.1	1.5	20.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	30.0	17.0	0.0	I	I	I
Santos	60.2	0.5	27.0	1.0	S	2	5a	Tranq.	B	29.0	20.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	58.7	0.5	26.0	0.0	C	0	9a	—	B	33.0	20.0	0.0	I	B	B
S. C. do Pinhal	59.2	0.4	24.0	1.0	SE	2	9a	—	B	35.0	18.0	0.0	B	I	B
Faxina	58.4	-1.0	24.0	3.0	SE	2	5a	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Campinas	58.6	0.4	24.0	0.0	C	0	5a	—	B	30.0	17.9	0.0	B	B	B
Curityba.....	60.2	—	20.0	—	E	2	9b	—	I	29.0	18.0	0.0	B	B	I
Paranaguá	60.5	0.0	26.0	0.0	C	0	2a	Chão	B	27.0	22.0	0.0	I	B	B
Guarapuava.....	57.5	-0.7	22.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	58.2	-1.3	21.0	1.0	NE	2	5b	—	B	29.0	11.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	57.4	-0.7	24.0	0.0	N	5	9b	P. vgs.	I	28.0	21.0	0.0	B	B	I
Lages.....	59.2	-0.8	19.0	1.0	NE	2	9b	—	I	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Herval	60.1	-0.5	24.0	4.0	C	0	5a	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	59.4	0.1	25.0	1.0	N	2	5b	Chão	B	27.0	22.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	58.9	2.2	25.0	2.0	C	0	9e	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga	57.9	-0.5	24.0	0.0	E	2	9b	—	I	22.0	17.0	0.6	B	I	I
Santa Victoria (X)...															
Montevideo	59.3	—	26.0	—	NE	2									
Buenos Aires (X)...															

As temperaturas maximas verificaram-se em Cuyabá com 38°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 11°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos. (O) chuvas; ☼ chuviscos; ☼ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relampagos; ☼ relampagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 17 ás 9 horas do dia 18

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom conservando-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Predominaram os ventos de sueste e nordeste fracos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Sopraram ventos nordeste e sueste e calmaria em muitas localidades.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom. Esta manhã ás 9 horas o tempo ainda foi bom, salvo em Blumenau e Valês, onde chuviscou. A temperatura foi estavel. Sopraram ventos variaveis e fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipacema	Campo dos Afonsos	Dendoro	Bargu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	25.1	(X) 29.1	26.8	30.8	(X) 28.4	—	29.2	29.8	29.8	30.5	29.2	
Minima.....	19.1	20.6	19.8	20.0	21.7	—	19.4	19.2	20.5	20.5	20.6	
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.
Rio Parahyba do Sul -- Dia 18:			Rio S. Francisco — Dia 17:		
Guararema	1.65	-0.41	Pirapora	1.16	0.06
Jacarehy	1.16	-0.32	S. Francisco	2.16	-0.18
Caçapava	2.20	0.03	Januaria	2.80	-0.20
Pindamonhangaba	2.24	-0.02	Carinhonha (X)		
Guaratingueta	2.48	-0.06	Rio Branco	2.24	-0.04
Rezende	1.18	-0.03	Barra do Rio Grande	3.80	-0.11
Barra do Piraty	2.45	-0.30	Remanso	3.56	-0.30
Parahyba do Sul	1.50	-0.40	Joazeiro	4.63	-0.18
Anta	2.52	-0.65	Cabrobó	3.26	-0.10
Porto Novo do Cunha	1.93	-0.67	Piranhas	7.64	-0.14
S. Fidelis	4.50	0.18	Penedo	3.57	-0.02
Campos	9.34	0.24	Bacia Amazonica — Dia 17:		
Rio Itajahy-Assu — Dia 18:			Cruzeiro do Sul (X)		
Pouso Redondo (X)			S. Philippe	7.70	—
Rio do Sul (X)			Rio Branco (X)		
Nova Bremen (X)			P. Nacional	3.20	-0.55
Hansa (X)			Manãos (X)		
Aquidaban (X)			Porto Velho (X)		
Indayal	1.87	-0.10	C. Araguaia	2.34	0.06
Timbó (X)			B. V. Tocantins	5.53	0.44
Blumenau (X)			Obidos (X)		
Gaspar	2.00	-0.10	Imperatriz (X)		
Rhota (X)			Santarém (X)		
			Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 18 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 17 — Continuará em declinio em todo curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 18 — Não é feita a tendencia deste rio por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Bacia Amazonica — Dia 17 — Baixando em P. Nacional, subindo em Obidos e Imperatriz

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fern. Noronha (X)...	9.30										
Quixeramobim (X)...	9.30										
Natal	9.30	E 5	E 6	E 6	SE 5	—	—	—	—	2.400 ms.	
Olinda (X)	9.30										
Maceió (X)	9.30										
Ondina (X)	9.30										
Cuyabá	7.30	N 2	NW 3	WNW 4	NNW 2	NNE 4	N 4	N 6	N 9	5.150 ms.	
Caravellas (X)	9.30										
B. Horizonte (X)	9.30										
Victoria (XX)	9.30										
Campos (XX)	9.30										
Mendes (XX)	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	E 1	SE 1	SW 1	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Rio de Janeiro	13.00	SSE 6	SE 4	NW 2	WNW 6	W 9	—	—	—	2.700 ms.	
Santos	9.30	SE 3	ENE 3	NNE 4	W 3	SW 7	W 3	—	—	3.450 ms.	
Curitiba (XX)	9.30										
Florianopolis (XV)	9.30										
Porto Alegre	9.30	NW 1	NW 2	NW 4	W 5	WNW 6	—	—	—	2.700 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o eco estar encoberto.

Previsões para o período de 14 horas do dia 19 às 18 horas do dia 20

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom com nebulosidade forte por vezes e sujeito a trovoadas locais. **Temperatura:** Estável á noite e mais elevada de dia. **Ventos:** De suéste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade forte por vezes e sujeito a trovoadas locais. Temperatura: Es-
 avel á noite e mais elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Manter-se-ha elevada. Ventos: De sudeste a nordeste, frescos até Santa Catharina e do quadrante norte no Rio Grande já sujeitos a rajadas.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 18 às 14 horas do dia 19

O tempo foi bom todo o período com nebulosidade. A temperatura foi estável à noite e sofreu pequena ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 30.6 e mínima 20.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 27.8 e mínima 21.7, às 12 horas e 4 horas e 20 minutos, respectivamente. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 19 de janeiro de 1931											Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu.	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
Manãos (X).....	759.2	0.5	28.0	1.0	NE	2	2a	—	B	32.0	23.0	15.0	B	lo	B	
Belém.....	59.4	—	29.0	—	NE	5	9a	—	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B	
São Luiz.....	58.4	—	27.0	—	N	2	9b	—	M	32.0	24.0	0.0	B	B	B	
Barra do Corda.....	58.6	—	24.0	—	N	2	9b	—	I	31.0	17.0	0.0	B	B	B	
Grajahu.....	60.0	0.8	26.0	0.0	C	0	9b	—	I	33.0	24.0	—	B	I	lo	
Therezina.....	60.0	0.2	28.0	0.0	SE	2	5b	—	I	32.0	23.0	0.0	B	B	B	
Fortaleza (Poranga-ba).....	61.5	—	27.0	—	E	2	5c	—	I	32.0	27.0	0.0	B	B	B	
Quixeramobim.....	59.3	1.3	30.0	0.0	C	0	2a	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B	
Sobral.....	59.5	1.5	28.0	0.0	SE	5	5b	—	I	—	24.0	0.0	B	B	B	
Iguatú.....	59.7	—	29.0	—	SE	2	2b	—	B	30.0	—	0.0	I	B	I	
Natal.....	57.1	0.2	28.0	0.0	SE	2	5b	—	I	31.0	22.0	1.0	B	B	lo	
Parahyba.....	59.0	—	26.0	—	NE	5	9b	—	I	33.0	21.0	0.0	B	B	I	
Campina Grande.....	60.8	0.4	29.0	0.0	E	2	5a	Chão	B	30.0	26.0	0.0	B	B	B	
Recife (Olinda).....	57.4	—	26.0	—	NE	5	2a	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B	
Pesqueira.....	63.2	—	28.0	—	S	2	5b	—	I	32.0	20.0	0.0	B	B	B	
Goyanna.....	60.9	-0.7	24.0	3.0	NE	5	2a	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B	
Garanhuns.....	60.0	—	28.0	—	E	2	2b	Vagas	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B	
F. Noronha.....	58.9	0.9	30.0	1.0	E	2	—	P. vgs.	—	30.0	22.0	0.0	B	B	B	
Maceió.....	61.2	—	28.0	—	C	0	2b	—	B	37.0	21.0	0.0	B	B	B	
P. Assucar.....	—	—	31.0	—	NE	2	9a	—	B	—	23.0	0.0	B	B	B	
Collegio.....	—	—	29.0	—	NE	2	5a	—	B	38.0	22.0	0.0	B	B	B	
Sant'Anna do Ipanema.....	60.9	1.1	28.0	-2.0	NE	2	2b	—	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B	
Aracaju.....	60.5	—	32.0	—	SE	5	5b	—	I	38.0	20.0	0.0	I	B	B	
Propriá.....	60.0	—	28.0	-1.0	NE	2	5b	Chão.	I	30.0	24.0	0.0	I	B	B	
Ondina (S. Salv.).....	59.0	—	27.0	—	C	0	9a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B	
B. do Rio Grande.....	60.4	—	26.0	—	C	0	9b	—	I	35.0	16.0	0.0	I	B	B	
Caetité.....	62.1	—	26.0	—	E	2	5b	P. vgs.	I	31.0	21.0	0.0	I	B	B	
Ilhéos.....	57.6	-0.5	27.0	1.0	E	2	5a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B	
Caravellas (X).....	57.0	0.5	26.0	-4.0	E	2	2a	—	B	37.0	20.0	0.0	B	B	B	
Belo Horizonte.....	58.1	-0.4	25.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	31.0	23.0	0.0	B	B	B	
Januaria.....	60.6	-0.1	22.0	-2.0	C	0	2a	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B	
Theop. Ottoni.....	—	—	25.0	1.0	SE	2	9b	—	I	30.0	17.0	0.0	B	B	B	
S. Lourenço.....	59.0	-0.4	23.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B	
Cambuquira.....	60.2	-0.1	23.0	1.0	NE	2	2a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B	
Passa Quatro.....	59.5	0.1	23.0	-2.0	N	2	—	—	—	30.0	21.0	0.0	B	B	B	
P. de Caldas.....	761.1	0.5	24.0	-3.0	C	0	9b	—	I	36.0	21.0	1.0	I	A	B	
Juiz de Fora.....	60.9	0.0	23.0	-3.0	SW	2	9a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B	
Goyaz.....	58.2	-0.1	28.0	2.0	N	—	9b	—	I	31.0	24.0	0.0	I	B	B	
Catalão.....	56.9	-0.4	27.0	-2.0	SE	2	9a	—	B	36.0	24.0	18.0	Ao	B	B	
Cuyabá.....	56.0	-0.3	26.0	-2.0	N	2	9b	—	I	36.0	23.0	0.0	I	B	B	
Corumbá.....	60.4	-0.7	27.0	1.0	NE	2	2a	Chão.	B	28.0	21.0	0.0	I	B	B	
Aquidauana.....	62.6	-0.7	27.0	1.0	C	0	2a	—	B	27.0	21.0	0.0	I	B	B	
Matto Grosso (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
C. do Itapemirim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 19 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.6	-1.7	26.0	3.0	S	2	5a	P. vgs.	B	27.0	22.0	0.0	I	B	B
Campos	60.0	-1.0	27.0	2.0	N	2	9a	—	B	29.0	23.0	0.0	I	I	I
Parahyba do Sul	59.7	—	25.0	1.0	C	0	9a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Friburgo	60.2	-0.4	21.0	-1.0	C	0	2a	—	B	25.0	18.0	0.0	B	I	I
Petropolis (X).....	58.8	-1.9	23.0	-2.0	C	0	9b	—	I	32.0	20.0	0.0	B	B	I
Rezende	59.3	-1.5	25.0	2.0	E	2	5b	—	B	25.0	18.0	0.0	B	I	I
Therezopolis.....	60.1	1.2	26.0	0.0	NE	2	9a	Chão	B	27.0	21.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio	58.9	-1.7	26.0	1.0	S	2	2b	Chão	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	57.9	-2.2	24.0	4.0	SE	2	9e	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
São Paulo	59.0	-1.2	28.0	1.0	C	0	2b	Vagas	B	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Santos	57.4	-1.3	27.0	1.0	C	0	9a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	57.7	-1.5	25.0	1.0	SE	2	5a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	57.9	-0.5	21.0	-3.0	C	0	9b	—	I	33.0	19.0	0.0	B	B	I
Faxina	57.3	-1.3	25.0	1.0	NE	2	9e	—	B	31.0	19.0	0.0	B	I	I
Campinas	60.4	0.2	18.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	28.0	17.0	2.0	I	I	Ao
Curityba	59.2	-1.3	25.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	Mo	30.0	23.0	1.0	B	B	Ao
Paranaguá	56.9	-0.6	22.0	0.0	C	0	9b	—	I	27.0	18.0	1.0	B	I	Ao
Guarapuava	58.0	—	20.0	—	C	0	9b	—	I	27.0	17.0	0.0	I	I	I
Palmas	57.5	0.1	24.0	2.0	C	0	9b	Tranq.	I	28.0	23.0	0.0	I	B	I
Florianopolis.....	58.6	-0.8	25.0	0.0	E	2	9b	Chão	I	27.0	22.0	0.0	B	B	I
Lages (X).....	59.2	0.3	25.0	0.0	E	2	5b	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....	58.5	—	25.0	—	C	0	0	—	B	29.0	20.0	0.0	I	I	B
S. Francisco	57.9	0.0	25.0	1.0	NE	2	2a	—	B	27.0	17.0	0.0	I	I	B
Porto Alegre.....	59.0	0.0	26.0	0.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana	58.3	-0.7	27.0	1.0	NE	2	2b	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sant'Anna do Ipanema e Propriá com 38°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço e Poços de Caldas com 15°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; :: chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com raios e trovoadas; < relâmpagos; ≡ ventania; < orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 18 ás 9 horas do dia 19

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi, salvo em varios pontos do Pará, Maranhão e Parahyba, onde foi instavel com chuvas. Hoje, ás 9 horas, o tempo era bom excepto no Ceará, Piauí, Bahia e Maranhão, onde se apresentava perturbado. A temperatura foi elevada. Sopraram ventos de norte a léste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em Goyaz, Matto Grosso, Montes Claros e Fortaleza, onde foi perturbado com chuvas e trovoadas, acompanhadas de ventos fortes á noite em Santa Luzia. A's 9 horas de hoje, apresentava-se bom. A temperatura declinou em Minas e Goyaz e foi elevada nos demais Estados. Sopraram ventos variaveis, fracos, tendo reinado calmaria em varios pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom em São Paulo e Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo continuava bom em São Paulo e Rio Grande e perturbado nos demais, sendo com chuvas em Paranaguá e Rio Negro. Temperatura elevou-se em São Paulo e foi estavel nos demais Estados. Sopraram ventos variaveis predominando os de léste, fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi optimo.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Aparema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	27.7	(X) 29.4	29.0	30.4	(X) 27.9	31.6	32.0	32.2	33.0	32.7	31.8	25.4
Minima.....	21.4	19.9	18.6	19.6	21.4	18.2	19.4	18.9	19.5	21.3	21.3	16.7
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

(x) — Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 19:			Rio S. Francisco — Dia 18:		
Guararema.....	1.41	-0.24	Pirapóra	1.07	-0.09
Jacarehy (X).....	2.18	-0.02	São Francisco	2.15	0.01
Caçapava	2.22	-0.02	Januária	2.60	-0.20
Pindamonhangaba	1.20	0.02	Carinhanha (X).....	2.20	-0.04
Guaratinguetá (X).....	2.31	-0.14	Rio Branco	3.70	-0.10
Rezende	1.30	-0.20	Barra do Rio Grande.....	3.56	0.00
Barra do Pirahy	2.20	-0.32	Remanso	3.40	-0.20
Parahyba do Sul	1.60	-0.33	Joazeiro	3.13	-0.13
Anta	3.70	-0.80	Cabrobé	7.44	-0.20
Porto Novo do Cunha.....	8.90	-0.44	Pitangas	3.52	-0.05
S. Fidelis			Penedo		
Campos			Bacia Amazonica — Dia 18:		
Rio Itajahy Assú — Dia 19:			Cruzeiro do Sul	9.15	—
Pouso Redondo(X).....	1.22	-0.05	São Philippe	7.90	0.20
Rio do Sul (X).....	1.22	-0.16	Rio Branco	14.78	-0.03
Nova Bremen (X).....	1.78	-0.04	P. Nacional	3.90	0.70
Hansa	0.81	-0.22	Manãos (X).....		
Aquidaban	1.50	-0.08	P. Velho (X).....		
Indayal	2.10	0.10	C. Araguaya.....	3.97	0.00
Timbó	2.55	-0.25	Parintins	0.08	0.01
Blumenau			Obidos	2.36	0.02
Caspar			Imperatriz.....	5.39	-0.17
Ihota			Santarém	1.76	0.07
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 19 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 18 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 19 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 18 — Estacionario em Conceição do Araguaia, baixando em Rio Branco e Imperatriz e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fern. Noronha.....	9.30	ESE	9	ESE	9	E	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.300 ms.	
Quixeramobim (X)....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda	9.30	E	7	E	5	E	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Maceió	9.30	ENE	4	NE	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá	7.30	N	9	N	10	NNE	7	N	5	WNW	1	—	—	—	—	—	2.750 ms.	
Caravellas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria	9.30	ENE	5	NNE	5	NW	7	NNW	9	NNW	3	W	3	WSW	3	—	4.150 ms.	
Campos	9.30	NNE	4	NNE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.	
Mendes	9.30	NE	2	N	4	N	4	NW	3	W	4	—	—	—	—	—	2.850 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	E	2	E	1	NE	5	W	3	WSW	6	NNE	6	NNE	9	WNW	8	7.600 ms.
Rio de Janeiro.....	13.h.	SSE	7	ESE	5	NNE	2	NNW	5	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.	
Santos	9.30	SSE	1	C	0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Curityba.....	9.30	SE	4	SSE	3	ESE	3	SSE	2	WNW	3	—	—	—	—	—	2.400 ms.	
Florianopolis (XX)....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	E	4	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	800 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
20 de janeiro de 1931.	40:378\$354	17:608\$988	22:769\$366	104:245\$208	127:014\$574
20 de janeiro de 1930.	25:492\$109	10:267\$494	15:224\$645	46:891\$645	62:116\$260
Diferença para mais em 1931	14:886\$245	7:341\$494	7:544\$751	57:353\$563	64:898\$314
Receita do mez:					
De 1 a 20 de janeiro de 1931	3.344:425\$715	1.576:266\$175	1.768:159\$540	9.258:053\$100	11.026:212\$640
De 1 a 20 de janeiro de 1930	6.676:737\$480	3.179:133\$865	3.497:603\$615	14.519:104\$361	18.016:707\$976
Diferença para mais em 1930	3.332:311\$765	1.602:867\$690	1.729:444\$075	5.261:051\$261	6.990:495\$336
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 20 de janeiro de 1931	3.344:425\$715	1.576:266\$175	1.768:159\$540	9.258:053\$100	11.026:212\$640
De 2 de janeiro a 20 de janeiro de 1930	6.676:737\$480	3.179:133\$865	3.497:603\$615	14.519:104\$361	18.016:707\$976
Diferença para mais em 1930	3.332:311\$765	1.602:867\$690	1.729:444\$075	5.261:051\$261	6.990:495\$336

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 19 de janeiro de 1931.	9.771:024\$956
Em 20 de janeiro de 1931.	188:649\$549
	9.959:674\$505
Em igual periodo de 1930.	9.865:800\$545
Diferença para mais em 1931.	93:873\$960

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

PONTO DE ESTACIONAMENTO PARA AUTOMOVEIS NA PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

O doutor Godofredo Barbaris, inspector geral de Vehiculos da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia e de accordo com os artigos 1º, e 102, do decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922, faz saber para o devido conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 25 do corrente, fica estabelecido novo ponto de estacionamento para automoveis particulares na Praça 15 de No-

vembro, obedecendo a seguinte disposição:

Nas tres faces do jardim que circula a estatua do General Ozorio, serão distribuidos automoveis particulares, encostados no meio-fio do passeio, da seguinte forma:

Com a frente voltada para a rua Sete de Setembro, 14 (quatorze).

Em uma só linha junto ao meio-fio, obedecendo a mão com a frente voltada para o Instituto Geographico, dez (dez).

Com a frente voltada para o mar, 14 (quatorze).

Junto ao meio-fio do passeio que circunda o antigo chafariz, (lado do Ministerio da Viação), e em continuação á rua D. Manoel, 6 (seis).

Extendidos em linha circular, encostados junto ao meio-fio do passeio que circunda o chafariz novo, em continuação da rua D. Manoel, 6 (seis).

Em linha na primeira quadra junto á estação da Companhia Cantareira, na mão respectiva, deixando livre a linha de bonds, 12 (doze).

Em torno da quadra central, com as rodas trazeiras encostadas ao meio-fio e com a frente voltada para o chafariz, 12 (doze).

Divididos pelas outras tres faces da mesma quadra, em linha, obedecendo a respectiva mão, 14 (quatorze).

Com as rodas trazeiras encostadas ao meio-fio da quadra das Docas do Mercado Velho, com a frente voltada para o chafariz, 6 (seis).

Obedecendo a respectiva mão, de modo a deixar livres os lados correspondentes aos cães, 4 (quatro).

Na quadra frente á Estação das Barcas da Cantareira, com as rodas tra-

zeiras encostadas ao meio-fio e a frente voltada para o chafariz, 20 (vinte).

Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1931. — Godofredo Barbaris, inspector geral.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Carga:

Dia 16 de janeiro de 1931

N. 8, Manoel N. Oliveira, decreto — Proprietario.

Dia 17

N. 47, P. H. Denizot, art. 248 L — Proprietario.

N. 559, L. Chagostells, art. 248 L — Motorista.

N. 803, Manoel da Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 1.634, Mestre e Blatgé, art. 195 — Proprietario.

N. 1.812, Transport. S. A., artigo 248 L — Proprietario.

N. 1.812, Transport. S. A., art 84 — Proprietario.

N. 1.881, Teixeira Barbosa & Comp., art. 248 E — Proprietario.

N. 1.990, Companhia Nacional T. S. F. Xavier, art. 248 L — Proprietario.

Dia 19

N. 2.105, S. G. Ribeiro, art. 248 L — Proprietario.

Dia 17

N. 2.466, Antonio Francisco Gomes, art. 24 L — Proprietário.
 N. 3.444, Companhia Hanseatica, artigo 144 — Proprietário.
 N. 4.160, N. A. S. C. Mille & Comp., art. 248 L — Motorista.
 N. 4.337, Eloy Baptista & Comp., artigo 84 — Motorista.
 N. 4.915, Empresa N. A. Vição, artigo 195 — Proprietário.
 N. 4.915, Empresa N. A. Vição, artigo 195 — Proprietário.
 N. 4.195, Empresa N. A. Vição, artigo 195 — Proprietário.
 N. 4.547, Empresa A. Frigoríficos, art. 144 — Proprietário.
 Passageiros:

Dia 16

N. 20, O. C. Macedo, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

N. 78, J. B. Moraes, art. 79 — Motorista.

Dia 16

N. 137, Dr. M. G. Souza, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 161, L. de Almeida, art. 144 — Motorista.

Dia 18

N. 376, M. M. & Irmão, art. 248 L — Motorista.

N. 452, J. C. M. Bevilacqua, art. 144 — Motorista.

Dia 16

N. 461, Auto Mercantil B. S. A., artigo 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 472, Mestre e Blatgé, art. 144 — Motorista.

Dia 16

N. 585, Dr. Francisco M. Castro, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 17

N. 884, J. T. de Almeida, art. 248 L — Motorista.

N. 884, J. T. de Almeida, art. 81 — Motorista.

Dia 18

N. 916, P. E. dos Santos, decreto — Motorista.

N. 1.080, R. Ferreira & Comp., artigo 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 1.718, M. Lima, art. 79 — Proprietário.

Dia 16

N. 1.969, Studeb. Brasil S. A., artigo 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 2.085, T. A. Guimarães, art. 144 — Motorista.

Dia 18

N. 2.233, J. S. Azevedo, art. 81 — Motorista.

N. 2.341, M. S. de Sá, art. 144 — Proprietário.

N. 2.368, Dr. A. Ribeiro O. Motta, art. 79 — Proprietário.

N. 2.375, O. Meira, art. 79 — Motorista.

N. 2.536, A. Gonçalves, art. 248 L — Proprietário.

Dia 17

N. 2.582, J. H. R. de Paiva, art. 144 — Motorista.

Dia 18

N. 2.681, E. J. L. Benett, art. 144 — Motorista.

Dia 17

N. 2.722, D. Silva & Irmão, art. 257 — Motorista.

N. 2.854, J. dos Santos, art. 81 — Motorista.

N. 2.880, I. Vaz Tosta, art. 144 — Proprietário.

Dia 18

N. 2.881, H. Sheahau, art. 248 L — Proprietário.

N. 3.016, João Baptista, art. 248 L — Proprietário.

Dia 17

N. 3.077, Mestre e Blatgé, art. 81 — Motorista.

Dia 18

N. 3.213, A. L. P. Madureira, artigo 144 — Motorista.

Dia 17

N. 3.442, O. M. da Silva, art. 81 — Motorista.

Dia 18

N. 3.502, A. Calucci, art. 248 L e 79 — Motorista.

N. 3.554, J. G. Guerra, art. 144 — Proprietário.

Dia 17

N. 3.563, J. M. Filho, art. 144 — Motorista.

Dia 19

N. 3.578, Ford. M. C. E. L., artigos 248 L e 252 — Proprietário.

Dia 18

N. 3.907, J. Cuinhas, art. 248 L — Proprietário.

Dia 17

N. 3.984, J. M. Leitão, art. 144 — Proprietário.

Dia 16

N. 4.328, R. Coelho, art. 103 — Motorista.

Dia 18

N. 4.377, Joaquim Guimarães, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.447, Samy J. J. & C., art. 144 — Motorista.

Dia 16

N. 4.684, Manoel Lourenço, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

N. 4.856, Soc. C. M. C. Porto, artigo 144 — Proprietário.

N. 4.945, A. Pinto, art. 144 — Motorista.

N. 4.964, Mestre e Blatgé, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 5.410, T. M. Almeida, arts. 144 e 159 — Proprietário.

Dia 16

N. 5.770, S. R. Fortes, arts. 102 e 257 — Proprietário.

Dia 17

N. 5.692, L. C. Gomes, art. 81 — Proprietário.

Dia 18

N. 6.195, A. Coelho, art. 92 — Motorista.

Dia 17

N. 6.269, J. Martins, art. 81 — Proprietário.

Dia 18

N. 6.324, P. Abrão, art. 248 L — Proprietário.

Dia 17

N. 6.368, Dr. E. F. Veiga, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 18

N. 6.413, Antonio M. G. Cruz, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 17

N. 7.169, Manoel G. S. Filho, artigo 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 7.811, J. B. A. Junior, art. 248 L — Proprietário.

Dia 17

N. 8.065, Antônio J. Ferreira, artigos 85 e 257 — Motorista.

N. 8.389, Stud. Brasil S. A., artigo 144 — Proprietário.

N. 8.411, Dr. C. R. Junior, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.486, A. C. Soares, art. 248 L — Motorista.

N. 8.595, H. Plaisant, art. 144 — Motorista.

Dia 18

N. 8.661, Manoel A. Oliveira, artigo 144 — Motorista.

Dia 17

N. 8.990, E. F. Lobo, art. 144 — Proprietário.

N. 9.083, B. Costa, art. 84 — Proprietário.

Dia 18

N. 9.263, J. A. Ferraris, art. 144 — Motorista.

N. 9.472, Antonio Almeida, arts. 102 e 81 — Motorista.

Dia 17

N. 9.823, D. Silva & Irmão, artigo 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 10.160, J. J. Poell, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

N. 10.539, Antonio Meirelles, artigo 248 L — Proprietário.

N. 10.849, J. G. Filho, art. 144 — Motorista.

Dia 16

N. 10.960, J. A. Mirelli, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 11.007, E. R. Martinez, art. 102 — Motorista.

N. 11.124, Montes Cruz & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 11.175, E. C. Goyana, art. 79 — Motorista.

N. 11.238, C. R. L. Davis, arts. 102 e 257 — Proprietário.

Dia 16

N. 11.848, M. A. Lamas, arts. 84 e 248 L — Proprietário.

N. 12.118, J. S. Vicozo, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 13.002, F. Coimbra & Comp. Ltd., art. 248 L — Motorista.

N. 13.026, S. R. Carvalho, art. 248 L — Motorista.

N. 13.072, Manoel P. C. Vieira, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.134, J. S. Azevedo, art. 102 — Motorista.

N. 13.216, J. Joaquim Loureiro, art. 144 — Motorista.

N. 13.317, A. F. D. Luche, artigo 248 L — Proprietario.

Dia 18

N. 13.618, A. S. Sobrinho, art. 159 — Motorista.

Dia 17

N. 13.840, A. Calornes, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 14.404, L. P. Gomes, art. 79 — Motorista.

Dia 18

N. 14.452, J. D. Vasco, art. 100 — Motorista.

Dia 17

N. 14.456, I. & Nogueira, arts. 102 e 257 — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector, *Godofredo Barbaris*.

Polícia do Distrito Federal

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES A CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO QUATRO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DE ACCORDO COM O DECRETO NUMERO DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA.

As quatorze horas do dia vinte de janeiro de mil novecentos e trinta e um, na Quarta secção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, secretario da Polícia, presente o chefe de secção, senhor Angelo Fioravanti Bittencourt e os concorrentes abaixo assignados, foram abertas as propostas dos senhores — Standard Oil Company of Brazil, The Texas Company South America Limited, Anglo Mexican Petroleum Company Limited, para o fornecimento a esta Repartição, durante o corrente mez de janeiro, de acordo com o decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, do seguinte material: dez mil litros de gasolina a granel e tres caixas de kerozene; foi preferida a da Standard Oil Company of Brazil, na importância global de dez contos e onze mil réis (10:011\$000), por ser a mais vantajosa. E eu, Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti, amanuense em exercicio na Quarta secção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, o escrevi. (Assignados). — *Mario de Moraes Paiva*. — *Angelo Fioravanti Bittencourt*. — Por procuração da Anglo Mexican Petroleum Company Limited, (assignatura illegivel). — Por procuração da The Texas Company (South America) Ltd., *A. Coutinho-Ferreira de Aguiar*. — Por procuração da Standard Oil Company of Brazil, (assignatura illegivel). Confere. — O escripturario, *A. N. Machado*. Conforme. — O chefe da secção, *Angelo Bittencourt*.

Relação das firmas convidadas a concorrer, para o fornecimento de gasolina e kerozene, necessario a esta repartição, durante o corrente mez.

Standard Oil Company of Brazil.
Anglo Mexican Petroleum Company Ltd.

The Texas Company South America Ltd.
Atlantic Refining Company of Brazil.

Standard Oil Company of Brazil, com escriptorio nesta praça a Avenida Rio Branco n. 17, respondendo ao memorandum de 17 do corrente mez, propõe fornecer á essa Repartição o seguinte:

10.000 (dez mil) litros de gasolina a granel, "Standard", ao preço por litro, novecentos e noventa réis	9990
3 (tres) caixas de kerozene "Standard" Jacaré, ao preço por caixa, trinta e sete mil réis	37\$000
Importe da presente proposta: dez contos e onze mil réis	10:011\$000

Rio de Janeiro, agencia Standard Oil Co. of Brazil, (assignatura illegivel), gerente.

The Texas Company South America Ltd., propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

10.000 litros de gasolina a granel, litro 1\$100...	11:000\$000
---	-------------

The Texas Company (South America) Ltd., *I. Johnston*, gerente, districto do Rio.

Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

10.000 litros de gasolina a granel, litro 1\$100...	11:000\$090
3 caixas de kerozene, caixa, 37\$000.....	111\$000

Total, onze contos cento e onze mil réis..	11:111\$000
--	-------------

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931. — Por procuração da Anglo-Mexican Petroleum Company Lim., (assignatura illegivel), gerente.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL.

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de acordo com o art. numero 1.095, paragrapho 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no dia 26 de janeiro corrente, os predios da rua S. Christovão n. 139, ás 14 horas, Frei Caneca n. 333, avenida), ás 14 horas e 10 minutos, rua do Morro n. 75 (barracões), ás 14 horas e 20 minutos, Viuva Claudio n. 496 (barracão), ás 14 horas e 30 minutos e junto ao 496, barracão, ás 14 horas e 40 minutos, n. 465 da mesma rua, ás 14 horas e 50 minutos, General Argollo n. 19, ás 15 horas e o da rua Senador Alencar n. 7 (barracões), ás 16 15 horas e 10 minutos, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931.
Dr. *Ramos e Silva*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPERIENCIAS DE HYDROMETROS

Cogitando a Inspectoria de Aguas e Esgotos de generalizar o emprego de medidores para a determinação dos consumos de aguas em todos os predios desta cidade, são convidados os representantes de fabricas de *hydrometros volumetricos* (exceptuados os de tipos já condemnados por esta Inspectoria) a apresentarem amostras e acompanharem as experiencias destinadas a comprovar quaes os aparelhos que melhor satisfazem ás exigencias técnicas da Inspectoria.

Essas experiencias serão realizadas na sede da Secção de Hydrometros, á rua de Sant'Anna n. 235, onde devem ser entregues as amostras dos aparelhos, em duplicata, até o dia 25 de janeiro de 1931.

Secção de Expediente, 9 de janeiro de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, interino, e, de acordo com o § 2º, do art. 14, da lei n. 14.663, de 4

de fevereiro de 1921, convido o auxiliar tecnico desta contadoria, Sr. Henrique Orciuoli, a se apresentar á esta repartição, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, a contar desta data, treze de janeiro, sob pena de ser demittido, por abandono de emprego.

Secretaria, 13 de janeiro de 1931. — *Paulo Lyra*, secretario, chefe de secção.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º, letra b, da lei numero 4.209, de 11 de dezembro de 1920 e decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria, para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas:

Primeira — Só poderão se apresentar á concorrência, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionário só poderá concorrer á compra de uma casa.

respectivo terreno, seja ella de um ou de dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar a sua proposta prova por certidão, de que os dous terços liquidados de seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Setima — O concorrente aceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a aceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 29 de janeiro, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Avenida Frontin 47/48.... 55:456\$000
Avenida 7 de Setembro 84. 25:880\$000
Av. 7 de Setembro 89/91.. 52:020\$000
Av. 7 de Setembro 109/111 47:880\$000
Av. 7 de Setembro 115/117 47:880\$000
Av. 7 de Setembro 120.... 25:880\$000

Proc. n. 6.618/29.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 14 de janeiro de 1931. — *Sylvio V. Oliveira.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1930:

E. 19.966, Silva — Armando Carlos da, rua Coronel Guimarães n. 123.

E. 31.506, Silva — Bernardino Barbosa da, rua Francisco Muratori numero 18 e 19.

E. 37.446, Silva — Clemente José da, rua Copacabana n. 752.

E. 27.085, Silva — Eduardo Dutra E., rua Julio Ottoni n. 995.

E. 10.323, Silva — Emygdio, rua Bernardo Vasconcellos n. 18.

E. 33.542, Silva — Francisco Roberto Monteiro, rua Gonzaga Bastos numero 61, casa IV.

E. 30.925, Silva — Henrique Quintiliano de Castro, rua Barão de Itapagipe n. 30.

E. 9.381, Silva — João da, rua Felix da Cunha n. 47.

E. 34.174, Silva — João Alves da, rua do Lavradio n. 83.

E. 902, Silva — João Baptista da, rua Garnier n. 23.

E. 28.912, Silva — João Domingues da, rua do Livramento n. 71, sobrado.

E. 4.196, Silva — João Luiz Caminha da, rua Almirante Cockrane numero 43.

E. 31.517, Silva — Joaquim Mario, rua dos Andradas n. 15.

E. 2.765, Silva — José da, rua Pedro de Carvalho n. 161.

B. 6.583, Silva — José da, rua José Hygino n. 271.

E. 9.741, Silva — Junior Manoel Coelho da, rua Itapirú n. 147.

E. 9.036, Silva — Luiz Mendes da, rua Haddock Lobo n. 19, casa IV.

E. 27.144, Silva — Luiz Neves da, rua Campos da Paz n. 43, casa VI.

E. 29.915, Silva — Manoel, Quinta do Cajú, rua Carmo Netto n. 14.

E. 38.607, Silva — Manoel da, estrada Marechal Rangel e Madureira n. 336 A.

E. 5.702, Silva — Manoel Francisco, rua Cardoso n. 12, Meyer.

E. 6.698, Silva — Manoel Moreira da, rua Frei Caneca n. 36, sobrado.

E. 9.129, Silva — Manoel Valente da, avenida Salvador de Sá n. 218.

E. 35.206, Santos — Carlos Soares dos, praia do Flamengo n. 366.

E. 11.906, Santos — Emmanuel Monteiro dos, rua Primeiro de Março n. 83, 3º andar.

E. 34.186, Santos — José dos, avenida Henrique Valladares n. 146, loja.

E. 12.271, Santos — José dos, camiminho do Matheus n. 54, Meyer.

E. 25.378, Santos — Julio Gonçalves dos, praça Marechal Deodoro numero 133.

E. 9.972, Santos — Libanio Oliveira, becco da Musica n. 8.

E. 23.572, Santos — Manoel Gomes dos, rua Julio do Carmo n. 78.

E. 28.347, Santos — Mario David dos, rua D. Julia sem numero.

E. 9.316, Santos — Plento José dos, rua Piaumy n. 278, Todos os Santos.

E. 25.377, Santos — Sylvio, rua Guatambú n. 35, Marechal Hermes.

E. 28.529, Santos — Francisco Fabio, rua do Ouvidor n. 150.

E. 37.101, Schaum D. A. Carlos, rua Almirante Alexandrino n. 112.

A. 4.149, Schnettarr Paul, ladeira do Acurra n. 274, casa 3.

E. 29.175, Shott Adolpho, rua São Pedro n. 96.

E. 32.872, Schroder Kurt, Caixa Postal n. 100.

E. 37.946, Schubnell Alfredo, rua Londiuba n. 156 A.

E. 39.038, Seára Eugenio Pecóra, rua Araujo Vianna n. 54.

E. 34.813, Segundo — Joaquim da Cunha, morro do Pinto n. 36.

A. 1.505, Schland Walter Otto Friedrich, rua Leopoldo Miguez n. 28.

E. 13.755, Souza — Candido Sampaio, rua dos Ourives n. 35.

E. 39.684, Soutello — Alfredo, rua Conde de Bomfim n. 1.244.

D. 1.763, Souza — Agostinho M., rua Buenos Aires n. 259.

E. 40.055, Souza — Alzira Vieira de, rua Haddock Lobo n. 42.

E. 28.857, Souza — Beatriz Affonso Nosac de, avenida Sete de Setembro n. 308, Petropolis.

E. 29.913, Souza — Boanerges Lopes de, rua Soares Cabral n. 9, Laranjeiras.

E. 39.745, Soares — Sylla da Cruz, rua Conde de Bomfim n. 865.

E. 9.034, Sobral — Gilberto da Cruz, rua Colina n. 53.

E. 47.010, Société Italo Radio, rua da Alfandega n. 11, Banco Francez Italiano.

E. 38.286, Guerra — Armando de Almeida, rua José Hygino n. 76, casa II.

E. 29.205, Shaw — Marshall, avenida Atlantica n. 228 A.

B. Sievers — Fritz, travessa Santa Christina n. 12.

E. 35.391, Silva — Adalberto Wandeeck, rua dos Diamantes n. 99 A.

E. 4.308, Silva — Adolpho Gomes da, ruado Rosario n. 2, 9º andar.

E. 15.169, Silva — Alvaro de Souza e Silva, rua Anna Leonidia n. 96.

E. 28.805, Silva — André, estrada D. Castorina n. 130.

E. 30.394, Silva — Antonio Manoel, rua Sete de Setembro n. 175.

Ficam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados, em virtude de ter sido devolvida a notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação do presente edital, e reclamarem a bem de seus

direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Tratando-se de segunda e ultima notificação por edital, e findo o prazo marcado para reclamação, se extrahirá certidão de divida com a multa de 10% de mora para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1931. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de 10 dias, esclarecimentos que se tornem necessarios para regularizar sua situação, junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigir-se á secção de revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1931. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto.*

Lista dos pedidos de esclarecimentos, feitos em 20 de janeiro de 1931, enviada aos Correios:

Albino Soares Marques.
Antonio Neves de Aguiar.
Antonio Nunes Braga.
A. Paulo de Souza & Irmão.
A. C. Costa.
Armando Faria Machado.
Abilio Corrêa & Comp.
Antonio Pereira da Cunha.
Adriano Britto Gonçalves.
Arthur Rodrigues Tito.
Bernardino Gomes Marques.
Bernardino Gomes Marques.
Custodio Gonçalves Belchior.
Constantino Pinto.
Cecilia Buielli Bertoni.
Cicero de Carvalho & Comp.
Carlos Theodoro da Costa Schenk.
Domingues & Alvarez.
Empresa Brasileira do Diversões.
Eduardo Cotrini Filho.
Guido Peroni.
Gabriel Botafogo.
Gastão da Cunha Guimarães.
Hanns Hentz.
Ibsen De Rossi.
Isaac Bijaji.
In. E. Marvin.
Judith Moura.
João d'Almeida Araujo.
José Giordano.
Joaquim Martins.
J. P. Ramalho & Comp.
Julio Costa.
John Armstrong Read.
Manoel de Almeida Gomes.
Manoel Estellita da Cunha.
Marc Kitover.
Miguel Garcia Martins.
M. J. Fernandes Boal.
Manoel Cardoso Lemos.
Maurice Klaczko.
O. Ribeiro & Comp.
Paulo Ferreira Lemos.
Phanor de Sampaio Galvão.
Rogerio Guerra.
Soc. Commercial Brasileira Ltd.
Samuel Hochsfrasser.
Seraphim Duarte.
Theodoro Fierz.
Vivacqua Irmãos S. A.
Victor Ligneul.

Alfandega do Rio de Janeiro**DECISÃO**

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór, Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo guarda Odilon Vital, pelos motoristas José Raposo, Antonio Sant'Anna e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca a bordo do vapor "Duque de Caxias", em cinco de abril do anno passado, apprehendeu as mercadorias descriptas no termo de classificação constante de folhass 5 e 6.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 10 de abril de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 28 de junho de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 679\$750, no valor commercial de 1:271\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, Sr. Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares e guarda Odilon Vital, os motoristas José Raposo, Antonio Sant'Anna e o marinheiro Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931. — *Francisco Castello Branco.*

Alfandega do Rio de Janeiro**DECISÃO**

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira, Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelo guarda Gumercindo de Andrade e pelo remador José de Azeredo Coutinho, em serviço de fiscalização, no Cães do Porto, em trinta e um de maio do anno passado, apprehendeu as mercadorias descriptas no termo de classificação constante de fls. 4 e 4 verso.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 9 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 1 de julho de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho

de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 68\$960 no valor commercial de 108\$660.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor o sargento Joaquim Benedicto do Sacramento e aos seus auxiliares e guarda Gumercindo e o remador José de Azeredo Coutinho 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931. — *Francisco Castello Branco.*

Alfandega do Rio de Janeiro**Primeira secção**

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 5 — Dia 8 de janeiro de 1931:

Navio norueguez "Troulador", atracado em 5 de janeiro de 1931:

10 amostras chapas galvanizadas, MS, avariadas.

5 chapas galvanizadas, MS, avariadas.

5 chapas pretas, MS, avariadas.

5 amostras chapas pretas, MS, avariadas.

Armazem interno 3 — Dia 8 de janeiro de 1931:

Navio americano "Sangertiers", atracado em 7 de janeiro de 1931:

2 saccos ACC, sem numeros, pesando 38 e 42 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 43 e 16 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 42 e 40 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 22 e 33 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 42 e 38 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 43 e 22 kilos, rotos.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 34 kilos, roto.

2 ditos CPC, sem numeros, pesando 28 e 34 kilos, rotos.

2 ditos CPC, sem numeros, pesando 30 e 26 kilos, rotos.

1 dito idem, idem, idem, pesando 34 kilos, roto.

2 ditos CM, idem, pesando 26 e 38 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 36 e 38 kilos, rotos.

2 ditos FF, sem numero, pesando 40 e 37 kilos, rotos.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 40 kilos, roto.

2 ditos HGB, sem numero, pesando 36 e 27 kilos, rotos.

2 ditos idem, idem, idem, pesando 28 e 35 kilos, rotos.

1 dito IP, sem numero, pesando 40 kilos, roto.

2 ditos JSE, pesando 43 e 41 kilos, rotos.

2 ditos LCC, sem numero, pesando 29 e 31 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 25 e 40 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 31 e 38 kilos, rotos.

Armazem interno 18 — Dia 8 de janeiro de 1931:

Navio americano "Western World", atracado em 8 de janeiro de 1931:

1 engradado OA, n. 11, pesando 244 kilos, avariado.

1 caixa Conteville, n. 111, pesando 159 kilos, avariada.

10 engradados EFCB, sem numero, avariados.

129 rolos encapados, EFCB, avariados.

1 caixa 40.764 — EFCB, n. 118.412, pesando 34 kilos, avariada.

1 caixa EFCB, n. 118.413, pesando 117 kilos, avariada.

1 caixa FGEM, n. 1.619, pesando 73 kilos, repregada.

1 caixa G, n. 1, pesando 45 kilos, avariada.

1 caixa HMCC, n. 518, pesando 7 kilos, avariada.

1 caixa A69B, n. 935, pesando 273 kilos, repregada.

1 barrica SCR, n. 62, pesando 390 kilos, avariada.

1 caixa SI, n. 6 pesando 72 kilos, avariada.

24 saccos SRC, sem numero, rotos.

1 caixa VSREC n. 78.253, pesando 24 kilos, repregada.

1 caixa ICRIOB, n. 443.302, sem sem numero, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 8 de janeiro de 1931:

Navio inglez "Desna", atracado em 7 de janeiro de 1931:

1 caixa M, n. 159, pesando 204 kilos, repregada.

15 empalhados ECCRERIA, sem numero, avariados.

6 empalhados, MONTES, sem numero, avariados.

20 empalhados, MS, sem numero, avariados.

1 caixa S&C, n. 2.104, pesando 179 kilos, avariada.

Armazem interno n. 3 — Dia 8 de janeiro de 1931:

Navio americano "Sangertiers", atracado em 7 de janeiro de 1931.

2 saccos MAA, sem numero, pesando 44 e 41 kilos, rotos.

2 ditos MLC, sem numero pesando 30 e 42 kilos, rotos.

Armazem n. 10 — Dia 8 de janeiro de 1931:

Navio "Bilbao" (alemão), atracado em 7 de janeiro de 1931:

1 caixa CG&C, n. 40, pesando 100 kilos, avariada.

1 engradado MONTES, n. 4.590, pesando 32 kilos, avariado.

10 engradados idem, sem numeros, avariados.

40 caixas RLM&C, sem numeros, avariadas.

3 caixas JCM&C, sem numeros, avariadas.

5 caixas idem, idem, idem, avariadas.
Armazem externo C — Dia 8 de janeiro de 1931:

Navio inglez "Desna", atracado em 7 de janeiro de 1931:

2 caixas CSC-EXTRA, sem numero, pesando 55 e 61 kilos, repregadas.
3 faccos EF, sem numero, pesando 52, 56 e 56 kilos, rotos.
2 faccos RREFS, sem numero, pesando 35 e 56 kilos, rotos.
sando 55 e 57 kilos, rotos.
2faccos NANDES, sem numero pesando 55 e 57 kilos.

Armazem n. 1 — Dia 9 de janeiro de 1931:

Navio nacional "Celeste", atracado em 3 de janeiro de 1931:

11 saccos Paneiras, sem numeros, pesando 448 kilos, rotos:

Armazem n. 3:

Navio americano "Sargenters", atracado em 7 de janeiro de 1931:

2 saccos, A.C.C., sem numero, pesando 43 e 33 kilos, rotos.

2 ditos, A.C.C., idem, pesando 35 e 37 kilos, idem.

2 ditos, A.C.C., idem, pesando 40 e 40 kilos, idem.

2 ditos, A.C.C., idem, pesando 38 e 41 kilos, idem.

2 ditos, A.C.C., idem, avariados.

2 ditos A.C.C., idem, pesando 32 e 30 kilos, roto.

2 ditos, C.M., idem, pesando 14 e 30 kilos, idem.

1 dito C.M., idem, pesando 42 kilos, rotos.

1 dito C.P.C., idem, pesando 37 kilos, idem.

2 ditos, F&F, idem, pesando 36 e 39 kilos, idem.

2 ditos, L.C.C., idem, 37 e 41 kilos, idem.

1 dito, L.C.C., idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, M.L.C., idem, pesando 38 kilos, idem.

2 ditos, M.L.C., idem, pesando 26 e 42 kilos, idem.

1 dito, sem marca, idem, pesando 38 kilos, idem.

Armazem n. 17:

Navio inglez "Desna", atracado em 7 de janeiro de 1931:

1 barrica, COC, n. 28, pesando 307 kilos, avariada.

1 caixa, M.C., n. 1, pesando 219 kilos, repregada.

Armazem n. 10:

Navio allemão "Bilbao", atracado em 7 de janeiro de 1931:

1 caixa, C.H., n. 62, pesando 178, kilos, repregada.

1 dita, C.H., n. 20, pesando 177 kilos, repregada.

1 dita, C.H., n. 422, pesando 180 kilos, repregada.

1 dita, C.H., n. 54, pesando 177 kilos, repregada.

1 dita, C.H., n. 6, pesando 173, kilos, idem.

Armazem externo C:

Navio inglez "Desna", atracado em 7 de janeiro de 1931:

3 saccos, E.F.O., pesando 47, 49 e 56 kilos, rotos.

2 ditos EF.P., pesando 49 e 53 kilos, idem.

2 ditos F.I.C., pesando 43 e 45 kilos, idem.

2 ditos, F.I., pesando 23 e 29 kilos, idem.

Armazem n. 8:

Navio allemão *Hannover*, atracado em 9 de janeiro de 1921.

1 caixa, RHC, n. 75.393, pesando 130 kilos, repregada.

1 dita, AM 220, n. 22, pesando 21 kilos, idem.

1 encapado, BNM—PM, n. 1.203, pesando 40 kilos, roto.

1 dita, Dia, n. 367, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita, MK, n. 480, pesando 70 kilos, idem.

1 caixa, C 2.726 CC, n. 12.490, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, 325, n. 7.020, pesando 34 idem.

1 pacote, Osram, n. 2.420, pesando 4 kilos, roto.

1 pacote, idem, n. 2.444, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.399, pesando 3 kilos, idem.

1 pacote, idem, n. 2.449, pesando 4 kilos, idem.

1 dito idem, n. 2.492, pesando 3 kilos, idem.

1 caixa, Osiris, n. 4.202, pesando 11 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.932, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.934, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.102, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.073, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.054, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, SM, n. 7.011, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 7.717, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, AKC, 836, n. 3, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, MDC, 500, n. 1, pesando 95 kilos, repregada e avariada

Armazem n. 18:

Navio americano *Westem Worla*, atracado em 8 de janeiro de 1931:

3 saccos sem marca e sem numero, pesando 113, 22 e 59 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 58, 48 e 75 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 34, 71 e 69 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 34, 11 e 106 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 95, 102 e 95 kilos, idem.

2 barricas sem marca e sem numero, pesando 231 e 220 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, idem, pesando 250 e 232 kilos, idem, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 260 e 240 kilos, idem, idem.

1 dita T, n. 332, pesando 132 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 338, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 328, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 337, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 331, pesando 193 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 339, pesando 131 kilos, idem.

1 dita idem, n. 324, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 333 kilosn-4 idem.

1 dita, idem, n. 333, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 334 pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 330, vasando.

1 dita, idem, n. 344, idem.

1 dita, idem, n. 326, idem.

1 dita, idem, n. 335, idem.

1 caixa BEN, n. 31, pesando 100 kilos, avariada.

1 rolo encapado, CRIDOB, sem numero, pesando 88 kilos, idem.

1 dito EFGB, n. 55, pesando 14 kilos, idem.

1 barrica G, n. 92.835, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 166 kilos, idem.

1 dita G, n. 91.191, pesando 109 kilos, repregada e avaliada.

1 dita, GAZ — 6.205, n. 19, pesando 1.821 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 167 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 206 kilos, idem, idem.

1 dita, GAZ — 6.208, n. 2, pesando 205 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 212 kilos, idem, idem.

1 dita, GAZ, sem numero, pesando 209 kilos, idem, idem.

1 dita GAZ — 6.205, sem numero, pesando 154 kilos, avariada.

1 caixa JHW — 223, n. 100, pesando 315 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 108, pesando 317 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 105, pesando 334 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 107, pesando 313 kilos, idem.

1 dita JHW — 208, n. 90, pesando 571 kilos, idem.

1 dita KBLID, n. 683, pesando 58 kilos, idem.

1 dita OSCAR, n. 13, pesando 44 kilos, idem.

1 barril sem marca e sem numero, pesando 13 kilos, vasio.

1 barril sem marca, n. 340, pesando 12 kilos, idem.

1 pacote MBNxC, n. 1, pesando 15 kilos, roto.

1 dito idem, n. 3, pesando 20 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4, pesando 17 kilos, idem.

Armazem n. 5:

Navio italiano *Atlanta*, atracado em 9 de janeiro de 1931:

1 barrica CPC, sem numero, pesando 145 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 135 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 124 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 125 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 115 kilos, idem.

Armazem externo C::

Navio inglez *Desna*, atracado em 7 de janeiro de 1931:

3 caixas, CSC—Extra, pesando 45, 66 e 56 kilos, repregadas.
 3 ditas idem, pesando 55, 58 e 68 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 63, 55 e 51 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 65 e 65 kilos, idem.
 1 sacco, EF—P, pesando 39 kilos, rôto.
 2 ditos, EF—R, pesando 39 kilos, idem.
 1 dita, EP—S, pesando 58 kilos, idem.
 1 dita, FIC, pesando 60 kilos, idem.
 1 caixa, FI, pesando 26 kilos repregada.
 2 saccos, N—ANDES, pesando 58 e 51 kilos, rôtos.

Armazem n. 2:

Navio nacional *Serra Grande*, atracado em 8 de janeiro de 1931:

8 caixas, A, vazando.
 1 dita, A, sem numero, pesando 70 kilos, repregada.
 1 dita, A, sem numero, pesando 72 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 67 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 69 kilos, idem.
 1 dita, B, sem numero, pesando 71 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 66 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 64 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 66 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 67 kilos, idem.

Armazem n. 16:

Navio inglez *Highland Princess*, atracado em 12 de janeiro de 1921:

1 caixa, AABM, n. 3, pesando 15 kilos, repregada.
 1 dita, AAA, n. 100, pesando 21 kilos, idem.

Armazem n. 6, interno:

Navio finlandez *Herakles*, atracado em 8 de janeiro de 1931:

1 encapado, LJ, pesando 17 kilos, rôto.
 1 caixa, 165, n. 267, pesando 29 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 240, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 233, pesando 31 kilos, idem.
 10 bobinãs, *O Globo* 336|2.191, avariadas.
 1 dita, 165, n. 279, pesando 16 kilos, repregada.

Armazem n. 5:

Navio belga *Versier*, atracado em 11 de janeiro de 1931:

2 caixas, Costa Ribeiro, avariadas.
 2 ditas, Casa Garibaldi, idem.

1 dita, CRAVO, n. 34, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita, RIC, avariada.
 2 ditas, CASA CRUZ, idem.
 1 dita, CEVGB, n. 4, idem.
 30 amarrados de chapas, PAC, idem.
 40 chapas, PAC, idem.

Armazem n. 1:

Navio nacional *Venus*, atracado em 7 de janeiro de 1931:

12 saccos, Sara, sem numeros, rôtos.
 3 ditos, Lelia, idem, idem.
 2 ditos, JC, idem, idem.
 1 dito, FMC, idem, idem.
 2 ditos, MM, idem, idem.
 1 dito, J. Tasso, idem, idem.

Armazem n. 8:

Navio italiana *Capo Nord*, atracado em 12 de janeiro de 1931:

34 engradados, JM, avariados.
 90 ditos, M, idem.

Armazem externo C:

Navio inglez *Hig Princess*, atracado em 12 de janeiro de 1931:

1 caixa, ARC, repregada.
 1 dita, BKB, pesando 31 kilos, idem.
 1 dita, OYO, pesando 61 kilos, idem.
 2 ditas, U, pesando 52 e 62 kilos, idem.
 1 dita, Vera Cruz, pesando 30 kilos, idem.

6 encapados, VF, vasando.

Armazem externo A:

Navio italiano *Capo Nord*, atracado em 12 de janeiro de 1931:

2 caixas, CRC, pesando 23 e 20 kilos, repregadas.
 2 caixas, Conti, pesando 19 e 14 kilos, idem.
 1 dita, PLC, pesando 16 kilos, idem.
 1 dita, Patria, pesando 15 kilos, idem.
 1 dita, Penafiel, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita, VMC, pesando 21 kilos, repregada.
 1 dita, AKC, n. 8, pesando 37 kilos, idem.
 1 dita, AKC, n. 3, pesando 47 kilos, idem.
 1 dita, AKC, n. 10, pesando 48 kilos, idem.
 1 dita, RVC, n. 5, pesando 52, idem.
 6 garrações, UNA, vasando.
 2 ditos, UNA, ns. 21.931, 21.940, vazios.

Armazem externo C:

Navio inglez *Hig Princess*, atracado em 12 de janeiro de 1931:

3 caixas, AJA, pesando 46, 64 e 66, kilos, repregadas.
 2 ditas, BKB, pesando 26 e 31 kilos, idem.
 1 dita, HQH, pesando 51 kilos, idem.
 2 ditas, JSJ, pesando 43 e 45 kilos, idem.
 1 dita, LUL, pesando 58 kilos, idem.
 1 dita, MVM, pesando 58 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 14 de janeiro de 1931 — Navio italiano "Capo Nord", atracado em 12 de janeiro de 1931:

1 caixa, FMC, pesando 18 kilos, repregada.
 1 caixa, M. R., pesando 17 kilos, repregada.
 3 caixas, Conti, pesando 24, 24 e 21 kilos, repregadas.
 1 caixa, Figueiredo, pesando 20-kilos, repregadas.
 2 caixas, C. T. C., pesando 16 e 21 kilos, idem.

1 dita, B. C., pesando 24 kilos, idem.
 1 bordaleza, Romanini, vasando.
 5 ditas, H. R. C., idem.
 2 1/2 idem, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 14 de janeiro de 1931 — Navio nacional "Bage", atracado em 14 de janeiro de 1931:

1 caixa, M. A. E., n. 5, pesando 38 kilos, repregada.
 1 dita, Rio, n. 637, pesando 250 kilos, avariada.
 1 dita, 1115, n. 14, pesando 178-kilos, idem.
 1 dita, B — M — C 186, n. 96, pesando 165 kilos, idem.
 1 dita, Rio, n. 155, pesando 78 kilos, idem.

1 engradado, P. S. A., n. 4.062, pesando 100 kilos, avariada.
 1 dito, idem, n. 4.070, pesando 115 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 4.071, pesando 95 kilos, repregado.
 1 dito, idem, n. 4.066, pesando 102 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4.067, pesando 110 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 4.072, pesando 89 kilos, avariada.
 1 dito, idem, n. 4.065, pesando 98 kilos, idem.
 1 caixa, Alfredo Ignacio Alves, sem numero, pesando 14 kilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, Arp & Cia., n. 1.667, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.545, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, Alfredo Ignacio Alves, sem numero, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, C. H., n. 1.817, pesando 87 kilos, vasando e avariada.

1 dita, C. L. C., n. 3.643, pesando kilos, repregada.

1 sacco, D. W., n. 22, pesando 73 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 4, pesando 40 kilos, idem.

1 caixa, K. N. C. — J. Z. F. C., n. 11, avariada.

1 engradado, J. L. A., n. 6, pesando 51 kilos, repregada.

Armazem interno n. 8 — Dia 14 de janeiro de 1931.

Navio «Capo Nord» (Italiano) — Atracado em 12 de janeiro de 1931.

14 pedras, A S I, quebradas.

1 caixa, FIAT, n. 8.853, pesando 360 kilos, avariada.

30 pedras, Auchille S (F) G Fredian, quebradas.

1 fardo, S F C, n. 5.690, pesando 97 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 5.689, pesando 96 kilos, idem.

Idem, n. 5.682, pesando 95 kilos, idem.

40 pedras, S G, quebradas.

1 barrica, T A P — V F, n. 9132, pesando 59 kilos, repregada.

Armazem interno n. 6 — Dia 14 de janeiro de 1931.

Navio americano «The Angeles» — Atracado em 12 de janeiro de 1931.

1 sacco, C. C. B, pesando 42 kilos, roto.

1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 37 kilos, idem.

21 caixas, G. P. C., avariadas.

1 dita, M. B. N. C., sem numero, pesando 13 kilos, repregada.

1 barrica, 22, n. 82, pesando 35 kilos, idem.

1 caixa, P. L. C., n. 241, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, R—29.020, n. 1, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, SOCOB, n. 145, pesando 7 kilos, idem.

1 pacote, idem, n. 149, pesando 21 kilos, roto.

1 caixa, TEL—2.013, n. 8.229, pesando 161 kilos, avariada.

Armazem n. 2 — Dia 14 de janeiro de 1930 — Navio nacional «Anna» atracado em 12 de janeiro de 1931:

1 caixa, Perfumaria Lopes, sem numero, pesando 41 kilos, repregada.

PONTA DO GATEÃO — ILHA DA GOVERNADOR

Vapor inglez «Desna», entrado de Liverpool a 8 de janeiro de 1931 e descarregado em 12 de janeiro de 1931.

1 caixa, Raposos—M^a Rio V^o, F.F. Central do Brasil, oleo petroleo, vasando.

Vapor allemão «Hannover», entrado a 9 de janeiro de 1931 e descarregado em 13 de janeiro de 1931:

5 tambores de potassa, WC, avariados.

Vapor allemão «Bilbao», entrado de Hamburgo a 7 de janeiro de 1931 e descarregado em 13 de janeiro de 1931:

1 caixa, MBC, n. 3.132, ether, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931.—O administrador, Antunes Sá.—guarda aduaneiro, Eduardo R. Matta.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, de accordo com o art. 65 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta, na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 5 de fevereiro do corrente anno, a inscrição para a matrícula no 1º anno do curso prévio.

Ninguém será admittido á inscrição para a matrícula sem provar:

a) que é brasileiro e que sua idade é maior de 14 annos e menos de 16 annos, na data da abertura das aulas (15 de abril), certidão de idade fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal, processado em juizo competente, de accordo com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b) que foi vacinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c) que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

d) que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade mais elevada do lugar de residencia do candidato e no Distrito Federal pela Delegacia Auxiliar competente).

As signatarios dos requerimentos de pedido de matricula deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e bem assim a completar, trimestralmente, as peças de uniforme e demais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 19 de janeiro de 1931. — João Amorim Junior, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUINTO DISTRITO

Edital de convocação

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito, faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que, no periodo de 12 a 17 do corrente mez de janeiro, foram alistados por esta junta, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1910

Antonio da Motta.

Classe de 1909

Antonio, filho de Augusto Severino dos Santos.

João Paulo Assumpção.

Manoel Francisco da Silva.

Waldemar Silva.

Classe de 1908

Alfredo Augusto Assumpção.

Euclydes, filho de Manoel de Araujo Góes.

Sebastião dos Santos Fogaça.

Classe de 1907

Jader de Mesquita Gonçalves.

Sebastião Gonçalves.

Classe de 1906

Edmar de Mesquita Gonçalves.

Elias Seabra.

Classe de 1905

Ary Lopes.

Domingos Cantrave.

Elizário Mendes.

Syrio Santos.

Classe de 1904

Augusto Santos Fogaça Filho.
João Horacio Gonçalves.

Classe de 1903

Alfredo Julio Fernandes.

Classe de 1902

Eduardo dos Santos Fogaça.
Jayme Izidro Monteiro.
Zacharias Bernardino da Silva.

Classe de 1901

Antonio Marcellino da Silva.
Antonio dos Santos Fogaça.
Hildebrando Silva Rodrigues.

Classe de 1900

Henrique, filho de Bráulio Medina d'Oliveira.
Homero Teixeira.
Silvano de Souza.

Classe de 1899

Agenor da Silva.
Armindo Jama.
José Esteves.
José Nogueira da Silva.
Manoel Ribeiro.
Pedro Fernandes.

Classe de 1898

Augusto Milton Nabuco de Caldas.
Elizéu Baptista dos Reis.
Francisco Silveira Bezerra.

Classe de 1897

Alberto dos Santos.
João Francisco de Araujo.
João Lopes Duarte.

Classe de 1896

Manoel Bernardo dos Santos.
Octavio Augusto Camongia.

Classe de 1895

Sylvio Ferreira Fontes.

Classe de 1894

Alvaro Garcia Villela.
Raphael Felício.

Classe de 1893

Heitor dos Santos.
Vicente Souza e Silva

Classe de 1892

Seraphim Corrêa Netto Junior.

Classe de 1891

Jorge Corrêa de Sá.

Classe de 1890

Alcebiades Augusto de Mello.
Alvaro de Medeiros Pereira.
Raul Macbado.

Classe de 1889

Leoneio Brandão.
Mario Castro.

Classe de 1887

Francisco Villa Verde Carvalho.
Zacharias dos Santos.

Junta de Alistamento Militar, em Andaraí, 17 de janeiro de 1931. — Tasso Peres, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****SETIMO DISTRITO — GLORIA**

Major Pedro Victoriano Maciel da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram alistados por este distrito, durante a semana ultima os cidadãos constantes da relação abaixo transcripto.

Classe de 1909

121. Eliezer, filho de Horacio Francisco de Castro e Alice de Souza Castro — Capital Federal.
122. Elio Maria, filho de Jair de Albuquerque e Maria José da Gama Abreu Danin de Albuquerque — Capital Federal.
123. Elpidio, filho de Rosa Maria do Carmo e Julio de Souza Machado — Capital Federal.
124. Elysio, filho de Geremias Medrado e Izabel Medrado — Natural da Capital Federal.
125. Eloy, filho de Eduardo da Fonseca — Districto Federal.
126. Ernani, filho de Jacomo Cresta e Maria de Freitas Cresta — Districto Federal.
127. Ernesto Tardan, filho de Guilherme Gastão Tardan Maria Correia Tardan — Districto Federal.
128. Euclides, filho de Angela Maria do Espirito Santo — Natural do Districto Federal.
129. Euclides, filho de Fernando da Silva e Ida Monteiro da Silva — Districto Federal.
130. Euclides, filho de Graziela da Silva — Districto Federal.
131. Eugenio, filho de Genoveva da Graça — Districto Federal.
132. Eugenio, filho de José Maria Meziat e Lucilia de Mello Meziat — Districto Federal.
133. Eugenio, filho de Julia de Azevedo — Districto Federal.
134. Eugenio, filho de Rosalina Duarte e Eugenio Belmaldo Ferreira.
135. Eurydes, filho de Umbelina Guilhermina Marques — Natural do Districto Federal.
136. Fernando, filho de Alvaro Pereira dos Passos e Elvira Clech dos Passos — Districto Federal.
137. Fernando, filho de Dionizio Duarte e Lucinda de Andrade Duarte — Districto Federal.
138. Fernando, filho de Hugo Fioravante e Maria Fioravante — Districto Federal.
139. Francisco, filho de Eduardo Cordeiro Alves e Adalgiza Oliveira Alves — Districto Federal.
140. Francisco, filho de Agydio Cacoia e Marianna Meinardo — Districto Federal.
141. Francisco, filho de Eldenias Borges Junior e Rosa da Conceição Baptista — Districto Federal.
142. Francisco, filho de Francisco Ferrari e Marieta Castorina Ferrari — Districto Federal.
143. Francisco, filho de João Gonçalves Nunes e Anna Augusta Nunes — Districto Federal.
144. Francisco, filho de Manoel dos Santos Pinho e Rosalina Pereira Silva — Districto Federal.
145. Francisco, filho de Maria Maxima da Conceição e Pedro Mathias de Oliveira — Districto Federal.
146. Francisco, filho de Philomena da Silva Jardim — Districto Federal.
147. Franklin, filho de Armando Moreira Gonçalves e Maria da Conceição Gonçalves — Districto Federal.
148. Gastão, filho de José Ferreira Martins e Arminda Ferreira de Souza — Districto Federal.
149. Gastão, filho de Maria Flora de Souza — Districto Federal.
150. Genaro, filho de Rosa da Silva Barbosa — Districto Federal.
151. Gilberto, filho de Haroldo Chrockatt de Sá e Alzira Bettaino Chrockatt — Districto Federal.
152. Guilherme, filho de Silvana da Conceição — Districto Federal.
153. Guilherme, filho de Thomaz Le Gall e Catharina Schaff — Districto Federal.
154. Haroldo, filho de Armando Azurem Furtado e Aldina Tourinho Furtado — Districto Federal.
155. Heitor, filho de Maria Francisca Adelaide de Souza — Districto Federal.
156. Herminio, filho de Augusto Baptista e Angelina da Silva — Districto Federal.
157. Henrique, filho de Anna Gomes Carvalho — Districto Federal.
158. Henrique, filho de Clotilde Iglezias — Districto Federal.
159. Henrique, filho de Elisaria Mathilde de Paula — Districto Federal.
160. Henrique, filho de Sabina Luiza — Districto Federal.
161. Honorato, filho de Deolinda de Oliveira Pinheiro e Manoel Braga Pinheiro — Districto Federal.
162. Hugo Kanitz, filho do Dr. Mauricio Kanitz — Districto Federal.
163. Ignacio, filho de João Paiva Machado e Emilia Teixeira — Districto Federal.
164. Ilidio, filho de Attilio Casavara e Augusta Medina Fernandes — Districto Federal.
165. Isaltino, filho de Victor Antonio da Silva e Delphina Ferreira da Silva — Districto Federal.
166. Ismael, filho de Maria Alexandrina — Districto Federal.
167. Ilagyba, filho de Julia Silveira dos Santos — Districto Federal.
168. Ivan Pereira da Cunha, filho de José Pedro de Bivar Pereira da Cunha e Dalmacia Monjardim Pereira da Cunha — Districto Federal.
169. Jadyr, filho de Francisco Bastos de Barros Lima e Celina de Albuquerque Bastos — Districto Federal.
170. Jayme, filho de Antonio Bastos e Etelvina Bastos — Districto Federal.
171. Jayme, filho de Joaquim Ferreira Tarouquella e Rita Ferreira de Oliveira — Districto Federal.
172. Jayme, filho de Luiz Henrique Lins de Almeida e Clotilde Moreira Lins de Almeida — Districto Federal.
173. Jayme, filho de Manoel Ferreira Pinto e Diamantina Paes Ferreira — Districto Federal.
174. Jayme, filho de Rosa da Conceição Vieira — Districto Federal.
175. Jesuino, filho de Antonio Fernandes Ribeiro e Maria Rodrigues Samarão Ribeiro — Districto Federal.
176. Joacy, filho de Joaquim José de Almeida Aymoré e Adeline de Almeida Aymoré.
177. João, filho de Aurelia Paulina — Districto Federal.
178. João, filho de Colleta de Jesus — Districto Federal.
179. João, filho de Francisco Nizzo e Maria José Machado.
180. João, filho de João José da Silva Barcellos e Georgina Thereza de Britto Barcellos — Districto Federal.
181. João Pereira Gaspar, filho de João Pereira Gaspar e Anna Teixeira — Districto Federal.
182. João, filho de João da Silva Fernandes e Antonietta Alves — Districto Federal.
183. João, filho de Joviano José da Silva e Amelia Candida de Figueiredo — Districto Federal.
184. João, filho de José Martins e Anna de Jesus Martins.
185. João, filho de Joviano José da Silva e Amelia Candida Machado.
186. João, filho de Manoela Domingues — Districto Federal.
187. João, filho de Sabina da Silva — Districto Federal.
188. João, filho de Thomazia Moraes Soares e Joaquim Coelho Reis — Districto Federal.
189. Joaquim, filho de Carlos José da Motta e Francisca Luiza da Motta — Districto Federal.
190. Joaquim, filho de Carolina Augusta Teixeira e Maria de Souza — Districto Federal.
191. Joaquim, filho de Manoel Dias da Silva e Deolinda Bastos da Silva — Districto Federal.
192. Joaquim, filho de Maria Thomazia Dias — Districto Federal.
193. Joaquim dos Santos, filho de Porfirio Mendes dos Santos e Barbara dos Santos — Districto Federal.
194. Jorge, filho de Damião Caetano Thomaz e Justina Maria de Azevedo — Districto Federal.
195. Jorge, filho de Francisco de Castro Junior e Victoria Braga de Castro — Districto Federal.
196. Jorge, filho de Jorge da Silva Leite e Corina da Silva Leite — Districto Federal.
197. Jorge do Amaral Filho, filho de Jorge Cancio do Amaral e Olga Jorge do Amaral — Districto Federal.
198. José, filho de Abgail de Souza — Districto Federal.
199. José Luiz Serra, filho de Abilio Candido Serra e Izabel Amelia Serra — Districto Federal.
200. José, filho de Adelaide do Carmo Amaral — Districto Federal.
201. José, filho de Alice da Costa e Silva — Districto Federal.
202. José, filho de Antonio Ribeiro e Gracia Ferreira — Districto Federal.
203. José, filho de Armenio Demetrio Ayres de Souza e Marianna Leal Ayres de Souza — Districto Federal.
204. José, filho de Codolina Maria de Jesus — Districto Federal.
205. José, filho de Domingos Gaspar Rodrigues e Maria da Silva Gaspar — Districto Federal.
206. José, filho de Domingos José Marques e Maria Augusta Marques — Districto Federal.

207. José Peres, filho de Florentino Peres Domingues e Maria da Conceição — Districto Federal.
208. José, filho de Francisca Ferreira Machado e José Felix dos Reis — Districto Federal.
209. José, filho de Ignacio Lopes Soares e Laura Soares Malthieiros.
210. José, filho de Ignacio Rodrigues Martins e Afra Andrade Martins — Districto Federal.
211. José, filho de João de Andrade e Silvana Constança Corrêa — Districto Federal.
212. José, filho de João Francisco Ferreira e Maria dos Anjos Ferreira — Districto Federal.
213. José, filho de Joaquim Fernandes da Costa Braga e Maria das Dóres Braga — Districto Federal.
214. José, filho de Joaquim Fonseca e Maria Carolina — Districto Federal.
215. José, filho de José Almeida e Ignacia Emilia do Souto Almeida — Districto Federal.
216. José, filho de José Cupertino de Siqueira e Elisa de Jesus — Districto Federal.
217. José, filho de José Escarlado e Domingas Mariangella — Districto Federal.
218. José, filho de José Jeronymo Pires e Maria Rosalina de Medeiros — Districto Federal.
219. José, filho de José de Jesus Silva e Carolina Julia da Silva — Districto Federal.
220. José, filho de José Machado Lopes Meirelles e Valentino do Carmo Meirelles — Districto Federal.
221. José, filho de José de Oliveira Quito e Ida Santos Quito — Districto Federal.
222. José, filho de José Tiradentes Moreira e Rosa Lopes Moreira — Districto Federal.
223. José, filho de Laurinda Silva Nogueira — Districto Federal.
224. José, filho de Luiza Carneiro — Districto Federal.
225. José, filho de Ludovico Ramos e Seraphina Augusta, natural do Districto Federal.
226. José, filho de Magnus Sandath e Regina Braz, natural do Districto Federal.
227. José, filho de Maria José da Conceição — Districto Federal.
228. José, filho de Narciso Bernardo Silva e Josephina Maria da Silva — Districto Federal.
229. José, filho de Octavio José Bento e Cidalia Marques de Oliveira — Districto Federal.
230. José Antonio, filho de Duarte Esteves de Almeida e Eugenia Amalia Tinoco de Almeida — Districto Federal.
231. José, filho de Rosa Carnier — Districto Federal.
232. José Benedicto, filho de Raphael Francisco Souza e Maria C. da Costa — Districto Federal.
233. José Carlos, filho de João Baptista Eboli e Alice de Moraes Eboli — Districto Federal.
234. José Eduardo, filho de Antonia Augusta da Fonseca, natural do Districto Federal.
235. José dos Santos, filho de Maria da Conceição — Districto Federal.
236. Julio, filho de João Chocolate e Elisa Montes — Districto Federal.
237. Jupiter, filho de João Menezes e Ires Menezes — Districto Federal.
238. Leonardo, filho de Leonardo Tito e Maria Ludovico Orphysia, natural do Districto Federal.

Junta de Alistamento Militar do Setimo Districto da Gloria, 17 de janeiro de 1931. — Major *Pedro Victorino Maciel da Silva*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CHRISTOVAM

Sede — Campo de São Christovão n. 106 — Saguão da Intendencia da Guerra

Relação nominal dos cidadãos alistados por este Districto na 2ª semana do corrente mez (de 12 a 17).

Classe de 1910

1. Affonso Henrique, filho de Henrique Alexandre Monat da Rocha. R. Civil.
2. Albino filho de Antonio Pedro Pereira. R. Civil.
3. Alexandre, filho de José Martins Ferreira. R. Civil.
4. Alvaro, filho de José Santa Eufemia Farinhas. R. Civil.
5. Antonio, filho de Arthur José Fernandes. R. Civil.
6. Antonio, filho de Raul Ribeiro de Mello. R. Civil.

7. Antonio Octavio, filho de Antonio Satyro Bittencourt Barbosa. R. Civil.
8. Antonio Vicente, filho de José Vicente. R. Civil.
9. Augusto, filho de Oscar Pereira da Paixão. R. Civil.
10. Ayrtton, filho de Julio Domingos de Queiroz. R. Civil.
11. Belmiro, filho de Alvaro Simões de Almeida. R. Civil.
12. Celio, filho de Estacio Jacintho de Albuquerque. R. Civil.
13. Cleobulo, filho de Eugenio Azambuja. R. Civil.
14. Daniel, filho de Jorge Eutichio de Oliveira. R. Civil.
15. Darcy, filho de Carlos Antonio Pereira Guimarães. R. Civil.
16. Domingos, filho de Elpidio Gomes da Rocha. R. Civil.
17. Edgard, filho de Eduardo Brum Albernaz. R. Civil.
18. Eulalio, filho de Eulalio Duarte da Silveira. R. Civil.
19. Felix, de Manoel do Nascimento. R. Civil.
20. Florentino, filho de Zeferino Sarmento de Moraes. R. Civil.
21. Francisco, filho de Antonio da Silva. R. Civil.
22. Hilario, filho de José Ferreira dos Santos. R. Civil.
23. Jayme, filho de Josino José Ribeiro. R. Civil.
24. Jeremias, filho de Manoel Custodio de Almeida. R. Civil.
25. José, filho de Raul Lopes de Freitas. R. Civil.
26. Lourenço Antonio Castilho, filho de João José de Casilho.
27. Manoel, filho de Maria Quirina. R. Civil.
28. Mario, filho de João Pedro Fernandes da Silva. R. Civil.
29. Nemezio, filho de Benicio de Assumpção. R. Civil.
30. Octacilio, filho de Antonio Xavier Pereira. R. Civil.
31. Oswaldo, filho de Arlindo Francisco Alves. R. Civil.
32. Oswaldo, filho de Arthur Barbosa de Paulo. R. Civil.
33. Waldemar, filho de Arthur Granthon. R. Civil.

Classe de 1909

34. Ademar, filho de José Maria Alves dos Santos. R. Civil.
35. Affonso, filho de Manoel Antonio Madeira. R. Civil.
36. Agostinho, filho de Samuel Simão Duarte. R. Civil.
37. Alberto, filho de Manoel Antonio de Oliveira. R. Civil.
38. Alcides, filho de João Moreira da Silva. R. Civil.
39. Alcino, filho de Theotônio Joaquim Corrêa. R. Civil.
40. Aldemar, filho de Vicente Ferreira Motta. R. Civil.
41. Alfredo, filho de José da Costa. R. Civil.
42. Alfredo, filho de Olympia Lima. R. Civil.
43. Alvaro, filho de Jeronyma Paulina Duarte. R. Civil.
44. Antenor, filho de Sebastião Martins. R. Civil.
45. Antonio, filho de Antonio Dias da Silva Moreira. R. Civil.
46. Antonio, filho de Balbina Maria Angelica. R. Civil.
47. Antonio, filho de Enéas Pereira Bastos, Registro Civil.
48. Antonio, filho de Rodolpho Dias, Registro Civil.
49. Antonio, filho de Victorino de Carvalho, Registro Civil.
50. Anysio, filho de Torquato Lopes da Silva, Registro Civil.
51. Arthur, filho de Luiz Sapority Tavares, Registro Civil.
52. Ary, filho de Carolino Augusto Felix, Registro Civil.
53. Aurelio, filho de Sebastião Roberto da Silva, Registro Civil.
54. Alberto da Silva Reis, filho de Maria Bastos, Registro Civil.
55. Bellarmino, filho de Antonio Marques, Registro Civil.
56. Benedicto de Oliveira Nascimento, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
57. Bernardo, filho de João Carrascosa Contreras, Registro Civil.
58. Carlos, filho de Sylvestre Mendes, Registro Civil.
59. Cesar Barreto Jacobina, filho de Pedro Augusto de Oliveira Jacobina, Registro Civil.
60. Claudionor, filho de Julio Alves Martins, Registro Civil.
61. Cleto, filho de Antonio Ignacio de Almeida, Registro Civil.
62. Clodomiro, filho de Theodoro Martins Mondego, Registro Civil.
63. Cyro, filho de José Bernardino Paranhos da Silva, Registro Civil.
64. Dagmar, filho de Oscar Siqueira de Carvalho, Registro Civil.
65. Danilo, filho de Francisco Mansos Leal Vallim, Registro Civil.
66. Dario, filho de Adelina Magalhães, Registro Civil.
67. Dario, filho de Maria do Carmo, Registro Civil.
68. Dary, filho de Domingos Jacintho de Mello, Registro Civil.
69. Dinair, filho de Francisco Alves da Silva, Registro Civil.
70. Djalma, filho de Henrique Guimarães de Barros, Registro Civil.

71. Edgar, filho de Ernesto Alexandre de Medeiros, Registro Civil.
 72. Edgard, filho de Francisco Allan, Registro Civil.
 73. Edgard, filho de José Martins de Sá, Registro Civil.
 74. Edson, filho de José Pereira Cardoso, Registro Civil.
 75. Eduardo, filho de Daciano Julio de Pessoa, Registro Civil.
 76. Eduardo, filho de José do Nascimento, Registro Civil.
 77. Elydio, filho de Manoel Mathias, Registro Civil.
 78. Ernesto, filho de Antonio Pacheco, Registro Civil.
 79. Fabio, filho de Manoel Leite Lobo, Registro Civil.
 80. Francisco, filho de Antonio Coelho da Silva, Registro Civil.
 81. Francisco, filho de Oscar da Silva Rocha, Registro Civil.
 82. Franklin, filho de Octavio Francisco Botelho Saraiva, Registro Civil.
 83. Frederico, filho de Arnulpho Solon Ribeiro, Registro Civil.
 84. Felecindo Garcia, filho de Angelo Garcia, Registro Civil.
 85. Francisco de Paula, filho de Octaviano Gomes dos Santos, Registro Civil.
 86. Guilherme, filho de José Vergara Ortega, Registro Civil.
 87. Gumerindo, filho de Daniel Varella Sanches, Registro Civil.
 88. Jayme, filho de William Agnew, Registro Civil.
 89. João, filho de Antonio Cano Ramires, Registro Civil.
 90. João, filho de Antonio José Pinto, Registro Civil.
 91. João, filho de Armando Mario Rodrigues Dantas, Registro Civil.
 92. João, filho de Constança Fernandes, Registro Civil.
 93. João, filho de João Machado Corrêa, Registro Civil.
 94. João, filho de Leopoldo Leporace, Registro Civil.
 95. João, filho de Luciano Lopes Justo, Registro Civil.
 96. João, filho de Theodora da Silva, Registro Civil.
 97. João Benedicto do Sacramento, filho de João Benedicto do Sacramento, Registro Civil.
 98. Joaquim, filho de Julio dos Santos Malaquias, Registro Civil.
 99. Joaquim de Carvalho, filho de Severino José de Carvalho.
 100. José, filho de Amalia Maria da Conceição, Registro Civil.
 101. José, filho de João de Medeiros Guimarães, Registro Civil.
 102. José, filho de José Machado Brasil, Registro Civil.
 103. José, filho de José Piilar do Amaral, Registro Civil.
 104. José, filho de José dos Santos Fogaça — Registro Civil.
 105. José Maria, filho de Carlos Rodrigues dos Santos — Registro Civil.
 106. Julio, filho de João Manoel Corporal — Registro Civil.
 107. Lourival, filho de Evaristo Luiz dos Santos — Registro Civil.
 108. Luiz, filho de Carlos João Schultz — Registro Civil.
 109. Luiz, filho de Domingos Cochoni — Registro Civil.
 110. Luiz, filho de Luiz dos Santos Duarte — Registro Civil.
 111. Luiz, filho de Octaviano Lopes Gonçalves — Registro Civil.
 112. Lyterjar, filho de Rigoberto Sá de Oliveira — Registro Civil.
 113. Manoel, filho de Antonio Francisco Xavier — Registro Civil.
 114. Manoel, filho de José Tosta de Mello — Registro Civil.
 115. Manoel, filho de Manoel Affonso Rodrigues — Registro Civil.
 116. Manoel, filho de Noel Pio da Costa Lima — Registro Civil.
 117. Mario, filho de José Faria de Sá — Registro Civil.
 118. Moacyr, filho de Antenor da Silva Braga — Registro Civil.
 119. Moacyr, filho de Diogo Maria dos Reis — Registro Civil.
 120. Montrezor, filho de Arthur Montrezor — Registro Civil.
 121. Mozar, filho de Sebastião Thiago — Registro Civil.
 122. Nair, filho de Isidoro Pereira dos Santos — Registro Civil.
 123. Napoleão, filho de Julio de Moraes — Registro Civil.
 124. Nestor, filho de José Leite — Registro Civil.
 125. Octacilio, filho de Narciso Luiz da Silva — Registro Civil.
 126. Ophir, filho de Carlos Frederico de Oliveira — Registro Civil.
 127. Oscar, filho de Raphael Chamarelli — Registro Civil.
 128. Oswaldo, filho de Arcelino Alves de Oliveira — Registro Civil.
 129. Oswaldo, filho de João Manoel de Almeida Araujo — Registro Civil.
 130. Oswaldo de Paula, filho de Arthur Barbosa — Registro Civil.
 131. Paulo, filho de Joaquim Maria Moreira Guimarães — Registro Civil.
 132. Paulo, filho de Raphael de Albuquerque Galvão — Registro Civil.
 133. Rubem, filho de Gaston da Silva — Registro Civil.
 134. Rubens Fernandes, filho de Clemência Gomes — Registro Civil.
 135. Rosario Manarino, filho de Caetano Manarino — Registro Civil.
 136. Salvador, filho de José Antonio Torres Silva — Registro Civil.
 137. Sebastião, filho de Julio Moreira — Registro Civil.
 138. Sylvio, filho de José Pinto — Registro Civil.
 139. Saturnino José Coelho, filho de Saturnino José Coelho — Registro Civil.
 140. Waldemar, filho de Flavio Monteiro da Silva — Registro Civil.
 141. Waldemiro, filho de Manoel de Almeida Neves — Registro Civil.
 142. Walter, filho de Elyseu Vieira Fernandes — Registro Civil.
- Classe de 1908
143. Arthur S. da Luz, filho de Julio da Luz.
 144. Mario Telles Jupiraná, filho de Antonio Telles Jupirana.
 145. Ulyses de Moura Braga, filho de Francisco Galvão Braga.
- Classe de 1907
146. Alberto de Faria, filho de Francisco Faria.
 147. Dohemy Klaes, filho de João E. Klaes.
 148. Humberto Lattari, filho de Basilio Lattari.
- Classe de 1906
149. Floriano Pereira, filho de Alberto Pereira.
 150. José Gomes, filho de Manoel Gomes.
- Classe de 1905
151. Pedro Teixeira, filho de José Rodrigues Teixeira.
- Classe de 1904
152. José Antonio, filho de Rogerio José Antonio.
- Classe de 1903
153. Pedro Candido dos Reis, filho de Justino Candido dos Reis.
- Classe de 1902
154. Lyrio de Carvalho, filho de José de Carvalho.
- Segunda Linha
- Classe de 1901
155. Secundino M. Oliveira, filho de Cassiano S. N. de Oliveira.
- Classe de 1899
156. Hugo de Noronha, filho de Julio Cesar de Noronha.
 157. Joaquim Pereira Pinho, filho de Joaquim Pereira Pinhe
 158. Pery S. Ulysséa, filho de Jacob Pinto Ulysséa.
- Classe de 1898
159. João S. Oliveira, filho de José S. Oliveira.
 160. Joaquim Anisete, filho de Joaquim Anisete.
- Classe de 1897
161. Miguel de Almeida, filho de Joaquim de Almeida.
- Classe de 1890
162. Walter P. Hasmpshire, filho de Haroldo J. Hampshire.
 Junta de Alistamento Militar do 13° Districto de São Christovão.
- Capital Federal, 17 de janeiro de 1931. — *Pedro Dantas*, secretario. Visto. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.
- Primeira Região Militar**
- JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20° DISTRICTO DE IRAJA' (PENHA)**
- Relação dos alistados por este districto, durante a semana de 12 a 17 do corrente:
- Numero de ordem — Nomes — Filiação — Naturalidade
- Classe de 1909
1. João, filho de Paulino de Oliveira — Districto Federal.
 2. João Alves Couto, filho de Francisco Maria Couto — Districto Federal.
 3. João Joaquim da Silva, filho de José Joaquim da Silva — Districto Federal.
 4. João Tavares, filho de Gustavo José de Almeida Tavares — Districto Federal.
 5. João Vilkena de Vasconcellos, filho de Antonio Vilkena de Vasconcellos — Districto Federal.
 6. Joaquim, filho de Antonio Maria da Cunha — Districto Federal.
 7. Joaquim, filho de Carlos José Ribeiro — Districto Federal.
 8. Jeronymo José de Abreu, filho de Joaquim José de Abreu — Districto Federal.

9. Jorge, filho de Lourenço Martins — Districto Federal.
10. Jorge dos Santos, filho de Joaquim dos Santos — Districto Federal.
11. José, filho de João Alves de Oliveira — Districto Federal.
12. José Augusto Ribeiro, filho de Alfredo Augusto Ribeiro — Districto Federal.
13. José Bento da Silva, filho de José Bento da Silva — Districto Federal.
14. José Claudio Filho, filho de José Claudio da Silva — Districto Federal.
15. José Caetano Diniz, filho de Elydio Caetano Diniz — Districto Federal.
16. José Cardoso Pires, filho de Manoel Cardoso Pires — Districto Federal.
17. José Francisco de Freitas, filho de Joaquim Francisco de Freitas — Districto Federal.
18. José Jappone, filho de Domingos Jappone — Districto Federal.
19. Leofirio, filho de Maria Ignacia Lopes — Districto Federal.
20. Lourival, filho de José Nunes de Oliveira — Districto Federal.
21. Manoel, filho de Lino Antonio Dias — Districto Federal.
22. Manoel, filho de Manoel Pereira dos Santos — Districto Federal.
23. Manoel Caetano Diniz, filho de Elydio Caetano Diniz — Districto Federal.
24. Manoel da Costa e Souza, filho de Antonio de Souza Filho — Districto Federal.
25. Manoel Joaquim Ribeiro, filho de José Coutinho Borges — Districto Federal.
26. Manoel José, filho de Antonio Augusto — Districto Federal.
27. Manoel Rodrigues da Costa, filho de Albino Rodrigues da Costa — Districto Federal.
28. Mario, filho de Jacintho de Souza Barbosa — Districto Federal.
29. Mario Sobreira, filho de João Francisco Sobreira — Districto Federal.
30. Martiniano, filho de José Monteiro Ribeiro — Districto Federal.
31. Martiniano, filho de Manoel Cardoso Dias — Districto Federal.
32. Maximiano, filho de Joaquim de Andrade — Districto Federal.
33. Milton Xavier Baptista, filho de Armindo Xavier Baptista — Districto Federal.
34. Nancy, filho de Maria dos Reis — Districto Federal.
35. Nelson de Lemos, filho de Rosalina de Lemos — Districto Federal.
36. Neposiano Guimarães, filho de Guilherme Guimarães — Districto Federal.
37. Orosino de Souza, filho de Valentina Maria de Novaes — Districto Federal.
38. Oscar de Oliveira, filho de João de Oliveira — Districto Federal.
39. Oswaldo, filho de João Fernandes Cesar — Districto Federal.
40. Oswaldo Barbosa dos Santos, filho de Eduardo Barbosa dos Santos — Districto Federal.
41. Raul, filho de Arlindo de Noronha — Districto Federal.
42. Raul, filho de Raul Soares — Districto Federal.
43. Roberto, filho de Arthur Theophilo Martins — Districto Federal.
44. Sebastião Alves Ferreira, filho de Julio Alves Ferreira — Districto Federal.
45. Sebastião do Carmo, filho de Gregorio José Silvestre — Districto Federal.
46. Sebastião Simões, filho de Joaquim Simões Cunha — Districto Federal.
47. Serafim Soares de Paula, filho de Serafim Soares de Paula — Districto Federal.
48. Servanillo da Silva, filho de Hermozindo Belizario da Silva — Districto Federal.
49. Sylvio Machado da Silva Baptista, filho de Olympio Baptista da Silva — Districto Federal.
50. Theophilo José da Silva, filho de Theophilo José da Silva — Districto Federal.

Classe de 1908

51. Ary de Almeida Costa, filho de Manoel de Almeida Costa — Districto Federal.
52. Gentil de Souza Coelho — Filho de Ernani de Souza Coelho — Districto Federal.

Classe de 1907

53. Americo de Araujo Pinheiro, filho de João de Araujo Pinheiro — Districto Federal.
54. João Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos — Districto Federal.

Classe de 1904

55. Alvaro Rodrigues da Costa, filho de Joaquim Rodrigues da Costa — Districto Federal.
56. Waldemar Gonçalves, filho de José Gonçalves — Districto Federal.

Classe de 1903

57. Manoel Medeiros da Silva, filho de Francisco Medeiros da Silva — Districto Federal.
58. Milton Ozorio Alves, filho de Milton Alves — Rio Grande do Sul.

Classe de 1902

59. Manoel Mangaba, filho de Pompilio Augusto Pimentel — Estado da Bahia.

Classe de 1901

60. Francisco Maria da Costa, filho de Antonio Alves de Souza — Estado do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1931. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO — SACRAMENTO

Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, no periodo de 12 a 17 do corrente mez de janeiro, foram alistados nesta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1910

- Oswaldo, filho de José dos Santos Liberato.
Orlando, filho de Romeu Tortori.
Armando, filho de Francisco de Brito Tavares.
Jayme, filho de Carolina de Jesus.
Tyldo Emmanuel Machado, filho de José Caetano Machado.

Classe de 1909

- Accary de Assis Silva, filho de Joaquim Antonio da Silva.
Mario Bento Rodrigues, filho de Francisco Bento Rodrigues.
Washington Peixoto, filho do Dr. Luiz Bazilio Peixoto.
José, filho de José Augusto de Mattos.
Jayme Augusto, filho de Josephina de Brito.
José, filho de Manoel Murada.
Alcides, filho de Maria do Nascimento.
Albino, filho de Albino de Souza e Castro.
Biogio, filho de José Tussi.
Horacio, filho de Alipio Ribeiro.
José, filho de Pedro Chain Succer.
Jayme, filho de Manoel Ferreira Pinna.
José, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
Carlos, filho de Carlos Francisco Paiva.
Victorino, filho de Lourenço Alves Ribeiro.
Armando, filho de Paschoal de Napoli.
Armando, filho de Bento José Pereira.
Alvaro, filho de Bento José Pereira.
Manoel, filho de João de Souza Moreira.
Moacyr, filho de Oscar Gomes da Costa.
Juventino, filho de Julio Carvalho Costa.

Classe de 1908

- Manoel do Carmo, filho de Thomé do Carmo.
João, filho de José Vieira de Andrade.

Classe de 1907

- Gastão Barreto da Silva Araujo, filho de Braulto da Silva Araujo.
Guilherme Guerreiro, filho de Antonio Guerreiro.

Classe de 1906

- Angelo Eduardo Freire, filho de José Eduardo Freire.
Antonio Teixeira, filho de Antonio Sida.

Classe de 1905

- Arlindo Gonçalves, filho de Eugenio Martins.

Classe de 1904

- Justiniano Pinto Ribeiro, filho de Abel da Costa Ribeiro.
Hermillo de Arruda Beltrão, filho de Julio Cesar Arruda Beltrão.

Classe de 1902

Mario de Campos, filho de Antonio Ignacio de Campos.
Adroaldo de Almeida Cardia, filho de Manoel Gomes Cardia.

Junta de Alistamento do 3º Districto, 19 de janeiro de 1931. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO

Séde: Praça Serzedello Corrêa n. 23, na agencia da Prefeitura de Copacabana

O major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar e tambem presidente desta junta, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, no periodo de 2 a 20 do corrente mez de janeiro, foram alistados por esta junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1910

Agostinho, filho de Lino Muller.
Aldemar, filho de Alfredo Domingos dos Santos.
Amaro, filho de João da Silva.
Arthur, filho de Antonio José Pereira Junior.
Eduardo, filho do tenente Henrique Ferreira e Amelia Telles Ferreira.

José, filho de Thereza Alvarina.
Urbano, filho de Coriolano Silva de Moura.

Classe de 1909

Antonio da Silva.
Aurelio de Oliveira.
José Alando Narchi.
Antenor dos Santos Pereira.
Djalma Vasconcellos.
Sigismundo Figueiredo
Antonio Silva.
Anisio Pinto de Carvalho.
Oscar Benevulo.
José Alexandre Souza.
Wenceslau dos Santos.
Stelio Belchior.
Alvaro, filho de Luiz Augusto Andrade.
Alberto, filho de Aristoteles Baldissara.
Abel, filho de Maria de Jesus.
Adalberto, filho de Aberaldo Ferreira Nunes.
Agenor, filho de Antenor Antonio Corrêa
Aldovrando, filho de Aldovrando Graça.
Americo, filho de Adelino Gonçalves Martins.
Antonio Bernardino Oliveira Aguiar.
Antonio, filho de Manoel da Silva.
Archimedes, filho de Francisco da Rosa Sebastião.
Arnaldo, filho de Eduardo Casper Faishbairn.
Arthur Santos.
Aristoteles, filho de Manoel Ferreira.
Aristoteles Gomes, filho de Manoel Ferreira.
Ary, filho de Gastão Quintas Wagner.
Ary, filho de Antenor de Oliveira.
Carlos, filho de José Francisco.
Catrioto, filho de Theodomiro Nascimento.
Clandionor, filho de Marcellino José Rego.
Dionysio, filho de Accacio Pereira.
Durval, filho de Francisco Fernandes Silva.
Eli, filho de Polybio Spangenberg Pires.
Euclides, filho de Maria Medeiros Carneiro
Fausto Vincenzo, filho de Fabio Tanaredi.
Flavio, filho de Augusto Maria Caldeira.
Francisco, filho de Francisco Figueira Vasconcellos.
Gastão, filho de Luiz José Gonçalves.
Guilherme, filho de José da Silva Carvalho.
Guilherme, filho de Horacio da Cunha.
Humberto, filho de Heitor Lindzeum.
Ismar, filho de Domingos Madeira dos Santos.
Jayme, filho de Margarida Pereira Silva.
Jayme, filho de Joaquim Antonio da Silva.
Joaquim, filho de Theodulo Rocha Camargo
José, filho de José Francisco Santos.
José Manoel, filho de Celestino Jesus Neves.
José, filho de Calixto Pereira da Silva.
José Peres Carneiro, filho de Adelaide Peres Carneiro.
Lourival, filho de João Dias Leite.
Luiz Antonio, filho de Maria Rodrigues.
Manoel Cactano, filho de Manoel Cicero Blanco
Manoel Martins, filho de Manoel Blanco.
Manoel Santinho, filho de José Baptista.
Newton, filho de José Alvaro Souza Pimentel.

Nilo, filho de Felipe Sabino.
Octavio, filho de Octavio Buarque Gusmão Fontoura.
Sylvio, filho de Eugenio Cardoso Lemos.
Walter, filho de José Braz Souza Guimarães

Classe de 1908

Augusto, filho de Joaquim Rocha Moreira.
Helio Dutra.
Claudionor, filho de Raul Coelho Menezes.
Ludgero, filho de Elca da unha Tavares.
Olavo, filho de Carlos Rodrigues Gonçalves.

Classe de 1907

Alberto Pliger.
Aloysio Sussekind de Moraes Rego

Classe de 1906

Sebastião Alves Guerra.

Classe de 1905

José de Oliveira.

Junta de Alistamento Militar do 26º Districto em Copacabana, 20 de janeiro de 1931. — Major *Tito C. Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO

Séde: — Rua Campo Grande, 174 — Estação de Campo Grande
Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto durante a semana de 12 a 17 do corrente mez:

Classe de 1909

Antonio Seraphim Pinheiro, filho de Francisco Antonio Henrique e Rita Gustodia de Azevedo.
Alfredo, filho de Antonio de Oliveira Castro e Olivia Maria de Jesus.
Benedicto, filho de Justino de Campos Barretos e Leobina Cardoso dos Santos.
Benoni, filho de Augusta Moreira da Costa e Blandina Moreira da Costa.
Bolival, filho de Joanna Maria do Porto.
Celestino, filho de José Cardoso de Souza e Luizá Maria da Costa.
Euclides, filho de José Tavares da Silva e Jovina da Silva.
Francisco, filho de Justiniano Nunes de Salles e Eliza Francisca do Nascimento.
Faustino, filho de Lydio Vieira de Andrade e Maria Magdalena da Conceição.
Francisco Bax, filho de Querobin Bax e Maria Thereza de Jesus.
Gumercindo, filho de Semeão Coelho Borges e Rosa Coelho de Britto.
Helton, filho de Alexandre Alvares Velloso e Adelina de Almeida Velloso Castro.
Ivoni, filho de Heraclito Gumercindo da Cruz e Chrsantha Maria da Cruz.
Izaltino, filho de Benedicta Maria da Conceição.
Jayme, filho de Esmeralda da Silva Teixeira.
José, filho de Izaura Maria da Conceição.
Josino, filho de Claudino Ribeiro da Silva e Luiza Marques da Silva.
João, filho de Henrique Alves de Castro e Josephina Rodrigues da Conceição.
João, filho de José Gonçalves e Emilia de Jesus Fernandes.
Joel, filho de José de Aguiar e Maria Petronilha de Aguiar.
João, filho de José da Silva e Joanna Botelho da Silva.
Manoel, filho de Cactano Rodrigues Suzano e Helena Floribella da Conceição.
Manoel, filho de Pedro de Oliveira Rosa e Benedicta Maria de Oliveira.
Miguel, filho de Valentim Antonio da Silva e Leopoldina Marques da Silva.
Manoel, filho de Elvira Maria da Conceição.
Zacharias, filho de Justiniano dos Santos Teixeira e Maria da Bella Cruz.
Sylvio, filho de José Ribeiro da Silva e Perciliana Candida dos Santos.
Virgilio, filho de Galdino José dos Santos e Izaura Maria da Conceição.
Waldomiro, filho de Joaquim Maria e Adelina Carolina.
Capital Federal, 17 de janeiro de 1931. — *João Luiz Chometon de Oliveira*, presidente. — Tenente *Gastão José de Miranda*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO — LAGOA**

Antenor Ilha Delgado, tenente-coronel reformado do Exército, presidente interino e delegado militar da Junta do 8º districto (Lagoa), com sede na delegacia de Policia do 7º districto, á rua Voluntarios da Patria n. 334, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convocados todos os jovens que, no corrente anno completarem ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca, tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, manda esta junta, que funciona todos os dias uteis, das 8 ás 11 e das 13 ás 17 horas lavar o presente edital que será affixado na porta principal da sua sede acima indicada e publicado na imprensa official.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1931.
— Tenente-coronel Antenor Ilha Delgado, presidente interino e delegado militar.

Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exército**CONCURRENCIA PERMANENTE POR INSCRIÇÃO**

Ver edital publicado á pagina 22.848, do *Diario Official* de 23 de dezembro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem do Sr. Dr. director, convindo os Srs. tarefeiros abaixo indicados a comparecerem, dentro do prazo de 5 dias, no escriptorio da 6ª divisão provisoria, em Bello Horizonte, para assistir á classificação final das medições das tarefas 2 a 94 e 0 a 120 kilometros dos ramaes de Santa Barbara e Montes Claros, respectivamente.

Tarefeiros: Henrique Mello Vianna, Enock Castro e Souza, Raymundo Campolina Vianna, Altino França, Rogelio Santhiago, Lolabella, Portella & Comp. Ltda., Ataliba de Carvalho Britto, Companhia Commercio Construção S/A., Dolabella, Portella & Comp. Ltda., coronel Joaquim Tolentino, Candido Leita da Silva, Dr. Clovis de Magalhães Pinto e Dr. Zoroastro Vianna Passos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convindo o extrapante extranumerario da 2ª Divisão desta Estrada, Antonio Firmino, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, contados da data da publicação do presente edital, na sede da Ajudancia do 3º Districto, em Bello Horizonte, para prestar esclarecimentos em processo relativo a irregularidades verificadas na estação de Palmyra. (Processo numero 5.271/178/30.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**PATRONATO AGRICOLA "PEREIRA LIMA"**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, ás folhas 394, sobre venda em hasta publica dos sementes deste Patronato, em consequencia da sua extinção. — *Eloy Alves dos Reis*, director interino.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de inscrição de fornecedores, da Directoria dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas, publicado á pagina 1.056, do *Diario Official* de 20 do corrente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral do Serviço de Povoamento****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 8****PAPEL PARA OFFICIO**

"Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de 4 resmas de 400 folhas de papel Royal Vellum, de 7 kilos, de 22 x 33, para officio, timbrado, com cabeçalho de accôrdo com o modelo existente nesta directoria geral; 4 resmas de 800 meias folhas de papel Royal Vellum, de 7 kilos, de 0,22 x 0,33, para officio timbrado, com cabeçalho de accôrdo com o modelo existente nesta directoria geral; 2 resmas de 800 meias folhas de papel de linho superior de 5 kilos para minutas, timbrado, com cabeçalho, de conformidade com os memorandas-convite endereçados ás firmas J. G. Pereira & Comp., J. R. de Oliveira & Comp., Villas Boas & Comp., Henrique Braga & Comp., A. Placido Marques & Comp. e Fornecedor Brasil Limitada.

A's treze horas do dia dezoenove de janeiro de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum expedido a quatorze de janeiro corrente da Terceira Secção desta directoria geral do serviço de Povoamento, sob a presidencia do senhor Octavio Pacheco, chefe da mesma secção, e para isto autorizado pelo senhor director geral da citada directoria, procedeu-se em re-

união á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência acima referida, pelas firmas J. G. Pereira & Comp. que deu o preço global de réis (494\$) quatrocentos e noventa e quatro mil réis; J. R. de Oliveira & Comp., pelo preço global de (492\$) quatrocentos e noventa e dous mil réis; Henrique Braga & Comp., pelo preço global de (526\$) quinhentos e vinte e seis mil réis; A. Placido Marques & Comp., pelo preço global de (556\$) quinhentos e cincoenta e seis mil réis, e Fornecedor Brasil Limitada, pelo preço global de (536\$) quinhentos e trinta e seis mil réis.

Pelos representantes das firmas presentes, foram rubricadas as propostas, que tambem foram pelo chefe da Terceira Secção, tendo este lançado a declaração "Preferida por ser a mais vantajosa", na proposta de J. R. de Oliveira & Comp., de accôrdo com o § 5º do art. 2º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

Deixou de comparecer á concorrência, não tendo apresentado proposta, a firma Villas Boas & Comp.

E como nada mais houvesse a tratar, não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, chefe da 3ª secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavar a presente acta, que vae pelo mesmo assignada, bem como pelo senhor Paulo Netto dos Reis, primeiro official, que auxiliou o senhor presidente, e por mim João Baptista Iung, auxiliar de estatística, contractado, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — *Octavio Pacheco*. — *Paulo Netto dos Reis*. — *João Baptista Iung*. — *Octavio Pacheco*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 9****PNEUS E CAMARAS DE AR**

Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de dous pneumáticos 32 x 6, Fire-stone; um pneumático 30 x 5 Fire-stone; um pneumático 30 x 3 1/2 Fire-stone; duas camaras 32 x 6 Fire-stone; uma camara 30 x 5 Fire-stone; uma camara 30 x 3 1/2, de conformidade com os memoranda-convite e endereçados ás firmas David, Land & Comp.; Ferreira, Land & Comp.; Estabelecimentos Mestre e Blatgé e Isnard & Comp.

A's quatorze horas do dia dezoenove de janeiro de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum expedido a quinze de janeiro corrente, da terceira secção desta directoria geral do Serviço de Povoamento, sob a presidencia do Sr. Octavio Pacheco, chefe da mesma secção, e para isto autorizado pelo Sr. director geral da citada directoria, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência acima referida, pelas firmas David, Land & Comp., pelo preço global de 1:651\$900 (um conto seiscentos e cincoenta e um mil e novecentos réis); Ferreira, Land & Comp., pelo preço global de 1:658\$800 (um conto seiscentos e cincoenta e oito mil

e oitocentos réis); e Estabelecimentos Mestre e Blatgé, pelo preço global de 1:824\$600 (um conto oitocentos e vinte e quatro mil e seiscentos réis).

Pelos representantes das firmas presentes, foram rubricadas as propostas, que também foram pelo chefe da 3ª secção, tendo este lançado a declaração "Preferida por ser a mais vantajosa", na proposta de David, Land & Comp., de accordo com o § 5º do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo Sr. director geral.

Deixou de ser tomada em consideração a proposta de Isnard & Comp., por não estar de accordo com o *memorandum* de pedido de preços.

E como nada mais houvesse a tratar, não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, chefe da 3ª secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo senhor Paulo Netto dos Reis, primeiro official, que auxiliou o senhor presidente, e por mim, João Baptista Iung, auxiliar de estatística, contratado, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — *Octavio Pacheco*. — *Paulo Netto dos Reis*. — *João Baptista Iung*. — *Octavio Pacheco*, chefe da 3ª secção.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma "Diario de Noticias"

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. director-presidente da Sociedade Anonyma *Diario de Noticias*, convido a todos os accionistas para que compareçam á sede social, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, afim de ter lugar a assembléa geral ordinaria, em que serão discutidos e approvadas as contas, devendo-se, igualmente, fazer a reforma do § 4º do art. 9º e art. 10, § 1º, da escriptura de constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
— *Aurelio Silva*, director-secretario.

(C-459-20-1-31-30\$-3 vezes)

Companhia Passagem Central

CONVOCAÇÃO

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas da Companhia Passagem Central para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se em 21 de fevereiro de 1931, ás duas horas da tarde, á rua da Alfandega n. 11, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, e outras providencias.

Na sede da mesma companhia, se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1931.
— *A directoria*.

(C-451-19-1-31-24\$-2 vezes)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

24º DIVIDENDO

Na thesouraria deste Banco á rua Visconde do Uruguay n. 503, pagar-se-ha a partir de 20 do corrente, o 24º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1930, á razão de 10 %, ou 10\$000 por acção.

Nitheroy, 15 de janeiro de 1931. — *Leonel Magalhães*, presidente.

(C-348-15-1-31-40\$-4 dias)

Asylo Espirita João Evangelista

ULTIMA CONVOCAÇÃO

De ordem da senhora presidente, convido os socios fundadores e effectivos deste asylo para, em assembléa geral ordinaria, se reunirem na sua sede, á rua Visconde de Silva n. 92, Botafogo, no dia 27 deste mez, ás 20 horas, para leitura do relatório e balanço geral do anno e respectivo parecer do conselho fiscal, relativo ao exercicio findo.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1931.
— *Irene R. Gomes*, 1º secretario.

(C-457-20-1-31-10\$000)

Declaração á Praça

André Real, abaixo assignado, participa ás praças de Nitheroy e do Districto Federal, e a quem mais possa interessar que, nesta data vendeu, livres e desembaraçadas de quaesquer onus ou encargos, á firma P. Braga, ora constituída, as suas casas commerciaes de accessorios para automoveis, com officinas de vulcanizações e de electricidade, denominada "Casa Dunlop", sita á rua de São João . 59 e a denominada "Casa Balloon", á rua General Castrioto n. 444 (ambas em Nitheroy), assumindo a firma P. Braga o activo e passivo da firma extincta.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *André Real*.

Confirmo a declaração supra. — Por procuração, *Custodio Placido Braga*.

(C-394-17-1-31-48\$-3 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

49, rua do Carmo, 49

Séde propria

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem no dia 22, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua e numero acima, para os fins constantes da 1ª convocação, isto é: tomarem conhecimento dos pareceres da comissão nomeada na assembléa geral extraordinaria de 19 de dezembro próximo passado, relativos ás propostas apresentadas para reforma dos estatutos e resolverem o que for de direito.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
— *Pedro José Sebastião Junior*, director.

(R. B. - 3.496-15-1-31-3 vezes)

Companhia de Transportes e Carruagens

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Afim de tomarem conhecimento sobre a execução das deliberações determinadas na assembléa geral extraordinaria, de 25 de janeiro de 1930, e deliberarem sobre quaesquer providencias que se tornarem necessarias para serem ultimadas aquellas deliberações, são convocados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente mez de janeiro de 1931, ás 13 horas, na sede social, á rua Benedictinos n. 30, sobrado.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
— *O liquidante*.

(C-324-14-1-31-24\$-2 vezes)

A' Praça

JULIO JOSE GOMES

Declara que comprou ao Sr. J. Santos Taveira o seu estabelecimento commercial da rua Plinio de Oliveira n. 2, Penha, livre e desembaraçado de qualquer onus, de accordo com a escriptura passada no tabellião Paula e Costa; quem se julgar credor queira apresentar-se no prazo da lei.

(C-413-17-1-31-24\$-3 vezes)

Banco Nacional Brasileiro em liquidação

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39 — 2º ANDAR

São convidados os Srs. accionistas para comparecerem á sede deste banco, de 13 1/2 ás 15 1/2 horas, de 21 a 31 do corrente, afim de receberem o 1º rateio referente ás suas acções, correspondente a 25 % do seu valor nominal. — *Os liquidantes*.

(C-423-17-1-31-24\$-3 vezes)

Sociedade Anonyma Geophila

CONVOCAÇÃO

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Geophila para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se em 21 de fevereiro de 1931, ás duas horas da tarde, á rua da Alfandega n. 11, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, e outras providencias.

Na sede da mesma sociedade, se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1931.
— *A directoria*.

(C-450-19-1-31-24\$-2 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 18000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e dá outras providencias.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amputa a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 1 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Cria o Ministerio da Agricultura, Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906)	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 1 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 136, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	\$8500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Cria os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. Stead e traduzido por Arthur Bombar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indices remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1926)	

1919) De instrução para o serviço geral da contabilidade pública, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000	de 1891	4\$500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.596, de 31 de março de 1923)	5\$000
Constituição da Republica (Revisão)	1\$000	de 1892	4\$000	Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1893	2\$500	Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1923)	5\$000	de 1894	4\$000	Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Consignações em folha (Regulamento) (Decr. n. 17.116, de 16 de dezembro de 1925)	1\$500	de 1895	3\$000	Exercito (Uniforme do) (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	5\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000	de 1896	3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admiscão em 1929	1\$500
Contrabando (Repressão do) (Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913)	1\$000	de 1897	3\$000	Estabilização (Em torno da) (Política monetaria e organização bancaria)	5\$000
de dezembro de 1925	1\$500	de 1898	2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.126, de 21 de novembro de 1930)	5\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921)	5\$000	de 1899	3\$500	F	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 11 de novembro de 1922) ..	5\$000	de 1900	3\$000	Facturas consulares (Decr. numero 11.059, de 1920)	1\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1901	3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da) (Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921) ..	1\$000
Contrabando (A Repressão do) , por J. Rezende Silva	6\$000	de 1902	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Bielechini)	40\$000	de 1903	4\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho iheophilo	3\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1915)	1\$000	de 1904	4\$500	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	5\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento) (Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899)	1\$000	de 1905	4\$500	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.716, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	1\$000	de 1906	4\$500	G	
D		de 1907	5\$600	Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Decretos do Governo Provisorio:		de 1908	5\$000	Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
De março de 1890	2\$000	de 1909	5\$000	Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e aqudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandell	2\$500
De maio de 1890	10\$000	de 1910	6\$000	Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
De junho de 1890	5\$000	de 1911	4\$000	Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
De outubro de 1890	7\$200	de 1912	3\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000
De janeiro de 1891	2\$600	de 1913	3\$000	H	
Decisões do Governo — (Collecções):		de 1914	4\$000	Hydrographia du Haut Saint François, por Lm. Laais	15\$000
de 1832	3\$000	de 1915	5\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
de 1833	3\$000	de 1916	7\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
de 1850	3\$000	de 1917	7\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	de 1918	4\$500	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000	de 1919	5\$000		
de 1890 (Gov. Prov., Adm. (famento)	1\$500	de 1920	6\$000		
		de 1921	6\$000		
		de 1922	4\$000		
		de 1923	4\$000		
		de 1924	3\$000		
		de 1925	3\$000		
		de 1926	3\$000		
		de 1927	3\$000		
		de 1928	3\$000		
		de 1929	3\$000		
		de 1930	3\$000		
		de 1931	3\$000		
		de 1932	3\$000		
		de 1933	3\$000		
		de 1934	3\$000		
		de 1935	3\$000		
		de 1936	3\$000		
		de 1937	3\$000		
		de 1938	3\$000		
		de 1939	3\$000		
		de 1940	3\$000		
		de 1941	3\$000		
		de 1942	3\$000		
		de 1943	3\$000		
		de 1944	3\$000		
		de 1945	3\$000		
		de 1946	3\$000		
		de 1947	3\$000		
		de 1948	3\$000		
		de 1949	3\$000		
		de 1950	3\$000		
		de 1951	3\$000		
		de 1952	3\$000		
		de 1953	3\$000		
		de 1954	3\$000		
		de 1955	3\$000		
		de 1956	3\$000		
		de 1957	3\$000		
		de 1958	3\$000		
		de 1959	3\$000		
		de 1960	3\$000		
		de 1961	3\$000		
		de 1962	3\$000		
		de 1963	3\$000		
		de 1964	3\$000		
		de 1965	3\$000		
		de 1966	3\$000		
		de 1967	3\$000		
		de 1968	3\$000		
		de 1969	3\$000		
		de 1970	3\$000		
		de 1971	3\$000		
		de 1972	3\$000		
		de 1973	3\$000		
		de 1974	3\$000		
		de 1975	3\$000		
		de 1976	3\$000		
		de 1977	3\$000		
		de 1978	3\$000		
		de 1979	3\$000		
		de 1980	3\$000		
		de 1981	3\$000		
		de 1982	3\$000		
		de 1983	3\$000		
		de 1984	3\$000		
		de 1985	3\$000		
		de 1986	3\$000		
		de 1987	3\$000		
		de 1988	3\$000		
		de 1989	3\$000		
		de 1990	3\$000		
		de 1991	3\$000		
		de 1992	3\$000		
		de 1993	3\$000		
		de 1994	3\$000		
		de 1995	3\$000		
		de 1996	3\$000		
		de 1997	3\$000		
		de 1998	3\$000		
		de 1999	3\$000		
		de 2000	3\$000		
		de 2001	3\$000		
		de 2002	3\$000		
		de 2003	3\$000		
		de 2004	3\$000		
		de 2005	3\$000		
		de 2006	3\$000		
		de 2007	3\$000		
		de 2008	3\$000		
		de 2009	3\$000		
		de 2010	3\$000		
		de 2011	3\$000		
		de 2012	3\$000		
		de 2013	3\$000		
		de 2014	3\$000		
		de 2015	3\$000		
		de 2016	3\$000		
		de 2017	3\$000		
		de 2018	3\$000		
		de 2019	3\$000		
		de 2020	3\$000		
		de 2021	3\$000		
		de 2022	3\$000		
		de 2023	3\$000		
		de 2024	3\$000		
		de 2025	3\$000		
		de 2026	3\$000		
		de 2027	3\$000		
		de 2028	3\$000		
		de 2029	3\$000		
		de 2030	3\$000		
		de 2031	3\$000		
		de 2032	3\$000		
		de 2033	3\$000		
		de 2034	3\$000		
		de 2035	3\$000		
		de 2036	3\$000		
		de 2037	3\$000		
		de 2038	3\$000		
		de 2039	3\$000		
		de 2040	3\$000		
		de 2041	3\$000		
		de 2042	3\$000		
		de 2043	3\$000		
		de 2044	3\$000		
		de 2045	3\$000		
		de 2046	3\$000		
		de 2047	3\$000		
		de 2048	3\$000		
		de 2049	3\$000		
		de 2050	3\$000		
		de 2051	3\$000		
		de 2052	3\$000		
		de 2053	3\$000		
		de 2054	3\$000		
		de 2055	3\$000		
		de 2056	3\$000		
		de 2057	3\$000		
		de 2058	3\$000		
		de 2059	3\$000		
		de 2060	3\$000		
		de 2061	3\$000		
		de 2062	3\$000		
		de 2063	3\$000		
		de 2064	3\$000		
		de 2065	3\$000		
		de 2066	3\$000		
		de 2067	3\$000		
		de 2068	3\$000		
		de 2069	3\$000		
		de 2070	3\$000		
		de 2071	3\$000		
		de 2072	3\$000		
		de 2073	3\$000		
		de 2074	3\$000		
		de 2075	3\$000		
		de 2076	3\$000		
		de 2077	3\$000		
		de 2078	3\$000		
		de 2079	3\$000		
		de 2080	3\$000		
		de 2081	3\$000		
		de 2082	3\$000		
		de 2083	3\$000		
		de 2084	3\$000		
		de 2085	3\$000		
		de 2086	3\$000		
		de 2087	3\$000		
		de 2088	3\$000		
		de 2089	3\$000		
		de 2090	3\$000		
		de 2091	3\$000		
		de 2092	3\$000		
		de 2093	3\$000		
		de 2094	3\$000		
		de 2095	3\$000		
		de 2096	3\$000		
		de 2097	3\$000		
		de 2098	3\$000		
		de 2099	3\$000		
		de 2100	3\$000		